SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 12 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3688

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO ADESÃO Nº001/2025-CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO ADESÃO Nº001/2025-CMB
CONTRATO: N°001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: N°006/2025
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2024 SEMSA VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N°90030/2024 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita no CNPJ Nº01.614.120/0001-41
CONTRATADA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMNUSTIVEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.895.501/0001-06.

VALOR TOTAL: R$**46.050,00**
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

11 de fevereiro de 2025

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:6DDA605D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 52 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025, ADVINDO DA ADESÃO Nº 001/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar o senhor **AUSTRIM CRUZ DA SILVA, matrícula n° 128,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 001/2025 – CMB, com vigência de 04/02/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 SEMSA VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVEMTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** advindo da Adesão Nº 001/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:52C74AAC

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 55 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 003/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **LUZIANE DA ROCHA SILVA, matrícula n° 127,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 003/2025 – CMB, com vigência de 07/02/2025 à 07/02/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da Dispensa Nº 003/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7668593B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
Onde se Lê: VALIDO por 12 meses;
Leia – se: VALIDO por 11 meses;

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:ECAFED0C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2025003

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2025003;
Onde se Lê: ORIGEM: VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
Leia – se: VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:49F5F5D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024910901

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249109
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 035/2024/CMCC
PREGÃO: Nº 014/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): V. S. DA SILVA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$559.990,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:76CA7B7C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 223/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. – **EXONERAR** o Sr. **CASSIO EDUARDO ALVES SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 033.XXX.XXX – 01, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:25AA4248

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 224/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **ROSANGELA RIBEIRO DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 008.XXX.XXX – 43, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA4CAF7A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 225/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **JEAN PABLIO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 018.XXX.XXX – 09, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9F6406A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 226/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 11 de fevereiro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá trasladar a diretora geral até o aeroporto na cidade de Marabá - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C6F9816E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO DO CONTRATO N°.....: 002/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....:LETICIA MARTINS MILHOMEM.
OBJETO.....: DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE LEGISLATIVO**.**
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:34CA0CC3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 216/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **CLEIDIANE DE SOUSA RODRIGUES,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 004.XXX.XXX – 06, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B3E51F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 217/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 598.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8DDBC406

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 218/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 264.XXX.XXX – 68, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07834826

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 219/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **GILSON NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 851.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:18B8EC45

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 220/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **EDILON BEZERRA FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 923.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DCFE7940

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 221/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**REVOGA** a portaria **203/2025,** que nomeou o Sr. **JOSE AURELIO DA SILVA COSTA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 642.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I,** desta Casa de Leis, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial 11/02/2025 - Edição 3687**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6F2D5388

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 222/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Sr.ª **MARIA RAQUEL SEBASTIANA DE MOURA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 003.XXX.XXX – 12, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO II,** desta Casa de Leis,a partir do dia 07 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6919A84B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 227/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **EZEQUIEL MARTINS DE SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 785.XXX.XXX – 91, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DF07D6CB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 228/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ROSANGELA RIBEIRO DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 008.XXX.XXX – 43, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DE0B594D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 229/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **JEAN PABLIO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 018.XXX.XXX – 09, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D93D75D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 230/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. – **NOMEAR** o Sr. **CASSIO EDUARDO ALVES SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 033.XXX.XXX – 01, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BF654212

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 231/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **EZEQUIEL MARTINS DE SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 785.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BF7A76A7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 277/2025

RESOLUÇÃO Nº 277/2025

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026, para dar cumprimento ao art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema."

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes de acordo com o que preceitua os artigos 49, art. 46 item X, art. 54, art. 58 e seus §§ 1º e 2º do Regimento Interno, que ficam assim constituídas:
I - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
VEREADOR LUIZ MÁRIO ALMEIDA GOMES - PP
VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO - MDB
VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA – MDB
II – DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
VEREADOR JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS - PP
VEREADOR MARCUS RHENAN PESSOA VILELA - MDB
VEREADOR PEDRO SATIRIO DA MATA – PT
III - DA COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
VEREADOR GELBSON COSTA FERREIRA - DC
VEREADOR PEDRO AFONSO KEHRLE RIBEIRO LOPES - MDB
VEREADOR PEDRO SATIRIO DA MATA – PT
IV - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS
VEREADOR JACKSON CALDAS PINTO - PRTB
VEREADOR LUIZ MÁRIO ALMEIDA GOMES - PP
VEREADOR WELISON MELO DE SOUZA - PRTB
V - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
VEREADOR JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS - PP
VEREADOR PEDRO AFONSO KEHRLE RIBEIRO LOPES - MDB
VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA – MDB
VI - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
VEREADOR ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO - PSDB
VEREADOR MARCUS RHENAN PESSOA VILELA - MDB
VEREADOR PEDRO AFONSO KEHRLE RIBEIRO LOPES - MDB
VII - DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
VEREADOR ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO - PSDB
VEREADOR GELBSON COSTA FERREIRA - DC
VEREADOR WELISON MELO DE SOUZA – PRTB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 07 de Fevereiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA Presidente	***LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA*** Vice – Presidente
RUI NAZARENO SILVEIRA REIS 1º Secretário	***JOSÉ HAROLDO MENEZES DE O. JUNIOR*** 2º Secretário

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:5AD0F42B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2024

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de CIDADÃO DE CAPANEMA ao Senhor JORGE ANTONIO DE LIMA JAQUES"**.**

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido **ao Senhor JORGE ANTONIO DE LIMA JAQUES** o Título Honorifico de **Cidadão de Capanema**, de acordo com os termos das Resoluções nºs. 02 de 22de abril de 1978 e 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, em dia e hora previamente designado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 29 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA	***RUI NAZARENO SILVEIRA REIS***
Presidente	Vice – Presidente
LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA	***CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA***
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:F8697EDD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP-CMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP-CMO**, cujo o **OBJETO é a:** Formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de combustível e derivados de petróleo (lubrificante e gás GLP), em atendimento as demandas das secretarias da Câmara Municipal de Oriximiná-PA. conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Realizado no dia 11/02/2025 às 09:00h, local **https://www.licitanet.com.br/**, foi **DECLARADO DESERTO.** Oriximiná- PA, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:4EB25BBC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 024 DE 2025.

Portaria nº 024/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Recepcionista e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Nomear o Sr. **LAUDELINO PEREIRA LIMA,** portador do CPF nº 913.970.812-87 e RG nº 5624138 PC/PA para exercer o Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 03/02/2025

Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:B5DE668D

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 025 DE 2025.

Portaria nº 025/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Conceder a Gratificação de Representação de 3/5 a servidora Sra. **NILDA PINTO DA SILVA DIAS,** portadora do CPF nº 768.394.782-20 e RG Nº 3970224 2ª Via SSP/PA, para exercer o Cargo de servente/zeladora da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 03/02/2025

Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:CAA250A9

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 026 DE 2025.

Portaria nº 026/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Conceder a Gratificação de Representação de 3/5 a servidora Sra. **NUZIA PEREIRA FERREIRA,** portadora do CPF nº 730.792.272-04 e RG Nº 3442913 SSP/PA, para exercer o Cargo de servente/zeladora da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 03/02/2025

Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:FB62108F

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 027 DE 2025.

Portaria nº 027/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Conceder a Gratificação de Representação de 3/5 a servidora Sra. **BEATRIZ FERREIRA LIMA,** portadora do CPF nº 950.211.322-53, para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 03/02/2025

Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:F634628C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
POORTARIA Nº 028 DE 2025.

Portaria nº 028/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1º - Conceder a Gratificação de Representação de 1/5 a servidora Sra. **ERIVAN MACHADO CASIMIRO,** portadora do CPF nº 330.308.801-25 e RG n° 4498554 SSP/PA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Secretaria Legislativa Municipal de Rio Maria-Pará.
2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 04/02/2025

Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:91EA1BA9

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 029 DE 2025.

Portaria nº 029/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1º - Conceder a Gratificação de Representação de 1/5 a servidora Sra. **JANE JOSINA ROCHA DIAS,** portadora do CPF nº 298.090.532-15 e RG n° 2275405 SSP/PA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Secretaria Legislativa Municipal de Rio Maria-Pará.
2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 04/02/2025

Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:8309CEA2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 030 DE 2025.

Portaria nº 030/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1º - Conceder a Gratificação de Representação de 1/5 a servidora Sra. **ADÉLIA MARTINS BRINGEL,** portadora do CPF nº 177.351.902-63 e RG n° 3825414 SSP/PA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Municipal de Rio Maria-Pará.2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 04/02/2025

Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:354B502A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 02/2025-01
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: RAMON COSTA ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 29.122.704/0001-19.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de empresa com profissional de notória especialização, para fornecer consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos à Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.
Valor Total: R$ 180.000,00
Data de Assinatura: 24/01/2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:2BF186B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 175/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** a partir de 03/02/2025, a Sra**. GLAUCI CILENE REGO ROCHA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO**, com designação/função interna com designação interna de **Diretora de Departamento**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-10**, lotado no Departamento Administrativo Financeiro da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:70BFBFA2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 176/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a Sra. **CINTIA MILENA DURIGON LISBOA**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** lotada no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E49848BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 177/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** o Sr. **KALILO CUNHA LISBOA**, do ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:10B2040C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 178/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **AGENOR OLIVEIRA GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:67878160

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 179/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **GILBERTO DE SOUSA DINELY**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8AE352CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 180/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** a Sra**. ROSILANE SILVA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor (a) Legislativo**, com designação/função interna de auxiliar na Direção geral, com remuneração enquadrada no nível **CNE-08**, lotada na Direção Geral da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5F64D51F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 181/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **ROSICARLA ROCHA DE ALMEIDA**, remuneração enquadrada no nível **CNE-07** e passará para o nível de remuneração **CNE- 09**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6571354F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 183/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º**ALTERAR** o nível de remuneração e o cargo da servidora comissionada **MARLUCYA VASCONCELOS NAZARE LOPES,** matrícula nº 121064-5**,** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO**, e passará para o cargo de **ASSESSOR (a) LEGISLATIVO**, nível de remuneração **CNE -09**, passará para o nível de remuneração **CNE -07** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4F587F3A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 184/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** a partir de 03/02/2025, a servidora comissionada **ANA PAULA NEVES DE LIMA,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, lotada nas Comissões, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4CDA6757

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 185/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADO PARA FISCAL DO 2º TERNO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **DIEGO PINTO ROCHA,** matrícula 120976-0, da Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo 001/2023, cujo **OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS (**CAMIONETE E CARRO DE PASSEIO**),** para atender as necessidades dos vereadores, no exercício de atividades legislativas, bem como da Estrutura Legislativa**.**

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **LUZENILDO ROCHA DOS SANTOS,** matrícula 121429-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:67D53BFB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 186/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADO PARA FISCAL DO 1º TERNO ADTIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DIEGO PINTO ROCHA,** matrícula 120976-0, da Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 029/2024, cujo **OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS (**CAMIONETE E CARRO DE PASSEIO**),** para atender as necessidades dos vereadores, no exercício de atividades legislativas, bem como da Estrutura Legislativa**.**

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **LUZENILDO ROCHA DOS SANTOS,** matrícula 121429-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A7C6E741

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 187/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADO PARA FISCAL DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 041-CMS (ADESÃO Nº 002/2024 - CMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024-SEMAP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 67, da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **LAISE DOS SANTOS ROCHA,** matrícula 121534-5, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular**, do contrato Administrativo nº 041- CMS, (**ADESÃO Nº 002/2024 – CMS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024- SEMAP**), cujo objeto é aquisição de combustível, **(GASOLINA E DIESEL S 10),** objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **WALLACE ROCHA PAIXÃO,** matrícula 121596-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FB6DE194

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 188/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA FISCAIS DE CONTRATO DO 1º TERNO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024-CMS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **LAISE DOS SANTOS ROCHA,** matrícula 121534-5, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular**, do contrato administrativo nº 049- CMS, cujo objeto consiste no Registro de preço para aquisição de combustíveis, **(GASOLINA COMUM),** com oferta de maior desconto na tabela da Agencia Nacional de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º A servidora designada no artigo 1º fará jus a gratificação de que trata o artigo 3º, III, da Lei Municipal nº 22.051, de 29 de dezembro de 2023.

Art.3º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **WALLACE ROCHA PAIXÃO,** matrícula 121596-5

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3F47F5BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 189/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** a partir de 03/02/2025, a servidora comissionada **MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA,** do cargo em comissão de **Assessora Legislativa**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:61A3DDFB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 190/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** a partir de 03/02/2025, o servidor comissionado **PATRICK DE SOUZA PONTES,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CF090669

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 191/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** a partir de 03/02/2025, o servidor comissionado **RONALDO PATRESE BRITO ALVES,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:212F9FC8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 192/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** a partir de 03/02/2025, o servidor comissionado **ELIVALDO REIS DE SOUSA,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1572C6D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 193/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** a Sra**.** MARIA NADIR DA SILVA BRASIL, para o cargo comissionado de **Assessor Legislativo,** com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EC2499A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 194/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** a partir de 03/02/2025, o servidor comissionado **HÉLIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA,** do cargo em comissão de **Secretário de Gabinete da Primeira Secretaria**, lotação na Primeira Secretaria da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FD7FA03A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 195/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 03/02/2025, a Sra. **DEUCIANE DOS SANTOS FROES**, matrícula nº 121473-0 do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:98966579

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 224/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** o servidor **WESLEY ROCHA REGO,** matrícula nº 121597-3, como **Fiscal Titular** responsável pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por **dispensa de licitação**, nas hipóteses de contratação de menor complexidade, assim entendidas como as de baixo valor, de pronta entrega e pronto pagamento, ou aquelas onde não incidam obrigações

acessórias, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 – CMS, de 16/01/2024 e seus anexos.

Art. 2º Designar o servidor **WALLACE ROCHA PAIXÃO**, matrícula nº 121596-5, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto.
§ 1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Santarém.
§ 2° Considera-se atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Câmara Municipal.
§3º. A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:
I – Receber e conferir os materiais entregues.
II – Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
III – Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
IV – Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria.

Art. 4° Designar a servidora **Maria da Saúde Figueira Gomes**, como responsável pela liquidação da despesa para fins contábil, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art. 6º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6EC70D74

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 225/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão Eletrônico e /ou Presencial, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém, e dá outras providências.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas, considerando o decreto 10.024/2019. Pregão Eletrônico e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 8º, § 5º.
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado nesta data, pregoeiro e membros da equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo:

Pregoeiro:
WANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 218/2025-DAF-DRH

Membros da equipe de apoio:
Bruno Machado de Melo
Matrícula. 120525-0
William Santos da Silva
Matrícula.121155-3
Art. 2º O Pregoeiro, ou seu substituto, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Santarém, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E16503DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 226/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNAR O VEREADOR JOZIEL MARQUES COLARES A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º **DESIGNAR** o vereador **JOZIEL MARQUES COLARES**, matrícula 121671-6, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025, para participar de uma reunião na Secretaria de Esporte e Lazer do Estado - **SEEL**, com a Secretária Ana Paula e com o Presidente da **COSANPA**, Jose Fernando de Mendonça. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BC9A190C

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2025-00003

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2025-00003. Processo Administrativo Nº 9202503. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e manutenção de motocicletas para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. Data da Abertura: 26 de fevereiro de 2025. Horário: 08:30 horas/m Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no seguinte endereço: no mural de licitações no portal do sitio TCM/PA.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:0DC1E802

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 008/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral - GTI, a servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e acordo a Lei Municipal nº 5.055/17, de 14 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO,o que preceitua o Art. 60 §1º da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;
CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Art. 16 da Lei Municipal nº 5.055/2017, de 14 14/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° -CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI,a senhora**VALDMILA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DA CUNHA**, Agente Administrativo, registrada na matricula nº 120580-3, portadora do**CPF nº038.943.662-30**, com efeitos legais a partir do dia**02 de janeiro de 2025.**

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D0D178BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 009/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral - GTI, a servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e acordo a Lei Municipal nº 5.055/17, de 14 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO,o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;
CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Art. 16 da Lei Municipal nº 5.055/2017, de 14 14/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° -CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI,a senhora**ANA PAULA DE ARRUDA ARANTES**, Agente Administrativo, registrada na matricula nº 120585-4, portadora do**CPF nº028.285.472-05**, com efeitos legais a partir do dia**01 de fevereiro de 2025.**

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:C973B8E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 010/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral - GTI, a servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e acordo a Lei Municipal nº 5.055/17, de 14 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO,o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;
CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Art. 16 da Lei Municipal nº 5.055/2017, de 14 14/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° -CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI,a senhora**MARIA IRLANDI TENORIO VIEIRA**, Agente

Administrativo, registrada na matricula nº 120581-1, portadora do**CPF nº144.073.702-97**, com efeitos legais a partir do dia**01 de fevereiro de 2025.**

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:491FE3E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUESCARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei nº 039/91, resolve

RESOLVE:

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte de servidores municipais;
CONSIDERANDO, que o art. 134 da Lei Municipal nº 039/91, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;
CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face das servidor**as efetivas**, **BARBARA VILAÇA VASCONCELOS**, agente administrativo (PMA-CE-AAA-03), matrícula nº128229-8, CPF nº019.368.302-48, residente e domiciliada na Rodovia Dr. João Miranda
,10, Ipixuna CEP 68.440-000 e **YARA CINTHIA VIEIRA E SILVA**, no cargo de farmacêutica,(PMA-CE-FAR-01-FRAMACÊUTICO) matrícula nº124478-7 , lotada na SESMAB, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, Murucupi, no Município de Barcarena, para apurar se houve abandonos de cargos públicos.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, e**ncaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD,**
designada pela Portaria nº 169/2021-GAB/PMA de 04 de fevereiro de 2021, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente procedimento disciplinar.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme parágrafo único do art. 141 da Lei nº 39/1991.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BD7CE1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei nº 039/91,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZETH CARIPUNA GOMES**, servidora efetiva da rede pública municipal, matrícula nº 007304, atualmente no cargo de gestora, lotada na EMEF Profª Laura dos Santos Ribeiro, para em substituição ao membro **Marcos José Silva Maués,** compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 169/2021 de 04 de fevereiro de 04/02/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal,

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:96CDF8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei nº 039/91,

Considerando o ofício de nº596/2024/ GAB/SEMEC informando que o servidor **DILSON NEVES DE SOUSA**, matrícula nº 008110-8, assistente administrativo, lotado na EMEF Francisco Marques Ferreira tem outro vínculo como servidor público na Superintendência do Sistema penal;

Considerando que o servidor foi notificado em outubro de 2024, para optar por um dos vínculos que acumula e que teve um prazo de 30(trinta) dias para se manifestar e não o fez;

Considerando, que é dever da autoridade competente proceder a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário quando tomar conhecimento da acumulação ilícita remunerada de cargo públicos

R E S O L V E:

Art. 1º. Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria 169/2021-GAB/PMA de 04 de fevereiro de 2021, toda a documentação que relatam os fatos, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme parágrafo único do art. 141 da Lei nº 39/1991.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, autuando-se como peça inaugural de autos de Sindicância.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete Prefeita Municipal

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:92DBE394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 139, da Lei 039/91, resolve:

Considerando os termos do Ofício nº 021/2025-SEMAD/PMA encaminhando o relatório da ouvidoria municipal relatando conduta funcional do servidor efetivo **LEONEL DE AZEVEDO DIAS**, matrícula xxxx, na função de xxxx, lotado na XXXX

Considerando que pela análise dos fatos, o servidor, em tese, incidiu nas infrações previstas no inciso IX do artigo 112 e dos incisos IX,XII do artigo 113 da Lei 039/1991

R E S O L V E:

Art. 1º. Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria nº169/2021-GP de 04/02/2021, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor pública municipal, assegurando-lhe ampla defesa.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar já designada, a qual terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme o art. 148, da Lei Municipal nº 39/91.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Abaetetuba/PA, xxxx de xxxx de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95FA5243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0928-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR, TELÃO SHOW PIROTÉCNICO, MESAS, CADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO WEB (STREAMING), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ Nº 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 160125-004. CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 33.156.447/0001-03. O valor deste contrato é de R$ 206.673,55 (duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 16/01/2025 à 16/01/2026.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:969680F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR, TELÃO SHOW PIROTÉCNICO, MESAS, CADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO WEB (STREAMING), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ Nº 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 160125-005. CONTRATADA: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.836.669/0001-58. O valor deste contrato é de R$ 1.072.750,50 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 16/01/2025 à 16/01/2026.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:26F25981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 060.2023-SRP.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF) n.º 21.763.283/0001-01.**Objeto**: ADITAMENTO CONTRATUAL DE 25% DE QUANTITATIVOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-001, oriundos do PREGÃO N.º 060.2023-SRP que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI's, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-001. Contratado: M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 16.836.634/0001-19. 1º termo aditivo de acréscimo de quantidade do contrato nº 041024-001 que passa a vigorar entre as partes a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do art. 65, I, alínea b, da lei 8.666/93. Valor total acrescido: R$ 44.047,10 (Quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e dez centavos).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO 060.2023-SRP.**Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da a SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB, CNPJ (MF) n.º 53.445.070/0001-10.**Objeto**: ADITAMENTO CONTRATUAL DE 25% DE QUANTITATIVOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-002, oriundos do PREGÃO N.º 060.2023-SRP que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI's, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-002. Contratado: M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 16.836.634/0001-19. 1º termo aditivo de

acréscimo de quantidade do contrato nº 041024-002 que passa a vigorar entre as partes a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do art. 65, I, alínea b, da lei 8.666/93. Valor total acrescido: R$ 44.047,10 (Quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e dez centavos).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO 060.2023-SRP.**Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF) n.º 21.763.283/0001-01.**Objeto**: ADITAMENTO CONTRATUAL DE 25% DE QUANTITATIVOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-003, oriundos do PREGÃO N.º 060.2023-SRP que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI's, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-003. Contratado: P C DIAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 27.866.311/0001-94. 1º termo aditivo de acréscimo de quantidade do contrato nº 041024-003 que passa a vigorar entre as partes a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do art. 65, I, alínea b, da lei 8.666/93. Valor total acrescido: R$ 80.316,64 (Oitenta mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO 060.2023-SRP.**Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da a SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB, o CNPJ (MF) n.º 53.445.070/0001-10.**Objeto**: ADITAMENTO CONTRATUAL DE 25% DE QUANTITATIVOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-004, oriundos do PREGÃO N.º 060.2023-SRP que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI's, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-004. Contratado: P C DIAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 27.866.311/0001-94. 1º termo aditivo de acréscimo de quantidade do contrato nº 041024-004 que passa a vigorar entre as partes a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do art. 65, I, alínea b, da lei 8.666/93. Valor total acrescido: R$ 75.729,99 (Setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA7041FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº097/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 12 de fevereiro de 2025, conduzindo paciente, usuária do PTFD, para consulta médica em ginecologia na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:599E2EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 025/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:04F43523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSUE ATAIDES DA SILVA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FD07E0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 027/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KAY LEE LIMA CAMPOS para função de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:528E1D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 028/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LENNO EDSON PEREIRA DE SOUZA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:30997E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 029/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUZIA IDEISTO DE ALMEIDA para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.900,00 (hum mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1E1C93CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 030/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARGARETE SANTOS DA CRUZ para função de TECNICO EM RADIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:189910E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 031/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA REIS DE SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B237F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 032/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARILENE DA LUZ FREITAS para função de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5901A34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 033/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARLENE DOS SANTOS CRUZ para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C5DF6685

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 034/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NADIA KEMELLY PINHEIRO SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9B5FB6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 036/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAYLA CONCEIÇÃO BORGES para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6CFA888E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 037/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RICARDO ROCHA DE FREITAS para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:68DF23F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 038/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D153EB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 039/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:67B19FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 041/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANE DE SOUZA NEVES para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CCB20159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 042/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CIRLENE PRIMO DE JESUS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8EF5CBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 043/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLELIA PAIXÃO DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0C81316B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 044/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIVÂNIO ALVES BARBOSA para função de AGENTE DE SAÚDE/ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.054 Vigilância Epidemiológica
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:553398DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0045/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANE PEREIRA FERREIRA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E6EA339B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 046/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELZIMAR SILVA DE SOUSA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6B6C34DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 047/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EVELYN CAROLINE DA LUZ PEREIRA para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:607CD99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 049/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAKELINE SILVA DE FRANÇA para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3CE10955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 050/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCELMA PEREIRA DA SILVA CARDOSO para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7D80B231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259013CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: prestação do serviço de locação veicular, mensal e diárias, sem motorista, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 154.268,34 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.03, no valor de R$ 154.268,34

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A5CB17A1

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250047

CONTRATO Nº.....: 20250047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender a frota de veiculos a serviço do Transporte Escolar do Município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.940,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5B2FFD8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº01.110.2025.044

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.110.2025.044
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA para o ano de 2025.

DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2025, às 10 h:00 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4E9252CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250048

CONTRATO Nº.....: 20250048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes para atender a frota de veiculos a serviço do Transporte Escolar do Município de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.556,50 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.556,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4A6127EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250043

CONTRATO Nº.....: 20250043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054.2023.000037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Fornecedora de medicamentos,material hospitalar e laboratorial para atender as demandas da Farmácia Básica,Unidades de Sáude (APS) e Hospital do Municipio vinculados a Secretaria de Sáude de Agua Azul do Norte PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 552.411,67 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 552.411,67

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FFEA7C1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 11 (onze) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), presentes o Senhor Isvandires Marins Ribeiro, Prefeito e o Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 01/01/2025, compareceu o(a) Senhor(a) **AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA** ALMEIDA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no município de Água Azul do Norte/PA, na VC Continental, 800, Fazenda Ponte Alta, cep: 68.533-000, Zona Rural, nomeado(a) pela Portaria nº 033/GPMAAN/2025, de 30/01/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3680, f. 29, de 31 de Janeiro de 2025, para o cargo de provimento suplente de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, carga horária semanal de 40 horas, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Senhor Prefeito e o Senhor Secretário, em conjunto, deferido a posse pedida, razão porque foi dada posse a ele(a), que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo. Para constar, lavrou-se este termo, subscrito pela secretaria Municipal de Administração, que vai assinado pelas autoridades competentes e pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2025

AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA
Servidor(a) Empossado(a)

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CFD835CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0173/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR JUAREZ COSTA CORREIA PARA O CARGO DE COORDENADOR EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 5º da Lei nº 383B de 17 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **JUAREZ COSTA CORREIA**, brasileiro, portador do CPF nº 026.***.202-**, para exercer o cargo de **Coordenador Executivo da Defesa Civil** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3DEB9D1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0174/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR JOSE RAIMUNDO DE JESUS ABREU PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **JOSE RAIMUNDO DE JESUS ABREU**, brasileiro, portador do CPF nº 249. ***.558-**, para exercer o cargo de **Assessor comuniário** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A2B4C53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0175/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR MAYCON DOUGLAS DA SILVA SOUSA PARA EXERCER O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **MAYCON DOUGLAS DA SILVA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 059. ***.172-**, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Compras** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E6EE903C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0176/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 31 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR ANTONIO NOBERTO DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ANTONIO NOBERTO DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 021. ***.872-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6E713C75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0177/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA**, brasileiro, portador do CPF nº 223. ***.501-**, para exercer o cargo de **Assessor comuniário** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CFDCFC83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0178/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 31 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR CICERO PEREIRA JUSTO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **CICERO PEREIRA JUSTO,** brasileiro, portador do CPF nº 017. ***.252-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9DDD35BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0179/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 31 de janeiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA TEREZINHA DE SOUSA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **TEREZINHA DE SOUSA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 287. ***.992-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:01A5EEFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0180/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 31 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR THALLYS DE SOUSA VELOSO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **THALLYS DE SOUSA VELOSO,** brasileiro, portador do CPF nº 053. ***.262-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A760987A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0181/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 31 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR JHONATHANS DA SILVA LIMA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 312 de 05 de novembro de 2009.
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **JHONATHANS DA SILVA LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 024. ***.402-**, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Turismo e Cultura** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2EE71634

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0182/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR JOEL DE OLIVEIRA BATISTA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **JOEL DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileiro, portador do CPF nº 305. ***.522-**, para exercer o cargo **Agente Administrativo Comunitário** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6184932E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0183/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E OFICINA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº 004. ***.782-**, para exercer o cargo **Chefe de Departamento de Almoxarifado e Oficina** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1BE7E2A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0184/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR GIDIEL DE JESUS LACERDA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **GIDIEL DE JESUS LACERDA**, brasileiro, portador do CPF nº 010. ***.292-**, para exercer o cargo **Chefe de Departamento de Limpeza Pública** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:482F3066

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0185/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 361 de 16 de dezembro de 2011.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 419. ***.651-**, para exercer o cargo **Chefe de Departamento de Esporte e Lazer** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7DE46547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0186/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 31 de janeiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA PATRICIA MORAES DE FREITAS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **PATRICIA MORAES DE FREITAS**, brasileira, portadora do CPF nº 029.***.431-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte**,** ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:80601A78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0187/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR JAMERSON LIMA DA SILVA PARA EXERCER O CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 499 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **JAMERSON LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 896. ***.702-**, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Apoio Comunitário** do Município de Água Azul do Norte, ficando á disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAPA do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F1687DF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0188/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR LUCAS SILVERIO DA CUNHA PARA EXERCER O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de Março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **LUCAS SILVERIO DA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF nº 912. ***.592-**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar**, ficando á disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AFE6F522

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0189/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR GLEYMISSON DOS REIS MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE MUDAS E SEMENTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 499 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **GLEYMISSON DOS REIS MARTINS**, brasileiro, portador do CPF nº 023. ***.582-**, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Mudas e Sementes** do Município de Água Azul do Norte, ficando á disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAPA do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CB766968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0190/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR LUIS ALMEIDA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de Março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **LUIS ALMEIDA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 021. ***.872-**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Transportes**, ficando á disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Abastecimento do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B6D50F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0192/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR WELLES ROSA DE JESUS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 0361 de 16 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **WELLES ROSA DE JESUS**, brasileiro, portador do CPF nº 014. ***.932-**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03868975

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0193/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 31 de janeiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA CAMILA TEIXEIRA DE MELO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **CAMILA TEIXEIRA DE MELO**, brasileira, portadora do CPF nº 883.***.302-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte**,** ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:880D2201

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0194/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 31 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR SILVANO DA SILVA AGUIAR PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, portador do CPF nº 841.***.722-**, para exercer o cargo de **Assessor Extraordinário da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B17F5CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2025

em 07 de Fevereiro de 2025.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 053/2025-SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2025-PJ/AJ/PMAAZ;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA**, matrícula nº 0071100-3, para exercer as funções do cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II da EMEF Osvaldo Rogerio de Sousa.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Coordenador Pedagógica, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 07 de Fevereiro de 2025**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5CD737A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2025

em 07 de Fevereiro de 2025.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 053/2025-SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2025-PJ/AJ/PMAAZ;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 0071423-3, para exercer as funções do cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I da EMEF Osvaldo Rogerio de Sousa.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Coordenador Pedagógica, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 07 de Fevereiro de 2025**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9A644CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 27/2025

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 11/02/2025 - 15/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar do Encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas de 11 a 13 de fevereiro de 2025 no Centro de Convenções Ulysses Guimaraes Brasília-DF., Junto ao Gabinete do Prefeito, sendo R$ 750,00 (setecentos e

cinquenta reais),cada diária, totalizando um montante de R$ 3.750,00(Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B0EBE9C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0191/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 10 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR RONALDO SILVA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **RONALDO SILVA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 678. ***.962-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D7D31FA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0197/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 07 de Fevereiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA AURIENE MACIEL SOUSA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA EMEF OSVALDO ROGERIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª. **AURIENE MACIEL DE SOUSA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 742.***.912-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Sousa.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0BABBEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 28/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 11/02/2025 - 15/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar do Encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas de 11 a 13 de fevereiro de 2025 no Centro de Convenções Ulysses Guimaraes Brasília-DF., sendo R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:271D0EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JESSE DA SILVA TAVARES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JESSE DA SILVA TAVARES, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINÁRIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/02/2025 - 11/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de Reunião e Protocolar Documentação na Secretaria de Obras Públicas do Pará-SEOP, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE2E69B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 030.2024.040.01

No dia 10/02/2025 foi adjudicado e homologado **CHAMADA PUBLICA 030.2024.040.01** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA EMPRESA CREDENCIADA:**DNP MATERIAS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ:55.049.622/0001-04**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:27B62AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250046

CONTRATO Nº.....: 20250046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes para atender a frota de veiculos a serviço do Município de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.280,50 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 42.710,50, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 570,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E7693FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 013-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20240160
ORIGEM: PREGÃO Nº 013-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103030108.2.057, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48 1001.103010108.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48 1001.103020108.2.068, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48 1001.103020108.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024046001 – **VALOR:** R$ 532.285,78 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024016401

ORIGEM: PREGÃO Nº 013-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.068 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48 1001.103030108.2.057, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240462 – **VALOR:** R$ 438.273,75 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024032301

ORIGEM: PREGÃO Nº 013-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103030108.2.057, 3.3.90.30.00 3.3.90.30.48 1001.103020108.2.068 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48,1001.103020108.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240323 – **VALOR:** R$ 438.273,75 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024032401

ORIGEM: PREGÃO Nº 013-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48 1001.103020108.2.068 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, 1001.103030108.2.057, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240324 **– VALOR:** R$ 438.273,75(quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E48B3B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 039-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024046001
ORIGEM: PREGÃO Nº 039-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:**
1001.103030108.2.057, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48,
1001.103010108.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48,
1001.103020108.2.068, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48,
1001.103020108.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024046001 **– VALOR:** R$ 436.987,50(quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 19/11/2024 a 19/11/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024046201
ORIGEM: PREGÃO Nº 039-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:**
1001.103020108.2.068 3.3.90.30.00 3.3.90.30.48,
1001.103030108.2.057, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48,
1001.103010108.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48,
1001.103020108.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240462 **– VALOR:** R$ 436.987,50(quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/09/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:ECDB5AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.008/2025 INEX 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
EXTRATO DO CONT.008/2025 INEX 006/2025

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 006/2025 – SEMSA Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, inscrita no CNPJ Nº 11.186.410/0001-95**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ULTIMA INSTANCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZADO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**. CONTRATADO:**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90 VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

Belterra (PA), 11 de fevereiro de 2025

SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D1E2E569

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90002/2025

Na matéria do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90002/2025 publicado em 11 de Fevereiro de 2025, ANO XVI | Nº 3687, Código Identificador:22DC8630

Onde se lê:
DATA DA SESSÃO:21/02/2025
HORARIO: 09:00HORAS
1.1. O objeto da presente licitação é**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Leia-se:
DATA DA SESSÃO:24/02/2025
HORARIO:09;00HORAS
1.1. O objeto da presente licitação é**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO**

AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Neste sentido altera-se a data da sessão e permeanecem inalterados os demais termos do edital

Belterra (PA), 11 de fevereiro de 2025

SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:70FE44AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, mediante a Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMINFRA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 11 de fevereiro de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:50CC9AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2025

Origem: Dispensa de Licitação 005/2025. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA .**CONTRATADO: **PAZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 32.607.532/0001-88, VALOR TOTAL R$ R$ 21.335,00(Vinte e um mil e trezentos e trinta e cinco reais)**.**Data de assinatura 10/02/2025. VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ OCIVALDO DA SILVA FEITOSA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9BC36A94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento torna público a quem venha interessar a publicação referente o credenciamento dos chamamentos médicos.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 30/08/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/12/2023 a 31/07/2024

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/07/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – Com acréscimo no valor de R$ 25.566,70. Passando o contrato, após este 4º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$128.119,05**, mantendo-se as demais condições de pagamento.
Conforme art. 65, inciso I, alínea "b' e $ 2°, II, da Lei N° 8.666/93

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220164, pregão 9/2022-014
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FME
Contratado: AMANDA LEAL BORGES
CNPJ: 41.016.311/0001-26
OBJETO – Especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atende as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins – vigência 31/12/2024 a 31/03/2025

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:1B297EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2401002. Objeto: Contratação de serviços de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preço praticadas pela Administração Pública com sistema de pesquisa baseado na instrução normativa n° 73/2020, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Contrato nº 20250121. Valor Global: R$ 36.900,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2401002. Objeto: Contratação de serviços de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preço praticadas pela Administração Pública com sistema de pesquisa baseado na instrução normativa n° 73/2020, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 07/02/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:567481BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

AVISOS DE EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado: JD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.455.997/0001-96. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2301001. Objeto: Contratação de atração artística da banda Babado Novo para a realização de show musical no evento "carnaval do Caeté 2025", na Estação Cultural Armando Bordalo, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado: R.L. PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 41.345.614/0001-92. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2401001. Objeto: Contratação de atração artística da banda Rebeca Lindsay para a realização de show musical no evento "carnaval do Caeté 2025", na Estação Cultural Armando Bordalo, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 10.830.754/0001-22. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2301002. Objeto: Contratação de atração artística da banda É O TCHAN para a realização de show musical no evento "carnaval do Caeté 2025", na Estação Cultural Armando Bordalo, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

AVISOS DE EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado: R.L. PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. Contrato nº 20250109. Valor Global: R$ 100.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2401001. Objeto: Contratação de atração artística da banda Rebeca Lindsay para a realização de show musical no evento "carnaval do Caeté 2025", na Estação Cultural Armando Bordalo, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 30/01/2025 a 31/03/2025. Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado: JD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20250107. Valor Global: R$ 350.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2301001. Objeto: Contratação de atração artística da banda Babado Novo para a realização de show musical no evento "carnaval do Caeté 2025", na Estação Cultural Armando Bordalo, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 30/01/2025 a 31/03/2025. Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. Contrato nº 20250108. Valor Global: R$ 400.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2301002. Objeto: Contratação de atração artística da banda É O TCHAN para a realização de show musical no evento "carnaval do Caeté 2025", na Estação Cultural Armando Bordalo, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 30/01/2025 a 31/03/2025. Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C3EC2E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2701002. Objeto: Contratação de serviços de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preço praticadas pela Administração Pública com sistema de pesquisa baseado na instrução normativa n° 73/2020, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Contrato nº 20250120. Valor Global: R$ 11.580,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2701002. Objeto: Contratação de serviços de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preço praticadas pela Administração Pública com sistema de pesquisa baseado na instrução normativa n° 73/2020, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 07/02/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:179B5985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

PREGÃO Nº 9.2024-041

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-041: Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, fluídos e óleos lubrificantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 09.193.767/0001-59, item 001. Valor: R$ 1.725.000,00; CNPJ: 12.331.053/0001-74, itens 002 e 003. Valor: R$ 3.727.100,00; CNPJ: 32.204.121/0001-41, itens 004, 005 e 006. Valor: R$ 111.600,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-041. Data da assinatura: 05/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1B1C9912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-041
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20250117. Valor Global: R$ 1.725.000,00; Contratado: POSTO PEROLA DO CAETÉ LTDA. Contrato nº 20250118. Valor Global: R$ 3.727.100,00; Contratado: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA. Contrato nº 20250119. Valor Global: R$ 111.600,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, fluídos e óleos lubrificantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 11/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 11/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C55F372E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 FMS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, computadores e materiais permanentes, conforme a proposta nº 11283.607000/1240-05, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Brasil Novo. ABERTURA: 28/02/2025, às 09:00 horas no site www.licitanet.com.br. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:DC5D2B13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2025-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **26/02/2025 às 08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 01(uma) creche pro infância - tipo B, situada no bairro Santa Catarina e 01(uma) creche pro infância - tipo 1, situada no bairro do Vilella, no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do projeto básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 11 de Fevereiro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E8861647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 11/02/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 197/2024/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 1.081.175,95. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 1.086.628,86. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 453.341,24. MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R$ 676.914,42. MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, no valor de R$ 144.360,00. SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 147.420,00. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 884.649,98.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:26497506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 11/02/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 174/2024/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos de ar-condicionado (central, compacto e Split), incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços relacionados, nas instalações do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.666.505,32.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:691A82F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20250045. ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 16.040,00. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BFD48D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20250046. ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 158.755,91. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:62A4C1E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME CAMPEÃO

CONTRATO Nº: 20250048. ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 45.232,25. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:176C51A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME M DA C

CONTRATO Nº: 20250049. ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 13.075,00. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:623781B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20250067. ORIGEM: PREGÃO Nº 142/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 364.629,01. VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 03/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5F3FC271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27/02/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 208/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 136/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:87DEE990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231491, proveniente do Processo Licitatório 125/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e M & G CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção da Unidade Básica de Saúde, na Agrovila Jerusalém, Localizada na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 27/08/2025, conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8CAD69E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241084, proveniente do Processo Licitatório 141/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e JORGE MARIA SARAIVA, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Cassiterita - QD 118 - LT 3, Bairro Jardim Florido, viabilizando o funcionamento do Programa Cidade que Protege, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 01/03/2025, Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E7A7CA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Portaria nº 007/2025 – PGM

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 092/2025 – PGM/PMCC ao servidor **DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 013.505.391-98, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação junto à Procuradoria Geral do Município - PGM.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 1001 – Procuradoria Geral do Município
Projeto Atividades: 03 122 1315 2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.96 – Fundo Rotativo
Fonte: 1500
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

CHARLOS CAÇADOR MELO
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 271/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3E015153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Portaria nº 008/2025 – PGM

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 094/2025 – PGM/PMCC ao servidor **DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 013.505.391-98, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação junto à Procuradoria Geral do Município - PGM.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 1001 – Procuradoria Geral do Município
Projeto Atividades: 03 122 1315 2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.96 – Fundo Rotativo
Fonte: 1500
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

CHARLOS CAÇADOR MELO
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 271/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6AC3DCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217739

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217739 de 01 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA de acordo **Portaria nº 272/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE LUIS ACACIO BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3850518,** CPF **nº 513.687.302-72 e PASEP nº 1.276.873.027-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladoria Geral Interna do Municipio
272/2021 - GP

ANDRE LUIS ACACIO BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFAD1D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217740

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217740 de 01 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA de acordo **Portaria nº 272/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANIELE RODRIGUES DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7484465,** CPF **nº 037.568.452-22 e PASEP nº 1.614.676.232-7,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 S/N KM11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladoria Geral Interna do Municipio
272/2021 - GP

ANIELE RODRIGUES DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5810108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217738

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217738 de 01 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA de acordo **Portaria nº 272/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLEIKA ZACARIAS RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 002690763,** CPF **nº 095.177.724-67 e PASEP nº 2.685.135.174-7,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO PARAUAPEBAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladoria Geral Interna do Municipio
272/2021 - GP

GLEIKA ZACARIAS RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E922F563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216524

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216524 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA de acordo **Portaria nº 272/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA MARIA DE CARVALHO FARIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1238723990,** CPF **nº 032.889.973-98 e PASEP nº 1.665.886.801-9,** residente nesta cidade, sito à RUA S9 S/N ST30 QD015 LT025, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladoria Geral Interna do Municipio
272/2021 - GP

VANESSA MARIA DE CARVALHO FARIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:911464DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218849

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218849 de 27 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA VIEIRA DA SILVA SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0157307120007,** CPF **nº 026.607.463-46 e PASEP nº 2.010.814.060-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 76 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA VIEIRA DA SILVA SANTANA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BE69916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219078

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219078 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA LARISSA VOTRI MOREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047230,** CPF **nº 700.372.782-07 e PASEP nº 1.905.417.193-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TOM JOBIM SET04 LT031 QD056, 217 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA LARISSA VOTRI MOREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7BB56A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217494

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217494 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA LAURA DE SOUZA BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120397,** CPF **nº 033.053.592-77 e PASEP nº 1.906.492.145-0,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUELANDIA ATRAZ DA CONST LEAO, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA LAURA DE SOUZA BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A18E4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219094

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219094 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA MARIA GOMES VIEIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1860899,** CPF **nº 245.459.612-15 e PASEP nº 1.704.357.033-4,** residente nesta cidade, sito à CHACREAMENTO GRENN VILE I, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA MARIA GOMES VIEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB9965A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217252

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217252 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE CONCEICAO DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5475674,** CPF **nº 871.488.032-68 e PASEP nº 1.904.667.054-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARACATIARA, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTIANE CONCEICAO DE CARVALHO
Contratado(a)

____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DD0EDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218155

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218155 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5869103,** CPF **nº 966.054.562-20 e PASEP nº 1.903.560.304-7,** residente nesta cidade, sito à VR VP 80 S/N CEDERE III, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA MENDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5DF74E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215740

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215740 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAMIAO CARNEIRO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0302602020057,** CPF **nº 036.884.073-50 e PASEP nº 1.904.241.018-6,** residente nesta cidade, sito à RUA M-04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DAMIAO CARNEIRO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AA53F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217339

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217339 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIETTE DE SOUZA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5927327,** CPF **nº 982.323.392-68 e PASEP nº 1.627.784.070-4,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 138 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIETTE DE SOUZA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3784F9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217715

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217715 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARITI SOUSA MOTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6849178,** CPF **nº 025.438.252-58 e PASEP nº 1.427.264.667-9,** residente nesta cidade, sito à RUA J APTO 29, 426 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARITI SOUSA MOTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AF55934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217587

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217587 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MILADY SAMPAIO MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8062382,** CPF **nº 024.243.862-85 e PASEP nº 1.608.071.406-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 CASA 42, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MILADY SAMPAIO MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D4FB6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217354

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217354 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3279810,** CPF **nº 491.220.022-00 e PASEP nº 1.638.450.615-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 127 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75A45152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217677

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217677 de 03 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATHALIA CAROLINA SANTOS MOURA BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0154520120007,** CPF **nº 010.699.253-81 e PASEP nº 1.297.390.137-7,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA NASCIMENTO COND IMPERIAL, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NATHALIA CAROLINA SANTOS MOURA BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E45258FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218650

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218650 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRELY DE KASSIA GOMES RODRIGUES ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0134842120004,** CPF **nº 918.009.353-15 e PASEP nº 1.282.647.437-7,** residente nesta cidade, sito à RUA B 3 QD13A LT27, 17 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

SANDRELY DE KASSIA GOMES RODRIGUES ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9304A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218707

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 03218707 de 02 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, CHARLOS CACADOR MELO de acordo **Portaria nº 024/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABRICIO DE SOUZA ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1158158995,** CPF **nº 890.429.643-91 e PASEP nº 1.270.939.237-4,** residente nesta cidade, sito à ULISSES GUIMARAES, 703 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio
024/2021 - GP

FABRICIO DE SOUZA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90E5DC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218694

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218694 de 02 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, CHARLOS CACADOR MELO de acordo **Portaria nº 024/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSENIR DA SILVA CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1209935993,** CPF **nº 006.502.311-04 e PASEP nº 2.091.935.845-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ACACIAS QD18 LT01, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio
024/2021 - GP

JOSENIR DA SILVA CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C41D650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218201

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218201 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, CHARLOS CACADOR MELO de acordo **Portaria nº**

024/2021 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAURA CARVALHO CHAVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8073443,** CPF **nº 039.414.832-00 e PASEP nº 1.906.172.563-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N QD09 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio
024/2021 - GP

LAURA CARVALHO CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2D56595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218202

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218202 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, CHARLOS CACADOR MELO de acordo **Portaria nº 024/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MORGANA DE JESUS MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4803734,** CPF **nº 026.483.742-80 e PASEP nº 2.037.900.510-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 770 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio
024/2021 - GP

MORGANA DE JESUS MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:149B8202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218708

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218708 de 02 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, CHARLOS CACADOR MELO de acordo **Portaria nº 024/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDERSON PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7801212,** CPF **nº 042.768.702-08 e PASEP nº 1.373.101.074-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 551 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio
024/2021 - GP

WANDERSON PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D0AC6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217246

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217246 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO RAIMUNDO VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3799131,** CPF **nº 654.589.232-00 e PASEP nº 2.068.243.808-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 452 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

ANTONIO RAIMUNDO VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5F5B22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216614

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216614 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRYAN CRUYFF SALES MARINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719154,** CPF **nº 013.353.512-64 e PASEP nº 2.698.756.723-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MUIRACATIARA, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

BRYAN CRUYFF SALES MARINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89035ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218247

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218247 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILEUZA CONCEICAO RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4674247,** CPF **nº 935.865.072-91 e PASEP nº 1.903.591.259-7,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

EDILEUZA CONCEICAO RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8B70AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215361

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215361 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISAIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3798772,** CPF **nº 691.219.072-34 e PASEP nº 1.905.112.482-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MARACATIARA, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

ISAIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6362FD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217241

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217241 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOELSON VAZ CLEMENTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550896,** CPF **nº 728.076.952-72 e PASEP nº 1.902.291.318-2,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N LT09 QR44 KM14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

JOELSON VAZ CLEMENTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF826185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216826

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 03216826 de 07 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARICE FREITAS ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7381722,** CPF **nº 029.545.122-02 e PASEP nº 2.045.388.310-3,** residente nesta cidade, sito à VC 47 CHACARA BOA TERRA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

KARICE FREITAS ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:486654AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215360

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215360 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA TAIRES PEREIRA SOUSA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363603,** CPF **nº 608.274.623-60 e PASEP nº 1.570.675.804-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA ST04 LT016, 342 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

MARIA TAIRES PEREIRA SOUSA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1712C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215363

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215363 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATEUS FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7370519,** CPF **nº 046.949.302-06 e PASEP nº 1.430.243.073-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL VIEIRA, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F394F17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217244

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217244 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REINALDO JARDIM RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8096071,** CPF **nº 050.094.892-52 e PASEP nº 1.545.237.173-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 420 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

REINALDO JARDIM RIBEIRO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B98285C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215364

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215364 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8213411,** CPF **nº 012.823.491-12 e PASEP nº 1.324.021.927-0,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N QD16 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A88E957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218748 de 02 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STANE CRISTIAN PEREIRA DE MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967473,** CPF **nº 971.768.772-20 e PASEP nº 2.071.088.146-5,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE S/N N205, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

STANE CRISTIAN PEREIRA DE MORAIS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1EB0BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217247

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217247 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDIRENE RODRIGUES ROSA MINA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3181016,** CPF **nº 687.993.062-04 e PASEP nº 1.900.394.569-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 200 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

VALDIRENE RODRIGUES ROSA MINA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB476DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215362

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215362 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7294624,** CPF **nº 038.502.612-98 e PASEP nº 1.664.686.030-1,** residente nesta cidade, sito à RUA COSTA E SILVA S/N LT23 PX A ESC MONT, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:618D9BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Portaria nº 18/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 811/2025-COAPS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 06 dias do mês de fev de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ED523FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Portaria nº 17/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 804/2025-COAPS-SEMSA a servidora **WELLINA**

OLIVEIRA CUNHA, CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 06 dias do mês de fev de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC92B533

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 033.811.512-90, RG nº 7341176, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B02B3551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2025 – Departamento de Compras, de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **BRENDA THAMARA OLIVEIRA MONTEIRO**, matricula nº 140670-1, CPF/MF 018.407.102-09, RG nº 6711953 PC/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei 6.557 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69007875

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGA O DECRETO N. 230/2020 E FIXA OSVALORES DE DIÁRIAS PARA PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E CONSELHEIROS, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições da Municipalidade e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da transparência;

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao Gestor Municipal, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.371/2016, especialmente em seu artigo 7º, o qual autoriza, *in verbis* "o Poder Executivo a fixar e atualizar os valores das diárias através de decreto, desde que observado os parâmetros e valores orientados periodicamente pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Os servidores públicos municipais e os agentes políticos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, bem como os Conselheiros, no desempenho de suas atribuições, que se deslocarem da sede onde têm exercício para outro ponto do território estadual ou nacional, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, farão jus à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação, locomoção urbana (no

local de destino) e/ou pousada (hospedagem), de acordo com as disposições deste Decreto.

I — Hipótese autorizativas:
Serão devidas quando o servidor ou agente político seafastar por período igual ou superior a seis horas e inferior a doze horas, na proporção de meia diária, tomando os termos inicial e final para a contagem do período;
Serão devidas a cada período de vinte e quatro horas de afastamento, tomando os termos inicial e final para a contagem do período.

II — Hipótese não autorizativas:
Período de trânsito, ao servidor ou agente político que, pormotivo de remoção ou transferência, tiver que mudar de sede;
Deslocamento do servidor ou agente político com duração inferior a seis horas;
Quando fornecidos alojamentos, ou outra forma de pousada, e alimentação pela Administração Pública ou pelo evento para o qual esteja inscrito;
Cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada;

Art. 2° - O valor da diária a ser paga ao Prefeito, Vice-Prefeito, Conselheiros, Secretários e Servidores Públicos do Executivo Municipal, no caso dos dois últimos somente quando em viagem devidamente autorizada, tendo como referência o local de deslocamento, será fixada mediante os seguintes critérios:

BENEFICIÁRIO	DESTINO			
	CAPITAL FEDERAL BRASÍLIA - DF	CAPITAIS E MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS	MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ACIMA DE 150 KM)	MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ATÉ 150 KM)
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R$ 1.700,00	R$ 1.350,00	R$ 850,00	R$ 400,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 800,00	R$ 700,00	R$ 350,00	R$ 300,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 500,00	R$ 400,00	R $200,00	R$ 150,00
CONSELHEIROS	R$ 700,00	R$ 550,00	R$ 300,00	R$ 200,00

Parágrafo único. Belém por ser capital, se enquadra por capital

Art. 3° - São documentos aptos para comprovação da realização da atividade/deslocamento, exemplificativamente, os seguintes:
I - Relatório de atividades assinado pela chefia imediata;
II - Certificado de curso ou congresso;
Ill - Declaração de servidor do órgão onde se realizou a visita técnica;
IV - Comprovantes de passagem aéreas, despesas com combustível, taxi (quando for o caso) e hospedagem;
V - Outros capazes de comprovar a atividade ou deslocamento.

Art. 4° - Para compor o processo administrativo para concessão de diárias, será necessário, cronologicamente:
I - Memorando ou documento equivalente, de solicitação da concessão de diária pelo servidor, juntamente com a aprovação da chefia imediata;
II - Despacho ou documento equivalente de autorização do ordenador de despesas;
Ill - Portaria assinada, com indicação da data de publicação;
IV - Nota de empenho e ordem de pagamento, para confirmação do valor pago;
V - Relatório de viagem, apresentado pelo servidor, com os documentos
comprobatóríos;
VI - Parecer do controle interno.

§ 1° - Elencar os documentos comprobatórios.

Art. 5° - Para a concessão de diárias, deverá ser observado, ainda, todos os parâmetros mínimos exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 6° - Os conselheiros, dentro do orçamento previsto no Município, no estrito interesse público e no desempenho de suas atribuições, farão *jus* a diária em casos de deslocamento para participação em reuniões técnicas de trabalho, participação em eventos, estudos, treinamentos de interesse do respectivo Conselho Municipal e visitas, no caso dos Conselheiros Tutelares, nos arâmetros descritos na tabela acima.

Parágrafo único. Os pedidos de Diárias solicitadas pelos Conselheiros Tutelares, ainda que na forma de diária vencida (a qual é cabível a todos os servidores mediante justificação), deverão ser aprovadas pelo Executivo com a máxima urgência, considerando a atividade de premente interesse público exercida pelos mesmos, observando, em tudo, a necessidade de prestação de contas para sua homologação e regularidade.

Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 05/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F910BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNÍCIPIO DE CAPANEMA/PA.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de controle da movimentação patrimonial dos bens móveis, semoventes e inservíveis, do Município de Capanema;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.477, de 21 de setembro de 2020, e na Lei nº 6.476, de 31 de agosto de 2020;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do município de Capanema/PA, composta pelos servidores:

PRESIDENTE: ELIEL DA SILVA MARQUES
SECRETÁRIA: JOANA ARCANJO DE OLIVEIRA
COORDENADOR I: ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO
COORDENADOR II: EMANUEL PAIVA DAMASCENO
MEMBROS: ANTONIA REGINA DE SOUSA
DANIEL RIBEIRO COSTA
MARIDALVA SANTA BRIGIDA DA SILVA
PAULO ALMEIDA DE SOUZA
SILVANEIA DE FATIMA MONTELO LOPES

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação poderá requisitar o apoio na análise de bens, sempre que for necessário conhecimento específico,

dispondo de servidores do quadro do município ou contratados para esse fim, mediante autorização do Chefe do Executivo.

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

I – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Capanema/PA;

II – Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

Continuação da Portaria nº 213 de 28 de janeiro de 2025, fls 02

IV – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Capanema/PA;

V – Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI – Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII – Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Capanema/PA e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º – Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação, quanto aos bens inservíveis:

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II – Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III – Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Administração, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;

IV – Os membros da Comissão terão mandato de 01 (um) ano.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0C5FDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 078/2025-SECAD, de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA**, Técnico em Computação, matrícula n° 140617-5, CPF/MF nº 017.286.932-33, RG n° 7156620, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa preais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B6BF78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 273, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 067/2025 – SEMAS/GAB, de 23 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição temporária por motivo de férias dos conselheiros Tutelares e referente aos meses constantes em tabela abaixo, pela conselheira **DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA;**

NOME	MÊS/2025
LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	FEVEREIRO
EDIDLENE SOUSA PESSOA	MARÇO
REJANE MARIA FERREIRA DE S ANDRADE	ABRIL
RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA	MAIO
ABILENE FERREIRA	JUNHO

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F24B5DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 279, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **WALCYLENE CARDOSO COSTA,** CPF/MF nº 306.401.562-15, RG nº 1643321 SSP/PA, do Cargo Público de Natureza Política de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:242EABCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 281, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora senhora **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA,** CPF/MF nº 018.480.457-43, RG nº 5830397 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.
.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12A640DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 286, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a administração do município, para melhor atender à população e aos serviços públicos dos quais ela se utiliza;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar agilidade, dentro das normas legais, aos trâmites de diversas documentações na Administração Pública, a fim de atender com eficiência os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO, que o ato de delegação, além de vislumbrar maior eficiência e eficácia na ação da Administração Pública, não anula a competência da autoridade delegante, que continua competente cumulativamente com a autoridade delegada.

DECRETA:

Art. 1°- DELEGAR competência à senhora **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA,** Secretária Municipal de Assistência Social nomeada através do Decreto 281, de 05 de fevereiro de 2025, portadora do CPF/MF nº 018.480.457-43, RG n° 5830397 PC/PA, CNPJ nº 05149091/0001-45 e CNPJ nº 07.820.648/0001-53, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para em conjunto com o Prefeito, **Claudionor Moreira da Costa**, portador do RG: nº 5265974 SSP/PA e CPF: nº 137.717.792-00, assinarem quaisquer documentos para a movimentação das Contas anexas ao presente Decreto, e ainda:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMÍLIA;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;

EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
EMITIR COMPROVANTES

Art. 2º- Ficam ainda DELEGADAS as competências, até ulterior deliberação, para formalizar e assinar os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado de suas respectivas pastas, bem como seus Termos Aditivos e Distratos dos quais se fizerem necessários, sem prejuízo de quando necessária a contratação de servidores municipais temporários para suprir de imediato a insuficiência de pessoal para atender as necessidades de suas secretarias, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.001, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º- As autoridades delegadas serão responsabilizadas por eventuais irregularidades verificadas no exercício da delegação.

Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:160C7745

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 069, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, CPF/MF nº 254.846.132-72, RG nº 1613600 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8538B5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, *a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública* deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME – SECRETÁRIO ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO RODRIGUES DE LIMA	01
DIEGO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	02
ELANE FERREIRA DA SILVA	03
VALERIA DE OLIVEIRA COSTA	05
ANTONIO DE TARSIO PIMENTEL DE ALENCAR	06
ANTONIO EDVELSON MERCÊS DE OLIVEIRA	07
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	08
RAIMUNDA JAINI DUARTE PINHEIRO	09
HUDSON LEITE DA SILVA	32

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 31/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B337AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, *a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública* deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEF),** lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEF)	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CARLOS MANCIO DA SILVA	01
DIELLE NASCIMENTO ARAUJO	02
LEUDA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA MORAIS	03
JOSÉ KLEBSON DA CRUZ RAIOL	04
PATRICIA LIMA NOJOSA	06
FRANCISCO LEANDRO NEGRÃO IRINEU	07
ALESSANDRO PEREIRA DA CRUZ	08
CLAUDIA CRISTINY PONTES CRUZ	09
VINÍCIUS MELO DOS SANTOS DA SILVA	10
GILCIMAR DA SILVA DOS SANTOS	13

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Continuação Da Portaria Nº 220, De 31 De Janeiro De 2025

Registrado e Publicado
Em, 31/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A31A077B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 221, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, *a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública* deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (PLI),** lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (PLI)	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VICTÓRIA E SILVA DIAS	01
ARICIA BEGOT PENAFORT	02
RAFAEL JAMIL MONTEIRO PINHEIRO	03

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 31/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C768452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 222, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, *a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública* deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO (PAC),** lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME – PROFESSOR EM ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO (PAC)	CLASSIFICAÇÃO

LEILIANE DA ROSA SOARES COGHI	02
APOLIANA DO SOCORRO FIGUEREDO SILVA	03
ROSINETE DA SILVA PINTO	04
CICERO RAFAEL BARROSO JUNIOR	05
ELIDA DASSAELE SANTOS AMARAL	07

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 31/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4815ADBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 277, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o servidor senhor **JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS,** CPF/MF n° 594.919.142-00, RG n° 28772 PM/PA, do Cargo Público de Natureza Política de Secretário Municipal De Educação.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:65211FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 280, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora senhora **WALCYLENE CARDOSO COSTA,** CPF/MF nº 306.401.562-15, RG nº 1643321 SSP/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.
.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E006457D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 173/2025;
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **NATALIA DO VALE E SOUZA,** matrícula nº 141384-8, CPF/MF nº 000.844.002-69 e RG nº 5047036 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9EBFA997

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 169/2025;
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **RAFAELA SILVA LOPES,** matrícula nº 141547-6, CPF/MF nº 836.976.672-20 e RG nº 4367309 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:213F4342

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 167/2025, de 03 fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **CÍCERO RAFAEL BARROSO JUNIOR,** CPF/MF nº 926.069.582-04 e RG nº 5678970, do cargo de Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento (PAC), lotado na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 222 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9A45741D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 151/2025, de 14 de janeiro de 2025, Parecer Jurídico nº 020/2025-PGM, de 23 de janeiro de 2025 e ofício nº 056/2025 - SEMAGRI, de 04 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **CARLOS MATIAS**, matrícula nº 010550-3, CPF/MF nº 001.809.272-13 e RG nº 5914768 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

.**Art.2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro até 06 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 05/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5BD423CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 209, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **OSMARINO TEIXEIRA DE LIMA,** matrícula n° 010785-9, CPF/MF nº 091.542.132-15, RG nº 8093485 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALVARÁ,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1D217B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 210, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **RAIMUNDA ELIANGELA VIEIRA MATOS,** matrícula n° 010960-6, CPF/MF nº 455.552.812-34, RG nº 2513510 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÃO E CADASTRO,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F341444B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 211, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **SINVAL NUNES DE SOUSA,** matrícula n° 124277-6, CPF/MF nº 124.825.522-49, RG nº 353371 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B1AD071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 212, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **SUE ANNE SAMPAIO PINHEIRO,** matrícula n° 010961-4, CPF/MF nº 471.151.572-00, RG nº 2477795 SSP/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3ACEB8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 237, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 0051/2025-SEFIN de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **KATIA CILENE NEGREIROS DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, portadora do CPF/MF n° 663.675.652-72, RG n° 2848276-PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C8FEEEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 272, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 034/2025 – GAB/SEMMA, de 20 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição da Conselheira Suplente, representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo:
I – Em substituição a Conselheira Suplente representante da ONG-Amigos dos Animais de Capanema - AMACAP, a senhora: **Elis Cristina Araújo Ribeiro** fica nomeado o senhor **Adriano Oliveira**.
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8C8FEC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 233, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 191/2025, de 05 fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **ALESSANDRO ROSÁRIO GONÇALVES,** matrícula nº 140639-6, CPF/MF nº 606.113.402-91 e RG nº 3173863, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 05 /02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:972A88F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor efetivo senhor **FABIANO BARBOSA DO NASCIMENTO**, Agente de Combate as Endemias, matricula nº 011282-8, CPF/MF nº 715.419.262-34, RG nº 3708308 SEGUP/PA, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 29/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6C0ABAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL e ENFERMEIRO,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
DENISE DOS PASSOS GAMA	01
ROSINETE DOS SANTOS COSTA	02

NOME – ENFERMEIRO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE DA SILVA CAMPOS	01
ROSEMARY GUIMARAES BRITO	02
NELIELZA DAVID CORDEIRO DAMASCENO	03

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 31/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C748F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a **3ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual constará de acordo com o documento em anexo.

Capanema, Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
29.01.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2025	01
30.01.2025 a 31.01.2025 e 03.02.2025 a 04.02.2025 (8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00)	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
12.02.2025	**Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase**	**01**
13.02.2025 a 14.02.2025	**Análise documental e curricular - Segunda Fase**	**02**
14.02.2025	**Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular**	**01**
17.02.2025 (8h às 14h)	**Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular**	**01**
18.02.2025	**Período de análise dos Recursos**	**01**
19.02.2025	**Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista**	**01**
20.02.2025 a 21.02.2025	**Terceira Fase - período de entrevistas**	**02**
24.02.2025	**Resultado Definitivo do PSS/SMS/2025**	**01**
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**16 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:71D1E1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 225, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 54/2025-S.O.U.V/PMC de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 060544-1, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do CPF/MF n° 254.867.802-49 e RG n° 1575777-SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75C2ABB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 226, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 58/2025 – S.U.O.V/PMC, de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **ALLEX SANDRO DALLA RIVA**, matrícula n° 140677-9, CPF/MF nº 026.664.381-71, RG nº 14812649 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FC449597

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 001/2021 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente.
Data de assinatura do aditivo: 10/01/2025
Vigência do aditivo: 12/01/2025 a 11/01/2026
Valor mensal: R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) e valor anual de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº 19.473.976/0001-00
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:34EE6878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 002/2021 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente.
Data de assinatura do aditivo: 10/01/2025
Vigência do aditivo: 12/01/2025 a 11/01/2026
Valor mensal: R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) e valor anual de R$ 75.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº 19.473.976/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenadora: Álvaro **N**azareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4D11E972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 003/2021 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente.
Data de assinatura do aditivo: 10/01/2025
Vigência do aditivo: 12/01/2025 a 11/01/2026
Valor mensal: R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) e valor anual de R$ 75.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº 19.473.976/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E1A91986

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 004/2021 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão

Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente.
Data de assinatura do aditivo: 10/01/2025
Vigência do aditivo: 12/01/2025 a 11/01/2026
Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº 19.473.976/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:80826149

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 005/2021 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente.
Data de assinatura do aditivo: 10/01/2025
Vigência do aditivo: 12/01/2025 a 11/01/2026
Valor mensal: de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), mensal e valor anual de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº 19.473.976/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ordenadora: Fernando Monteiro Da Silva– Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FCC2BF98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E SEM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 12/02/2025 até as 08h00m do dia 26/02/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 26/02/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2CEE55CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 034 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0588/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃODOARAGUAIA-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES	1229281

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRICULA
TARCILA NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS	1229489	THAIS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA	1229462

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial.
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 11 de fevereiro de 2025

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:BA7F7670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
158/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE ‘‘SERVIÇOS GRAFICOS’’, DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA , SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA DE TURISMO,ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Lucineide de Sousa Araujo	0003252	Lucas José Silva e Brito	1229299

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 11 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:67FBAA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº006/2025 - PROCESSO COFFE BREAK

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURAÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
1091/2025	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR	**MATRICULA**		
FILIPE COSTA CARVALHO	PORTARIA: 011/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
MARILENA LOPES COSTA	5222	**SANDRA BARROS LIMA**	15443

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar

os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 11 de fevereiro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Municipal de Segurança Pública
Portaria nº011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:1718B7E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 36/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município e participar de reunião com vice-governadora HANNA GHASSAN, reunião com secretario agricultura do estado do SEDAP, seminário de novos prefeitos na estação da doca e reunião no INCRA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto à Gabinete resolver **assuntos de interesse do Município e participar de reunião com vice-governadora HANNA GHASSAN, reunião com secretario agricultura do estado do SEDAP, seminário de novos prefeitos na estação da doca e reunião no INCRA em Belém-PA no período de 03 a 08 de fevereiro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 800,00 (setecentos reais);
Valor total a receber 4000,00 (quatro mil reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B57093F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 21/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital particular hospital IOP- REFERENCIA EM ORTOPEDIA, paciente encaminhado após acidentes de trabalho onde mesmo ira passar por especialista e possível cirurgia paciente LUIZ MARCOS RESENDE.
ESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO matricula** de n° **384** portador do CPF nº **156...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento no hospital particular hospital IOP- REFERENCIA EM ORTOPEDIA, paciente encaminhado após acidentes de trabalho onde mesmo ira passar por especialista e possível cirurgia paciente LUIZ MARCOS RESENDE em Palmas-TO, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B455020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 22/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate hemocentro (HEMOPA) para retirada de bolsa de sangues para serem administrada para paciente internada no hospital João Viera da Cunha paciente MARIA FRANCISCA NUNES CRUZ.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde deslocamento ate hemocentro (HEMOPA) para retirada de bolsa de sangues para serem administrada para paciente internada no hospital João Viera da Cunha paciente (MARIA FRANCISCA NUNES CRUZ) em Redenção-PA no período de 03 de fevereiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:88CA559A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 23/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento no (HCV) HOSPITAL DE CORREÇÃO VISUAL para realização de consulta e processo cirúrgico paciente FRANCISCO FEREIRA DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento no (HCV) HOSPITAL DE CORREÇÃO VISUAL para realização de consulta e processo cirúrgico paciente (FRANCISCO FEREIRA DE SOUSA) em Palmas-TO no período de 04 a 07 de fevereiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 350,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E689545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 24/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em Hemodiálise ambulatorial paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em Hemodiálise ambulatorial paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 04 de fevereiro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5C97E15B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 8.2025-002-SRP
O Presidente da Comissão Permanente, torna público o PE nº 8.2025-002-SRP, cujo objeto o sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresas visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar, com data marcada para abertura as 08:30hs do dia 18/02/2025, decide SUSPENDER o certame, para revisão e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
Edital/informações: licitacao@goianesia.pa.gov.br
Goianésia do Pará - PA, 12 de fevereiro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:B09F9736

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Sexto Aditivo ao contrato nº 20220286 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:93BB97D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SOLICITAÇÃO DE PODERES À SENHORA CARMEM GEOVANNI COELHO DE ALMEIDA

Ao Senhor GERENTE DO BANCO BRADESCO Agência – Igarapé Açu.

CONSIDERANDO O EMPOSSAMENTO DO MÁRCIO NOGUEIRA LOPES, CONFORME ATA LAVRADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025, COMO PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Gerente,
Ao cumprimentá-lo venho através desde solicitar poderes a Senhora Carmem Geovanni Coelho de Almeida, conforme Decreto nº 022/2025 de 10/02/2025, concedendo-lhe plenos poderes em conjunto com o Prefeito Municipal especificado abaixo, para ordenar despesas e demais atos correlatos às contas vinculadas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU** em conjunto com o Prefeito Municipal **CNPJ nº 05.149.117/0001-55**, junto ao Banco Bradesco com os respectivos poderes:
Solicitar saldos,
Extratos e comprovantes;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Consultar contas/aplicações de Programas de repasse de recursos;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador Financeiro/autoatendimento setor público;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade;
Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal
CPFnº ***.928.422-**

CARMEM GEOVANNI COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Finanças
CPF nº ***.526.812-**

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:1C78F5C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra e Vigência do contrato nº 007.1/2022/2023-PMI/SEMED-TP, oriundo da Tomada de Preço nº 007/2022, Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Uma Praça Esportiva no Bairro da Boa Esperança, oriunda do convênio n°153/2022-SEDOP. Contratada: **LUMEM ELETRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 39.249.754/0001-15.** Prazo de Execução da Obra: **13/02/2025 até 13/05/2025** Vigência do contrato será de **12/02/2025 até 12/05/2025**. Ordenador: **Janílson Oliveira Fonseca.**

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:F70F7844

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°002.2/2023-PMI-INEX, originado da Inexigibilidade n°002/2023-PMI-INEX, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS, ESPECIALMENTE AS NECESSIDADES DO SIMEC, MÓDULO MONITORAMENTO - OBRAS 2.0 FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o presente instrumento tem o objetivo modificar a Clausula do Fiscal de

Contrato, **O Sr. MANOEL TITO LOBATO PONTES** para a **Sr.ª RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:4C823F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-PMI-INEX,** que tem como objeto a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e capacitação em fiscalização tributária a fim de promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais: IPTU- Imposto Predial Urbano, Taxas Poder de Polícia, ITBI- Impostos de Transmissão de Bens INTER- VIVOS e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre serviços realizados pelos Bancos, Instituições Financeiras, Cartórios e Grandes Prestadores de Serviços, juntamente com o fornecimento dos Recursos Humanos Especializados para assessoramento ao quadro Funcional do Município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a empresa **ACM MACIEL CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 49.606.782/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, sediada na PASSAGEM JOHN ENGELHARD, 986, FUNDOS, PRATINHA (ICOARACI), BELÉM, PA, CEP 66.816-030, o valor a ser cobrado será totalizando o valor mensal de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), em 12 parcelas, totalizando **R$144.000,00(cento e quarenta e quatro mil)**, nos termos do art. 106 14.133 de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 11/02/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:0A49B614

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 7.2025-0001
A Câmara Municipal de Irituia, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou-se vencedora do certame a empresa PEG PAG LTDA CNPJ N º 04.470.529/0001-20, todos itens, no valor total de R$ 61.279,35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, e descartáveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Irituia.

Irituia/PA, 11 de fevereiro de 2025

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:E79FEB6D

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 7.2025-0002
A Câmara Municipal de Irituia, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou-se vencedora do certame a empresa PEG PAG LTDA CNPJ N º 04.470.529/0001-20, todos itens, no valor total de R$ 58.451,50, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Irituia/PA.

Irituia /PA, 11 de fevereiro de 2025

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:B34BB8A2

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 7.2025-0003
A Câmara Municipal de Irituia, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou-se vencedora do certame a empresa PEG PAG LTDA CNPJ N º 04.470.529/0001-20, todos itens, no valor total de R$ 60.600,45, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Irituia.

Irituia /PA, 11 de fevereiro de 2025

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:4A38EC05

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 7.2025-0004
A Câmara Municipal de Irituia, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou-se vencedora do certame a empresa CD & BR BAR E LANCHONETE LTDA CNPJ N º 30.946.793/0001-05, todos itens, no valor total de R$ 54.000,00, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de marmitex, com intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia.
Irituia /PA, 11 de fevereiro de 2025

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:87A39284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 214/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 214/2025, 07 de fevereiro de 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, no período de 10 à 12 de fevereiro de 2025, onde irá

participar de reuniões: na SEDEME, COAHB, SEEL e na ANEL, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Clayton Lopes Brasil
Código Identificador:69B83FB7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 215/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 215/2025, 07 de fevereiro de 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ELISVALDO RIBAMAR SILVA,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pá, no período de 12 à 14 de fevereiro de 2025, onde irá participar de uma reunião com a Coordenadora da Casa de Apoio a Senhora Clara Walfredo de Oliveira, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/02/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicado por:
Clayton Lopes Brasil
Código Identificador:604BFC45

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 216/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 216/2025, 10 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **THIAGO MACIEL NEVES,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, no período de 10 à 13 de fevereiro/2025, onde irá participar de reunião junto ao Ministério da Educação, Procuradoria Geral da União e Seminário do FNDE, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Clayton Lopes Brasil
Código Identificador:3B9A5B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 203/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 203/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2025, os seguintes servidores efetivos:

Titular: BENEDITA IRACY PANTOJA ASSIS
Suplente: ALVARO CESAR PAIVA DOS ANJOS MACHADO

ART. 1º - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:
Zelar pelo fiel comprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/02/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Clayton Lopes Brasil
Código Identificador:B2FA39E1

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMSA/PMI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMSA/PMI

A **Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba** torna pública a **divulgação do resultado preliminar**
da análise documental do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**.

Classificação Preliminar
A relação dos candidatos classificados preliminarmente, com suas respectivas pontuações, poderá ser consultada na página do PSS: Concurso - O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-SEMSA,... - Prefeitura Municipal de Itaituba.

Prazo para Interposição de Recurso
Os candidatos que desejarem interpor **recurso contra o resultado** preliminar poderão fazê-lo no dia **11/02/2025, exclusivamente** por meio do **modelo padrão disponibilizado no Edital (Errata 03** de 29 de janeiro de 2025**).**

Procedimentos para Recurso
O recurso deverá ser **devidamente fundamentado**, indicando **o item contestado e a justificativa** para a solicitação de revisão.
O formulário preenchido deverá ser enviado **exclusivamente por e-mail** para recursopss01saudepmi@gmail.com, dentro do prazo estabelecido.
No campo "**Assunto**" do e-mail, o candidato deverá informar: "**Recurso – Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – Nome Completo**".
Recursos enviados fora do prazo ou em formato diferente do estabelecido **não serão aceitos**.

Após a análise dos recursos, a **decisão final será divulgada no dia 14/02/2025**, juntamente com a
classificação final dos candidatos.

Itaituba/PA, 10 de fevereiro de 2025.

HORENICE CABRAL
Secretária Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Itaituba

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:64C7621F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025 - ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o art. 45, §1º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itaituba, que dispõe a competência do Poder Executivo em dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, direta e indireta, na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao público e, ainda, o fluxo interno de informações para o bom funcionamento da Administração Municipal;
DECRETA:

Art.1ºFica estabelecido que, a partir de 03 de Fevereiro de 2025, o horário de expediente nos órgãos do Poder Executivo Muncipal de Itaituba passa a ser:

I. Das 08:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único. Excetuam-se da norma contida neste artigo os dias de feriado, ponto facultativo e demais determinações legais que impliquem no não funcionamento das repartições.

Art. 2º Durante o horário de expediente, fica estabelecido o intervalo para almoço no período das 12:00 às 14:00 horas, excetuando-se os órgãos que possuem atendimento ao público, os quais deverão organizar escalas para garantir a continuidade do referido atendimento.

§ 1º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente e adequados às conveniências e às peculiaridades de cada órgão ou entidade, unidade administrativa ou atividade, respeitada a carga horária correspondente aos cargos.

§ 2º O intervalo para refeição não poderá ser inferior a uma hora nem superior a duas horas.

Art. 3º Os gestores das pastas, observando o disposto no art. 1º e a carga horária dos servidores, instituídas nos respectivos planos de cargos, poderão, por meio de Portaria Interna, publicada em conjunto com a Secretaria de Administração, definir os horários de trabalho das respectivas unidades e/ou setores, anexando o quadro de servidores com os respectivos horários de trabalho acordados, em escalas ou plantões, para atender às demandas da administração e ao público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E31C480A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.
Objeto: Locação de palco, som, iluminação, banheiro químico, telão de led e barricadas, para realização do evento carnavalesco denominado "CARNAITUBA" do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/02/2025, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AC9B2907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0042/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0042/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR MUNICIPAL VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, o Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso das prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. **HYDEKEL PINTO DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***.654 ***-34, ao cargo de Ouvidor do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Município.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:FA91E630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/2025 – GAB/PMI

PORTARIA Nº 0127/2025 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 66/2025-SEMAD, originário da Secretaria de Saúde, datado de 03 de fevereiro de 2025, que relata possível lesão aos cofres públicos;

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 da Lei Municipal nº 051/2009, em face da servidora **CARINA RIBEIRO BARROS**, para apuração quanto a possível lesão aos cofres públicos, punível com a pena de demissão, nos termos do art. 179, VI, da citada lei municipal.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, no qual deverá conter a qualificação da servidora, a especificação dos fatos a ela imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer a ampla defesa e o contraditório.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itupiranga-PA, 10 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:18F0572E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 023/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 67.729,44(**Sessenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 347.496,66 (**trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Ordenadora Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6990896A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 213/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 7.006,05** (sete mil e seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 42.781,30 (**quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).Cujo Objetivo **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**
Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Ordenadora Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:25A282FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 314/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 42.423,80** (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 221.056,80 duzentos e vinte e um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos**).Cujo Objetivo **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**
Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Ordenadora Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8C75F426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 412/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 45.850,30** (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 237.693,30 (**duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). Cujo Objetivo **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**

Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Ordenadora Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E34D86AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 024/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 148.460,27(**cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 757.529,17(**setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). Cujo Objetivo **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**
Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Ordenadora Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3CFDD285

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 212/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 149.316,97** (cento e quarenta e nove mil e trezentos e dissésseis e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 788.315,07 (**setecentos e oitenta e oito mil trezentos e quinze reais e sete centavos).
Cujo Objetivo **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**
Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Ordenadora Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BDD1C5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 413/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835918/0001-72
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$149.277,17(**cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 758.346,07 (**setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).Cujo Objetivo **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**
Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Ordenadora Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:06D1C6F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0162/2025

PORTARIA Nº 0162/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDSON FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.102.441-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 27 de Janeiro de 2025, objetivando socorrer paciente na Vila Porto Novo, Zona Rural de Goianésia do Para/PA, após ser acionado pela base estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7B014912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0163/2025

PORTARIA Nº 0163/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDA VALE TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.965.772-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2025, objetivando participar do Treinamento em Sistema de Informação do Câncer - SISCAN, no 11º CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:526E5116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0164/2025

PORTARIA Nº 0164/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KELI CRISTINA FERREIRA CUNHA, portador do CPF nº ***.855.272-**, ocupante do cargo de Agente Epidemiológico, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2025, objetivando participar do Treinamento em Sistema de Informação do Câncer - SISCAN, no 11º CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:75893441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0165/2025

PORTARIA Nº 0165/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AF52111B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0166/2025

PORTARIA Nº 0166/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8467A7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0167/2025

PORTARIA Nº 0167/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B4FAA1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0168/2025

PORTARIA Nº 0168/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17193764.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:43AB9731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0169/2025

PORTARIA Nº 0169/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 28 de Janeiro de 2025 à 29 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1C29ADA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0170/2025

PORTARIA Nº 0170/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:224A5AB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20250022, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, Objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mae do Rio/PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Criativa Comunicação Visual e Gráfica LTDA**, CNPJ nº43.110.883/0001-03. ITENS: 012, 013, 019 e 051. Valor total estimado: R$3.299,65. **Flash Mídia Comunicação Visual LTDA**, CNPJ nº35.215.241/0001-32. ITENS: 080, 150, 154, 155, 157, 168, 181, 185 e 235. Valor total estimado: R$7.894,90. **H2 Impressão, Serviços e Comércio LTDA**, CNPJ nº07.466.896/0001-48. ITENS: 018 e 156. Valor total estimado: R$18.205,38. **J.M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI**, CNPJ nº18.290.415/0001-02. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 015, 016, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 234. Valor total estimado: R$1.533.181,69. **Papel e Caneta Express One LTDA**, CNPJ nº41.412.829/0001-89. ITENS: 028, 029, 030, 031, 070, 071 e 072. Valor total estimado: R$24.817,25. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº9/2024-00036-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas d'água e peças de reposição. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura: 25/02/2025. Às 08h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:414A2152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 23/2024 referente processo administrativo nº 30238/2023. pregão nº 13/2023-/FCCM/PMM, forma presencial, empresa: Braga distribuidora comercio e serviços LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das câmeras de segurança e alarmes, com serviços de instalação de sistema de segurança, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos como ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers com instalações e remoções e reposições de peças, manutenção preventiva e corretiva do elevador, manutenção preventiva e corretiva das portas de vidros para atender as necessidades da Fundação casa da cultura de

Marabá e suas extensões, prorrogar o prazo do contrato por período de 12(doze) meses começando no dia 07/02/2025 e encerrando no 07/02/2026, nos termos do art. 57,(II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993, Dotação Orçamentaria: 13.122.001.2.119 – Manutenção da Casa da Cultura de Marabá, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Thais Lucena Cariello Martins Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 06/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D2BCDC3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 22/2025/FCCM

Extrato contrato n° 22/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050562.000025/2024-89-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2024/CPL/PMM Vencedora: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 32.320.881/0001-14, aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (sacos) e sacos de lixo, perfazendo um valor total de R$ R$ R$ 23.156,45. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria: 13.122.001.2.119 – Manutenção da Casa da Cultura de Marabá, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS, Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 10/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1BAEB4D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 26/2025/FCCM

Extrato contrato n° 26/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050562.000025/2024-89-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2024/CPL/PMM Vencedora: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ 00.732.085/0001-00, aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (sacos) e sacos de lixo, perfazendo um valor total de R$ R$ 2.430,50. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria: 13.122.001.2.119 – Manutenção da Casa da Cultura de Marabá, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS, Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 10/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BF986E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190

PORTARIA Nº 190/2025-GP/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Secretário Municipal de Turismo, senhor
JOÃO EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA lotado na Secretaria de Turismo de Marabá se
deslocar para Brasília no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, com o objetivo de
participar de reunião com o Ministro de Turismo, Celso Sabino de Oliveira.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000111/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor JOÃO

EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F82C5A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1312

PORTARIA Nº 1312/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 016/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. BARBARA CORDEIRO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 462. ***.***-91, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA –
SEAGRI, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:694E096E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1310

PORTARIA Nº 1310/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 016/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador
do CPF nº 299. ***.***-91, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de

02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:637E9F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1314

PORTARIA Nº 1314/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 016/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSE MACIEL REIS FILHO, brasileiro, portador
do CPF nº 141. ***.***-68, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de
02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B0AF572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1309

PORTARIA Nº 1309/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 016/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUCIANO DAS DORES SOARES, brasileiro,
portador do CPF nº 737. ***.***-20, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a
partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:922F57C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1313

PORTARIA Nº 1313/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 016/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA LUANA MELO SOUSA, brasileira,
portadora do CPF nº 015. ***.***-73, para exercer a função de COORDENADOR
I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de
02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD0BEAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1408

PORTARIA Nº 1408/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 016/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUZA FILHO,
brasileiro, portador do CPF nº 664.***.***-49, para exercer a função de CHEFE
DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a
partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF51221D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1311

PORTARIA Nº 1311/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 016/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. VIVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro,
portador do CPF nº 069. ***.***-05, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a
partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE83C619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1315

PORTARIA Nº 1315/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 016/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUIZ EDUARDO DA SILVA COSTA DE
FRANÇA, brasileiro, portador do CPF nº 043. ***.***-13, para exercer a função
de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA –
SEAGRI, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C08FE4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1433

PORTARIA Nº 1433/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2050/2025 ADRIANO TAVARES DE JESUS, matrícula nº 56690, concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistema de informação – Zona Rural – Polo IV, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor ADRIANO TAVARES DE JESUS, portadora do CPF nº 303. ***.***-15, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 30 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FDDEEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1434

PORTARIA Nº 1434/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2050/2025 EDSON RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 56690, concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistema de informação – Zona Rural – Polo IV, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor EDSON RIBEIRO DE MORAIS, portador do CPF nº 303. ***.***-15, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 30 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:432F6DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1573

PORTARIA Nº 1573/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2207/2025 ELENITA SALES DOS SANTOS, matrícula nº 45155, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA SAMAUNA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora ELENITA SALES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 661.***.***-72, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 22 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8BCBBDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1431

PORTARIA Nº 1431/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2117/2025 HILTON ALVES DA COSTA, matrícula nº 723, concursado no cargo de Agente de Administração, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor HILTON ALVES DA COSTA, portador do CPF nº 449. ***.***-15, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F5DA98D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1432

PORTARIA Nº 1432/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1947/2025 IASMIN GONCALVES REIS, matrícula nº 54530, concursada no cargo de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora IASMIN GONCALVES REIS, portadora do CPF nº 008. ***.***-40, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AA5804E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1435

Portaria nº 1435/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pelo servidor RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, conforme Processo de nº. 1944/2025, concursado no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 8210, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1653/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 22 de maio de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 04/02/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F3AEFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1388

PORTARIA N° 1388/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora FELICIA REIS PORTO, matricula nº 55720, portadora do CPF nº 031.***.***-06, concursada no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – Polo II, para o Poder Judiciário – Juizado Especial da 2ª Vara da Justiça Federal de Marabá, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5466269B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1430

PORTARIA Nº 1430/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Ofício nº 001/2025 – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá, o Memorando nº 13/2025/SEMAD-DRH/SEMAD e o Memorando nº 15/2025/SMSI-ADM/SMSI.

CONSIDERANDO:

O Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024/TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal de Marabá para cessão de servidores e servidoras e a previsão contida no artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor FLAVIO PEREIRA DE BRITO, portador do
CPF nº 059.***.***-00, matricula nº 29561, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, retroagindo seus efeitos á 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AE2FEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1391

PORTARIA N° 1391/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MARIA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA,
portadora do CPF nº 629.***.***-49, matricula nº 61263, concursada no cargo de Técnico de Controle Interno, para o Poder Judiciário – Subseção Judiciária de Marabá – 2ª Vara da JUSTIÇA FEDERAL, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3986A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1386

PORTARIA Nº 1386/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Primeiro Aditivo do Termo de Convênio 004/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Câmara Municipal de Marabá, para os fins que especifica, e o Oficio nº 002/2025/GP-CMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28.12.2017 e nº 18.016 de 04.01.2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor ALEX SANTOS NUNES, concursado no
cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matricula nº 13349, portador do CPF nº 685. ***.***-53, para a Câmara Municipal de Marabá – CMM, pelo período de 02.01.2025 a 02.01.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.
Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Câmara Municipal de Marabá – CMM, através do reembolso mensal dos valores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3EA2B11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1390

PORTARIA Nº 1390/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora CÍCERA SOUSA SOARES, portadora do
CPF nº. 328.***.***-91, matricula nº 10637, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, para a Justiça Federal de 1º Grau no Pará/Subseção Judiciária de Marabá, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C00617B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1429

PORTARIA Nº 1429/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá, Memorando nº 38/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD e Despacho.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo nº 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora DANIELA THAUANA DA NOBREGA
SOARES, portadora do CPF nº 013.***.***-74, matricula nº 29047, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, para o Tribunal Regional Federal – Subseção Judiciária de Marabá – Justiça Federal 1ª Vara Federal, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.

Artigo 2º

Artigo 3º

Os ônus decorrentes das despesas com salário referente à função comissionada serão de responsabilidade da Justiça Federal 1ª Vara Federal – Seção Judiciária do Pará.
As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Justiça Federal, através do reembolso mensal dos valores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:547F3817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1385

PORTARIA Nº 1385/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Primeiro Aditivo do Termo de Convênio 004/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Câmara Municipal de Marabá, para os fins que especifica, e o Oficio nº 002/2025/GP-CMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28.12.2017 e nº 18.016 de 04.01.2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor JOSE ROBERTO FEITOSA NETO, concursado no cargo de Agente de Zoonoses, matricula nº 45531, portador do CPF nº 166. ***.***-91, para a Câmara Municipal de Marabá – CMM, pelo período de 07.02.2025 a 07.02.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.
Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Câmara Municipal de Marabá – CMM, através do reembolso mensal dos valores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A786DE4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1389

PORTARIA Nº 1389/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora LETICIA LUSTOSA DA SILVA, portadora do CPF nº 037.***.***-70, matricula nº 56644, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, para a Justiça Federal/Seção Judiciária do Pará, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBD0B581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1393

PORTARIA Nº 1393/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor MARCELO ROCHA MELO, portador do
CPF nº. 645.***.***-78, concursado no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matricula nº 7602, para Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará/Seção Judiciária do Pará/Subseção Judiciária de Marabá, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.

Artigo 2º

Artigo 3º

O ônus decorrente das despesas com salário referente à função comissionada será de responsabilidade da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá-Justiça Federal.
As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Justiça Federal, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BC38AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1395

PORTARIA Nº 1395/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo nº 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor MIGUEL MARCIO DE SOUZA, portador do
CPF nº 294.***.***-12, matricula nº 28393, concursado no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará – Seção Judiciária do Pará Subseção Judiciária de Marabá/PA, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.

Artigo 2º

Artigo 3º

Os ônus decorrentes das despesas com salário referente à função comissionada serão de responsabilidade da Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará – Seção Judiciária do Pará Subseção Judiciária de Marabá/PA.
As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Justiça Federal, através do reembolso mensal dos valores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64D02DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1394

PORTARIA Nº 1394/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidor THIAGO MARTINS DE SOUZA, portador do CPF nº 111.***.***-46, concursado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA, matricula nº 12727, para Tribunal Regional Federal da 1° Região – Justiça Federal pelo, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.

Artigo 2º

Artigo 3º

O ônus decorrente das despesas com salário referente à função comissionada serão de responsabilidade do Tribunal Regional Federal da 1° Região - Justiça Federal.
As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagas pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Justiça Federal, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C38CFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1392

PORTARIA Nº 1392/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
.
CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora SARA MOREIRA GOMES, portadora do
CPF nº 606.***.***-20, matricula nº 617, concursada no cargo de Técnico em Administração, para a 2ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá – Justiça Federal, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.

Artigo 2º

Artigo 3º

O ônus decorrente das despesas com salário referente à função comissionada será de responsabilidade da 2ª Vara da

Subseção Judiciária de Marabá-Justiça Federal.
As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Justiça Federal, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C3346C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1387

PORTARIA N° 1387/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora YANNE LIMA TEIXEIRA, portadora do
CPF nº 009.***.***-79, matricula nº 60935, concursada no cargo de Agente de Portaria, para o Poder Judiciário – Subseção Judiciária de Marabá – 1ª Vara da JUSTIÇA FEDERAL, pelo período de 02.01.2025 a 10.07.2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03B0DF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1436

PORTARIA Nº 1436/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das
Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em
26.12.2023 – Edição nº 3400, Ofício nº 091/2024 – GS/SEMED e o Ofício nº
57/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. IRAILDES PAULA DA FONSECA, brasileira,
portadora do CPF nº 643.***.***-34, para exercer a função de DIRETOR – EMEF JOSÉ
MENDONÇA VERGOLINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiro a
15.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C12AFA46

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025 – IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025 – IPASEMAR

Pregão Eletrônico n° 90068/2024/CPL/DGCL, Processo n° 050505173.000012/2024-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para
atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: R DA S COSTA E MENDONCA
COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ n° 12.591.019/0001-39. Valor estimado: R$
3.241,00 (três mil duzentos e quarenta e um reais). Data de Assinatura do Contrato:
10/02/2025. Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A52CC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 – CONTRATO Nº. 27/2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 11 – Contrato nº. 27/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROBERVALDO GOMES BANDEIRA, CPF nº 582.553.702-34. Vigência: 31/01/2025 a 29/01/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0986BE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50 – CONTRATO Nº. 167/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 11 de fevereiro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 50 – Contrato nº. 167/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GABRIEL RODRIGUES DA ALMEIDA, CPF nº 024.876.632-51. Vigência: 31/01/2025 a 29/01/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6120A780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 – CONTRATO Nº. 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 11 de fevereiro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 09 – Contrato nº. 26/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA FLORA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 171.865.602-53. Vigência: 18/01/2025 a 17/01/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1325A87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48 – CONTRATO Nº. 166/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 11 de fevereiro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 48 – Contrato nº. 166/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDUARDO NUNES DA SILVA, CPF nº 016.481.322-51. Vigência: 20/01/2025 a 18/01/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83860B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 – CONTRATO Nº. 28/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 11 de fevereiro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 11 – Contrato nº. 28/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDNETE SANTOS DA SILVA, CPF nº 715.602.032-34. Vigência: 30/01/2025 a 29/01/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93A1AB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 – CONTRATO Nº. 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 11 de fevereiro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 09 – Contrato nº. 25/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO, CPF nº 569.176.782-87. Vigência: 20/01/2025 a 18/01/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7B3EA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50 – CONTRATO Nº. 168/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 11 de fevereiro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 50 – Contrato nº. 168/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 173.162.782-34. Vigência: 31/01/2025 a 29/01/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C2C61AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CAROLINE RIBEIRO DO NASCIMENTO , Matrícula 57918 , na
função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD0586CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) LUCIANA SILVA FERNANDES DE SÁ , Matrícula 57950 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69FA33EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LEIDIANE REGO PEREIRA , Matrícula 58088 , na função de Assistente
Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDBF74E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MAILA CAROLINE FERREIRA SOARES , Matrícula 57964 , na função
de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36

(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A1428C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LEILIANE FERREIRA SOUZA , Matrícula 57995 , na função de Agente
de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1322D247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARZA MORA RAMOS , Matrícula 57959 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CF002CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MATHEUS FERNANDES MONTEIRO , Matrícula 57954 , na função de
AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO V , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAD379F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NAYARA CARVALHO KLUCK SILVA , Matrícula 57989 , na função
de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09CDF5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAFAEL DE ASSIS NEVES SILVA , Matrícula 57973 , na função de
Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO II , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2072865C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NADJA WYLLYANE TORRES SA , Matrícula 57981 , na função de
Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE9E2CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RONES BISPO DOS SANTOS , Matrícula 57982 , na função de
AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO I , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB901296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SAMUEL SOUSA LIMA , Matrícula 57958 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D0CCAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO , Matrícula 57933 , na
função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0192D9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) TASSIO JOSE VALE PINTO , Matrícula 58002 , na função de Professor
Licenciado em Educação Física - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99855CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SIMONE SIRLEYKA OLIVEIRA PESSOA , Matrícula 57977 , na
função de Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em
Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou
Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO V , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07B9940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) VANIA DOS SANTOS SILVA , Matrícula 57970 , na função de
Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E9A83CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO
Solicitamos o comparecimento da Sra. DAYANA MIARIM SILVA, CPF n° 937.***.***-04, residente na Folha 28 Quadra 42 Lote 15, Nova Marabá, Marabá – Pa, no Setor de Recursos Humanos – DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo a Concurso Público.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97A6397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 00233/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). ADRIELY SILVA BARBOSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3675
pagina 131 do dia 24.01.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de março a 04 de abril de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de março a 01 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:128DC7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 00500/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). ALINNE PEREIRA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3685 pagina 169 do dia 07.02.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:007C9B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 00323/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). AUMIRA RIBEIRO COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3675
pagina 143 do dia 24.01.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de março a 01 de abril de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FE11837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 00257/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). FLAVIO DE SOUZA RODRIGUES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3675 pagina 134 do dia 24.01.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA64F17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 526

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 526/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA FILHO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.

PERÍODO: De 12 de fevereiro de 2025 a 12 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3E5F6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518

PORTARIA Nº 518/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2301/2025, firmado pelo servidor VALBER MARINHO GUIMARAES, portadora do CPF nº 602. ***.***-72, matricula nº 45193, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Frutão (Incluindo Distrito de São Pedro) lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. VALBER MARINHO GUIMARAES, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Frutão (Incluindo Distrito de São Pedro), a partir de 01 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1EC62E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519

PORTARIA Nº 519/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2294/2025, firmado pela servidora GEISLENE BARBOSA LIMA, portadora do CPF nº 701. ***.***-43, matricula nº 59163, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. GEISLENE BARBOSA LIMA, do
cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo II, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F349628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1093

PORTARIA Nº 1093/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2372/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor ANTONIO VALCIR SOUSA MARINHO,
concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 58130, CPF nº
021.***.***-80, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito)
dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de
30.01.2025 a 06.02.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Maitê Frazão
Marinho, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C53112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1094

PORTARIA Nº 1094/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2358/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ILANA GONCALVES CARVALHO MOURA,
concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 56197, CPF nº 021.***.***-27,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no
período de 04.02.2025 a 02.08.2025, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D26F93D0

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 282/2023/SEMMA, PROCESSO Nº 35.837/2022-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato do 4º Termo aditivo de PRAZO ao Contrato Nº 282/2023/SEMMA, Processo nº 35.837/2022-
PMM, autuado na modalidade Tomada de Preços nº 087/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES
LTDA, CNPJ nº 12.487.828/0001-03, Data de Assinatura 10/02/2025, Vigência: 11/02/2025 a
10/02/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1267C3C2

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001

PORTARIA Nº 001/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor
(a)CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, CPF n° 517.xxx.xxx-00,
ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, Lotado na SEMMA, precisará se
deslocar a cidade de Parauapebas estado do Para no período de 12/02 e
19/02 de 2025, com o objetivo de participar dos eventos do Plano de
Ação de Emergências para Barragens de Mineração (PAEBM) da unidade
de Salobo.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000017/2025-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02(DUAS) diárias ao servidor (a)CARLOS

EDUARDO DA SILVA FERNANDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D60D49C7

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) MARGIA CARVALHO DE SOUZA, CPF n° 861xxx.xxx-20, ocupante do cargo de GEÓLOGA,
Lotado na SEMMA, precisará se deslocar a cidade de Parauapebas estado do Para no
período de 12/02 e 19/02 de 2025, com o objetivo de participar dos eventos do Plano
de Ação de Emergências para Barragens de Mineração (PAEBM) da unidade de
Salobo.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000017/2025-32,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02(DUAS) diárias a servidor (a) MARGIA CARVALHO DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F5EA4C9

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003

PORTARIA Nº 003/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor
(a)ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF n° 244.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de
MOTORISTA, Lotado na SEMMA, precisará se deslocar a cidade de Parauapebas estado do Para no período de 12/02 e 19/02 de 2025, com o objetivo de
participar dos eventos do Plano de Ação de Emergências para Barragens de
Mineração (PAEBM) da unidade de Salobo.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000017/2025-32,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02(DUAS) diárias ao servidor
ANTONIO VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:892274CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 028/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000034/2024-88. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90112/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 029/2025-CPL/PMM. Referente
à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa RECANORTE
II RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 29.432.744/0001-67. Valor
Global: R$ 219.492,80 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
Marabá PA, 11 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D926859A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 066/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede
administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de
identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marciel Conceicao da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7997715 e do CPF n.º 702.268.742-06 residente e domiciliado(a), á Av Brasil nº 1062- Bairro Independencia-
Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público,
por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 24/01/2025 á 24/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante,
através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:298ADF67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 103

Ofício nº 103/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 12/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025-FMS/PMM,
Processo Administrativo nº 05050558.000001/2023-16
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de

empresa para fornecimento de refeições pronta tipo "marmitex" para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.773.597/0001-09. VALOR: R$ 135.384,34 (cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesas 3.3.90.39, outros serviços pessoas Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85C4996C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 105

Ofício nº 105/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 12/02/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000061/2024-21 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90117/2024/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para manutenção com reposição de peças (quando houver necessidade) de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movidos à GASOLINA/FLEX E DIESEL, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, (lavagem de veículos, Serviços de Guincho e lavagem de polimento) manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: TRUCK CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.752.740/0001-21. VALOR: R$ 813.452,50 (oitocentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A48F794E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 107

Ofício nº 107/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 12/02/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505473.000225/2024-63 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90073/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustível do Tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, com Participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM. Empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.734.678/0001-91. VALOR: R$ 1.661.887,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde;. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C0768BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 109

Ofício nº 109/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 12/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.278/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gasometria, imunologia, hormônios e hematologia, com fornecimento de tubos e seringas para gasometria equivalente às necessidades do quantitativo de exames, com cessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semiautomatizados no regime de comodato para serem utilizados na rede hospitalar, unidades e centros de saúde do município de marabá/pa. Empresa: HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES,
MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.349.176/0001-94. VALOR: R$ 2.793.257,00 (Dois Milhões, setecentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade –
MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FA0C14A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 111

Ofício nº 111/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 12/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505211.000016/2024-09 autuado na modalidade, Concorrência Eletrônica nº 90011/2024. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos dos prédios próprios da zona urbana da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. Empresa: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.926.233/0001-39. VALOR: R$ 1.124.999,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de bêns Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:318BE1A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 6/2023-020.001-SEMAD-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **6/2023-020-SEDETER-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.05.005/2024-SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de duas salas, sendo uma de 192,56m² e a outra de 38,31m², correspondente as Salas 01 e 02, totalizando 230,87m²,para fins não residenciais, localizado na Rua Benevides, nº 32, bairro Mirizal, CEP 67201-115, Marituba/PA, destinado ao funcionamento do Projeto Casa da Costura, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda do Município de Marituba/PA, firmado por meio do Convênio nº 855514/2017 entre SUDAM e SEDETER. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **Contratado:** Andressa Nascimento Vasconcelos, CPF 041.***.***-39. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 30.06.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Bárbara Bessa Marques – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:62404D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 6/2023.004.001-SEMASC-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **6/2023.004-SEMASC-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.13.002/2024-SEMASC/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Pedro Mesquita, nº 89, bairro Boa Vista, CEP 67.201-005, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA/PA, CNPJ: 08.532.810/0001-69. **Contratado:** Temistocles Sousa Pereira, CPF nº 375.***.***-20. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Joelma do Socorro dos Reis Silva Lira – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:81FA3A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2023.004.001- SEMED. **ORIGEM:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº A/2023.004.001 - SEMED, originário do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 033/2022/PMC (Carona nº A/2023.004.001 - SEMED), cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 17.811.328/0001-90. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR. **VALOR TOTAL:** R$ 1.383.120,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** De 23/01/2024 a 22/01/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024. Ord. De Despesa: VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D2308BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2022.01.03.003-SEMMA-PMM,** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2021/12.21.003-SEMMA-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.16.001/2024-SEMMAS/PMM. **Objeto:** Contratação de pessoa física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Estrada da Pirelli nº 2030, bairro Decouville, CEP 67.214-490, cidade de Marituba/PA, destinado ao funcionamento do Polo Ambiental de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 11.805.784/0001-41. **Contratado:** Ruth Helena Barata Moreira de Castro, CPF 255.***.***-72. Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024. **Ord. de Despesas:** Renata Pamplona Novaes de Oliveira – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2AF9441F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2021.0301003-SEMAD-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2021/02.20.001-SEMMA-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.16.002/2024-SEMMAS/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Alameda Victor Hugo, nº 26, bairro Almir Gabriel, CEP nº 67.200-000, Marituba-PA, para funcionamento da Associação de Catadores de Resíduos Sólidos de Marituba – ACAMARE. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 11.805.784/0001-41. **Contratado:** Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, CPF 027.***.***-55. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024.

Ord. de Despesas:
RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:BB34E649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2023.005.001- SESAU**. **ORIGEM:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2022/PMC, (Carona nº A/2023-005-SESAU). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **CONTRATADA:** LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 17.811.328/0001-90. **VALOR GLOBAL:** R$ 835.200,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024. Ord. De Despesa: JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:3917713B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PMM, ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU/PMM. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Equipamentos Hospitalares e de Diagnósticos por Imagem, com manutenção preventiva e corretiva destinados as necessidades da Rede de Saúde do Município de Marituba/PA. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, bem como diante da manifestação nº 06/2024/7ªCONTROLADORIA/TCM/PA, determinou a REVOGAÇÃO do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019-SESAU/PMM em todos os seus termos, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela. Ord. De Despesa: VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:59386ABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 2025

Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia
Marcelo Borges do Egito
Secretário Municipal de Educação

Dispensa Eletrônica Nº 002 2025

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 17 de janeiro de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjuntos infantil de mesa hexagonal para a EMEF O GRAOZINHO atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:CEF2F566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº038/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal DONIZETE BERNARDO DOS SANTOS**,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **DONIZETE BERNARDO DOS SANTOS** do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF nº 395.402.192-72, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a partir de 03/02/2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 30 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:8810DAA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº037/2025-GAB/PMM

Nomeia FLAVIA DO EGITO ARAUJO, para ocupar Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FLAVIA DO EGITO ARAUJO**, brasileira, portador(a) da carteira de identidade RG Nº 8907521 PC/PA e do CPF Nº: 995.278.551-87, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2025, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 28 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:525C049C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 101, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 61, de 04 de abril de 2024 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2024/2026.

OPREFEITODOMUNICÍPIODE MOJUÍDOS CAMPOS, nouso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 051, de 20 de agosto de 2015.
CONSIDERANDO o Oficio nº 001, de 04 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
CONSIDERANDO o Oficio nº 030, de 04 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Biênio 2024/2026:
I - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Entidade	**Conselheiro (a)**	
Igreja Adventista do Sétimo Dia	Titular	Ana Elizama Lima de Matos
	Suplente	Josivane Batista Monteiro
Igreja Católica Apostólica Romana - Paróquia Santo Antônio de Pádua	Titular	Edileuza Pereira Martins
	Suplente	Maria Aparecida da Silva Costa
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Titular	Alcilene de Sousa Farias
	Suplente	Romario Silva dos Santos

II - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Entidade	**Conselheiro (a)**	
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	Titular	Thiago Félix Amazonas Rego
	Suplente	Karina Rabelo dos Santos

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Titular	Maria do Rozária da Silva Bezerra
	Suplente	Adriana Maciel Pereira Santos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	Titular	Yamara Rodrigues da Costa
	Suplente	Isla Ferreira Mota
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL	Titular	Cassia Avelina da Silva Brito
	Suplente	Ketlen Canto Favacho

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 04 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5906B3DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 06, de 8 de janeiro de 2024 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 030, de 1 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2025/CMS do Conselho Municipal de Saúde, de 4 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Biênio 2024/2026:

I – SEGMENTO DE TRABALHADORES:

Entidade	Conselheiro (a)	
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA	Titular	Fredson de Araújo Matos
	Suplente	Cátia Elene dos Santos Silva
	Suplente	Clere Medeiros Reis
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTESP	Titular	Soraia Oliveira dos Santos
	Titular	Elson Melo Sales
	Suplente	José Ivo de Oliveira

II – SEGMENTO DE GESTORES:

Entidade	Conselheiro (a)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS - SEMSA	Titular	Elisangela Almeida Mesquita
	Suplente	Elidiane Moreira da Silva
	Titular	Naiara Barroso da Conceição
	Suplente	Isla Ferreira Mota
	Titular	Josirlande Maria Nascimento da Silva
	Suplente	Letícia Mileide Gonçalves de Oliveira

III – SEGUIMENTO DE USUÁRIOS:

Entidade	Conselheiro (a)	
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - AADDAC	Titular	Elbson Adrian Bessa Peixoto
	Suplente	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - ACOMDS	Titular	Manoel Santos de Andrade
	Suplente	Raimundo dos Santos Cosme
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAL DE SÃO FRANCISCO DO PURAQUÉ – ACRUCOM - SFRANP	Titular	Maria Marlene de Sousa Fernandes
	Suplente	Marcia Barreto de Araujo
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DO PARÁ - ADOP	Titular	José Ocean Nunes Rodrigues
	Suplente	Adeilson Silva de Freitas
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FLORES DO CAMPO	Titular	Sileuza Barreto Nascimento
	Suplente	Rosilda Antônia Mesquita de Araújo
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS - STTR	Titular	José Hipólito Ferreira Almeida
	Suplente	Antônio Valdir de Oliveira Lima

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 4 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:8C7DE3DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Cristiano Nogueira de Souza, para exercer o cargo de Chefe de Departamentos, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CRISTIANO NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 4496697 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTOS**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.3, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 4 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:63002306

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Cristiane Viana das Chagas, do cargo de Secretária de Escola, DAI – 3, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2025/SEMED, protocolado em 04 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CRISTIANE VIANA DAS CHAGAS**, brasileira, portadora do RG nº 6933011 2ª VIA PC/PA, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, DAI – 3, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Gerardo Monteiro, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 4 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:770B9616

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Daiana de Jesus Nunes, para exercer o cargo de Secretária de Escola, DAI - 3, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gerardo Monteiro, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2025/SEMED, protocolado em 04 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DAIANA DE JESUS NUNES**, brasileira, portadora do RG nº 7731438 2ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, DAI – 3, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Gerardo Monteiro, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 4 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:06DE00E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo, Guilherme Dourado Viana, para exercer o cargo de Coordenador, junto a Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 014, de 24 de abril de 2013, que cria no Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil é um conjunto de medidas adotadas para prevenir, minimizar e enfrentar situações de emergência e calamidade pública, com o objetivo de proteger a população e preservar o patrimônio público e privado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a coordenação e a integração das ações de prevenção e resposta a desastres naturais e humanos, garantindo a eficiência e a eficácia dos serviços de defesa civil;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo, **GUILHERME DOURADO VIANA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3879894

PC/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR**, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.5, nos termos da Lei nº 103/2019, junto a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 014, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - O servidor nomeado receberá a remuneração do cargo de origem, acrescida de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo comissionado, enquanto perdurar o cargo comissionado, nos termos do artigo 169, da Lei Municipal nº 055, de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 7 de fevereiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 10 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C8423CCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

OBJETO:Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo p13 glp e vasilhames, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino, deste município. ABERTURA: dia 24.02.2025 às 09:00 h.DISP.SITE: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:527E0E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 069/2025

PORTARIA N.º 069/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA,** Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito do Município de Monte Alegre-PÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 050/2025-SETRINS, datado de 03 de fevereiro de 2025, que justifica a necessidade da Senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, do Município de Monte Alegre/PA, participar do 2º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 12 e 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que seu deslocamento do município ocorrerá no dia 11/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS,** brasileira, paraense, portadora da **RG nº 3022515** e do **CPF 604.558.452-04**, titular da conta nº 00041084-5 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **04(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, no valor unitário de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2025.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice — Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AA8935F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250029/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 31-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *T.B. DA SILVA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:403A71FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250030/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS

NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 23.051,46 (VINTE E TRÊS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FE300602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250031/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 150.418,75 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C1A43C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250032/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.336,10 (TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7D64892E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250033/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.147,88 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A6558999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 50.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250035/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 50-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00212001/24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1401003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ANDRE ANTONIO SABINO - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KIT MOCHILAS ESCOLARES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 157.096,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:01487CD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250036/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.116,85 (ONZE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C161403A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250039/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 49-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 24.075,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D51091C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250040/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 31-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***T.B. DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D3968BE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250045/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407003/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ECDED9A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.040, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.040, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam ampliadas, no quadro de cargos da Câmara Municipal de Novo Repartimento, as seguintes vagas:

CARGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTOS	ANTES	ATUAL
Assessor Especial de Gabinete	CM-DAS-04	2.482,28	13	15
Auxiliar de Gabinete	CM-DAS-01	1.430,38	12	30

Art. 2º - O provimento das vagas ampliadas pelo presente projeto será realizado conforme as disponibilidades orçamentárias da Câmara Municipal, respeitando o regime estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando que esta expansão de quadro não comprometa o equilíbrio financeiro da Câmara.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76F2F86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01036/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01036/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, VANUZIA LIMA DE NAZARÉ, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Av. Brasil, Quadra 08, Lote 05, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 265,16 m² e perímetro de 71,56 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 10,49 m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 10,49 m
Lateral direita com	Lote 04	Por onde mede 25,29 m
Lateral esquerda com	Rua Panamá	Por onde mede 25,29 m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CE6B5EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11599/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11599/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANA MARIA NOGUEIRA BARBOSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Camélias, Quadra 7A, Lote 09, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,67m² e perímetro de 71,22metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Camélias	Por onde mede 9,50m
Fundo com	Avenida Cupuaçu	Por onde mede 10,30m
Lateral direita com	Lote 10	Por onde mede 25,30m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 26,12m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:498E443E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 09865/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 09865/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ADRIANA CARVALHO DO REGO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Meteoro, Quadra 13, Lote 10, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,83 m² e perímetro de 70,93 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Meteoro	Por onde mede 10,01 m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 10,03 m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 25,22 m
Lateral esquerda com	Lote 09	Por onde mede 25,67 m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:16299FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12260/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12260/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, CALIL CARVALHO JUNIOR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Av. Araponga, Quadra 22, Lote 2 C, Bairro Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 222,49m² e perímetro de 77,64 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Araponga	Por onde mede 8,30 m
Fundo com	Lote 01 e 2B	Por onde mede 16,56 m
Lateral direita com	Lote 04	Por onde mede 30,07 m
Lateral esquerda com	Lotes 02 e 02A	Por onde mede 22,70 m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:00565BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11232/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11232/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, SEBASTIÃO MARCOS CUNHA FREIRE, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 16, Lote 07 ao 22, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 3.993,88 m² e perímetro de 269,67 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cruzeiro do Sul**	**Por onde mede 50,01 m**
Fundo com	**Lote 06 e 23**	**Por onde mede 60,00 m**
Lateral direita com	**Rua Estrela Dalva**	**Por onde mede 75,17 m**
Lateral esquerda com	**Rua Meteoro**	**Por onde mede 84,51 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5EFB7312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MAIS 103 (CENTO E TRES) DIAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024/PE/PMO, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)N°014/2024. Contratado: G.M.M. DE AZEVEDO CNPJ Nº 31.436.019/0001-09, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS. Vigência: 31/12/2024 A 13/04/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:EA010F42

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°018/2022/PMO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-039-SRP. Contratado: CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.897.573/0001-03, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MÁQUINAS PESADAS), INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS ENCARGOS, EXCETO COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI. Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:D2B0A29D

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2024/PE/PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2024/PE/PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, divulgado no dia 04/02/2025, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, Nº3682, PAG 80. **ONDE SE LÊ:** Contratado: T I COMERCIO E SERVIÇOS DE MIDIA LTDA CNPJ: 13.391.518/0001-45 **LEIA-SE:** TUVIEW SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 13.391.518/0001-45.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO-
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:D646DB20

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2025-00003

Base Legal: Art.74, V da Lei Federal N°14.133/2021. O Município de Óbidos através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEMHARF torna público a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação N° 6/2025-00003, cujo o Objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA LAURO SODRÉ, 190, CENTRO, CEP 68.250-000, ÓBIDOS/PA, COM A FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DA REFERIDA SECRETARIA, QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GOVERNANÇA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS. Com a empresa MARINALDO M. DOS SANTOS, CNPJ nº 05.776.248/0001-62. Ratificação: 11/02/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:83390457

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2025-00004

Base Legal: Art.74, V da Lei Federal N°14.133/2021. O Município de Óbidos através da Gabinete do Prefeito torna público a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação N° 6/2025-00004, cujo o Objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA DR. MACHADO, 144, CENTRO, ÓBIDOS/PA, TENDO COMO FINALIDADE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO SETOR ESTRATÉGICO VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Com TAYNNARA NAGAWO SIMÕES RODRIGUES. Ratificação: 11/02/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:0045D41C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ORIXIMINÁ E O IEPS – INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE.

Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.153.138/0001-35; e **INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE – IEPS,** sob CNPJ/MF nº 32 121 994/0001-90

Objeto:
O presente Acordo tem como objeto instituir cooperação técnico-científica objetivando o desenvolvimento colaborativo de ações para o aprimoramento de Políticas de Saúde no município de Oriximiná-PA.

Base legal:
Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Vigência:
O presente Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura por 27 meses, podendo ser prorrogado no limite máximo de 12 meses.

Data de assinatura: 11/02/2025

Assinaturas:
Rayane Souza Santos - CPF n.º ***.180.756-**
Secretária Municipal de Saúde de Oriximiná-PA

Arthur Araujo Aguill ar - CPF n. ***.890.807-**
Diretor de Políticas Públicas do IEPS.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FBDA2B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM ORIXIMINÁ E O IEPS - INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DE AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, a Prefeitura Municipal de ORIXIMINÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1966, Centro, Oriximiná/PA - CEP 68270-000, neste ato representada por Sra. RAYANE SOUZA SANTOS e, de outro lado, INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE, doravante denominada "IEPS", com sede na Rua Lauro Muller, nº 116 – Sala 3704, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32 121 994/0001-90, neste ato representado pelo seu Diretor de Políticas Públicas Arthur Araújo Aguillar, brasileiro, RG 21.625.916-8 e inscrito no CPF sob o n° 137.890.807-48, no endereço Travessa Caligasta, casa 5, Perdizes, São Paulo-SP, CEP 05020-040.
Resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO (o "ACORDO"), que será regido pelas normas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente ACORDO tem como objetivo a cooperação técnico científica entre o IEPS e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** visando a implementação de ações conjuntas e de apoio mútuo que tenham como objetivo o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde do município, na forma do PLANO DE TRABALHO.

Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ será totalmente responsável pela implementação ou não de quaisquer recomendações feitas pelo IEPS.
Parágrafo Segundo - O presente ACORDO será regido pela Lei nº 13.019/14, que institui normas gerais sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e sua regulamentação.
Parágrafo Terceiro - A eventual aplicação de outras normas à relação jurídica ora estabelecida, inclusive para os fins do art. 2º-A, da Lei nº 13.019/14, deverá ser comunicada ao IEPS e, se for o caso, materializar-se por meio de termo aditivo.
Parágrafo Quarto - Não se aplica ao presente ACORDO a Lei nº 14.133/21, em respeito ao art. 84 da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a contribuir continuamente e de modo efetivo, na forma adiante especificada e nos termos do PLANO DE TRABALHO, parte integrante do presente ACORDO e que contém o detalhamento das ações e formas de cooperação previstas.

Parágrafo único. O PLANO DE TRABALHO poderá ser modificado para alteração de suas ações mediante Termo Aditivo ou certidão de apostilamento, conforme hipóteses previstas na legislação de regência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:
São obrigações de ambos os partícipes:
I - assegurar o cumprimento do ACORDO e do PLANO DE TRABALHO resultante, proporcionando o apoio político, técnico e administrativo necessários, inclusive os recursos financeiros, humanos e materiais;
II - oferecer a colaboração de seus setores técnicos, na medida de suas possibilidades e fazer a gestão conjunta com os organismos e instituições nacionais, a colaboração que possa ser requerida para o cumprimento do objeto do presente ACORDO;
III - organizar e/ou participar de encontros, seminários e qualquer outra forma de reunião para melhorar o desenvolvimento dos programas apoiados pelo presente ACORDO;
IV - fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas, sempre em observância à legislação de regência, especialmente as exigências da Lei nº 12.527/2011 e da Lei nº 13.709/2018, bem como ao disposto na Cláusula Quinta deste ACORDO;
V - manter sigilo das eventuais informações sensíveis obtidas em razão da execução do ACORDO, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos participantes de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/2018);
VI - levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para adoção das medidas cabíveis.
Parágrafo Único – As obrigações previstas nesta Cláusula e as demais assumidas pelos PARTÍCIPES no âmbito do ACORDO não envolverão a transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, conforme previsto na Cláusula Sétima. Tratando-se de parceria, é inerente ao modelo a mobilização de recursos próprios para a realização das atividades previstas, não significando tal circunstância a transferência de recursos financeiros de origem pública e qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Os partícipes assumem a responsabilidade de dar cumprimento a todas as suas obrigações estabelecidas no presente ACORDO, observando o disposto a seguir:

Parágrafo Primeiro - Compete à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**
I - Fornecer acesso aos dados necessários à consecução das atividades previstas neste ACORDO e no PLANO DE TRABALHO ao IEPS;
II – Executar as atividades sob sua responsabilidade no PLANO DE TRABALHO;
III - Disponibilizar, às suas próprias expensas, recursos humanos, equipamentos e instalações para as atividades que lhes forem atribuídas no PLANO DE TRABALHO, bem como durante as reuniões periódicas de execução, acompanhamento e avaliação das atividades;

IV - Informar com a maior antecedência possível sobre a impossibilidade de execução integral das atividades elencadas no PLANO DE TRABALHO, de forma que os PARTÍCIPES possam decidir conjuntamente sobre a readequação ou interrupção do escopo inicialmente previsto;
V - Tomar medidas técnicas, organizacionais e administrativas aptas a proporcionar a proteção dos dados pessoais, bem como evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, garantindo a segurança da informação em todo o fluxo do ciclo de vida, alinhando-se aos princípios de governança e gestão de dados especificados na política do IEPS;
VI - Comunicar imediatamente ao IEPS em caso de qualquer contratempo que provoque violação de dados pessoais, informando as medidas cabíveis adotadas;
VI – Obter todas licenças e autorizações necessárias para o desempenho das atividades sob sua responsabilidade neste ACORDO;
VII – Responsabilizar-se perante o IEPS por quaisquer danos e prejuízos que este venha a sofrer em virtude do descumprimento de suas obrigações legais e contratuais relacionadas às atividades deste ACORDO, mantendo-o indene.
Parágrafo Segundo - Compete ao **IEPS**:
I - Realizar as atividades sob sua responsabilidade, tal qual detalhadas no PLANO DE TRABALHO, em parceria com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**;
II - Disponibilizar, às suas próprias expensas, recursos humanos, equipamentos e instalações para as atividades que lhes forem atribuídas no PLANO DE TRABALHO, bem como durante as reuniões periódicas de execução, acompanhamento e avaliação das atividades;
III - Disponibilizar acesso a estudos e resultados, bem como os métodos ou modelos empregados no processo de pesquisa, previstas no PLANO DE TRABALHO, nos termos estabelecidos neste ACORDO;
IV - Garantir os meios de controle físicos e/ou lógicos e os requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados relevantes, conforme contemplado pelo PLANO DE TRABALHO;
V - Tomar medidas técnicas, organizacionais e administrativas aptas a proporcionar a proteção dos dados pessoais, bem como evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, garantindo a segurança da informação em todo o fluxo do ciclo de vida, alinhando-se aos princípios de governança e gestão de dados especificados na política do IEPS;
VI - Comunicar imediatamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** em caso de qualquer contratempo que provoque violação de dados pessoais, informando as medidas cabíveis adotadas;
VII - Informar com a maior antecedência possível sobre a impossibilidade de execução integral das atividades elencadas no PLANO DE TRABALHO, de forma que os PARTÍCIPES possam decidir conjuntamente sobre a readequação ou interrupção do escopo inicialmente previsto;
VIII – Responsabilizar-se perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por quaisquer danos e prejuízos que este venha a sofrer em virtude do descumprimento de suas obrigações legais e contratuais relacionadas às atividades deste ACORDO, mantendo-a indene.

CLÁUSULA QUINTA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Os PARTÍCIPES se comprometem a tratar e proteger dados pessoais para as finalidades previstas neste ACORDO em conformidade com a Lei 13.709/2018 (LGPD). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** será a controladora dos dados pessoais e o IEPS o operador.

Parágrafo Primeiro - Os PARTÍCIPES declaram que a coleta de dados pessoais e dados sensíveis para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e, sempre que possível, a anonimização, bem como garantir o respeito a todos os direitos dos titulares, incluindo mas não se limitando a liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, o direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

Parágrafo Segundo - Os PARTÍCIPES declaram que vêm implementando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger dados pessoais e dados sensíveis contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da LGPD.
Parágrafo Terceiro - Os PARTÍCIPES declaram que dados pessoais somente serão compartilhados quando estritamente necessários ao cumprimento das metas do PROJETO, sendo, sempre que possível, anonimizados conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV e do art. 13, da Lei nº 13.709/2018.
Parágrafo Quarto - Quando exigido ou recomendado pela legislação, o IEPS se compromete a anonimizar os dados pessoais a que tiveram acesso, deletando/destruindo todos os dados pessoais que originaram os dados anonimizados, conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV, da Lei nº 13.709/2018. O IEPS poderá utilizar e, eventualmente, divulgar os dados anonimizados do PROJETO para atividades relacionadas às suas finalidades institucionais, mesmo após o final do PROJETO.

CLÁUSULA SEXTA: DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
Os eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do ACORDO incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria observarão as regras previstas nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Os eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do ACORDO incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria serão de exclusiva titularidade de quem os criou. Tais direitos, no entanto, são desde já licenciados ao outro PARTÍCIPE, a título gratuito, para que sejam utilizados exclusivamente no âmbito desta parceria.
Parágrafo Segundo – Cada PARTÍCIPE se responsabiliza, isolada e expressamente, pela originalidade das suas respectivas criações, assumindo toda a responsabilidade civil, criminal, moral e material por seus conteúdos, respondendo, ainda, por eventual impugnação de direitos de terceiros.
Parágrafo Terceiro – Fica desde já vedada a transmissão de conhecimentos, tecnologias, práticas e modelos de relatórios, bem como vedado todo e qualquer compartilhamento a terceiros de materiais de titularidade de qualquer um dos PARTÍCIPES, sem o prévio consentimento escrito do respectivo titular.
Parágrafo Quarto - Todos e quaisquer direitos patrimoniais relativos às criações eventualmente produzidas em conjunto pelos PARTÍCIPES, no âmbito desta parceria, a todas pertencerão em regime de cotitularidade.
Parágrafo Quinto – Na qualidade de cotitulares de tais direitos, mas desde que no âmbito da parceria e em consonância com as suas respectivas atividades sociais, os PARTÍCIPES poderão conferir às criações todas as modalidades de utilização, inclusive de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de tiragens, impressões, emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações, podendo ser, exemplificativamente, realizadas as seguintes atividades: fixação, reprodução, publicação, comunicação ao público, circulação, divulgação, distribuição, exposição, adaptação, transformação, derivação, alteração, atualização, anotação, digitalização, compilação, exibição, execução, inclusão em bases de dados (físicas ou eletrônicas), armazenamento em computador, disponibilização eletrônica e em plataforma digital, microfilmagem e demais formas de armazenamento do gênero.
Parágrafo Sexto – Também sob as mesmas condições acima definidas, as criações produzidas em conjunto poderão ser usadas pelos PARTÍCIPES em conjunto ou separadamente, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico ou digital, incluindo, mas não se limitando a: televisão, rádio, jornal, revistas, ações de merchandising, boletins, folders, flyers, outdoors, pôster, backlight, frontlight, busdoor, press-releases, newsletters, catálogos, brindes, apostilas, cursos de treinamento, seminários, relatórios de qualquer natureza, inclusive relatório anual, anúncios, peças publicitárias (impressas, sonoras ou audiovisuais), internet, intranet, plataformas digitais, redes sociais, blogs, obras multimídias, obras audiovisuais, home page, mensagens para celular, e-mails e canais internos e externos de comunicação dos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA SÉTIMA: RECURSOS

O ACORDO não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/14.

Parágrafo Primeiro - Tendo em vista a inexistência de transferência de recursos de origem pública, bem como qualquer tipo de compartilhamento patrimonial, na forma descrita pelo caput desta Cláusula, fica dispensada a obrigação de prestar contas, em conformidade com o que determina o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo – Caso alguma das ações do PROJETO demande a transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, serão formalizadas em instrumentos apartados, observando-se a legislação de regência e os princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Parágrafo Terceiro – Tratando-se de parceria, é inerente ao modelo a mobilização de recursos próprios para a realização das atividades previstas, conforme as obrigações assumidas por cada PARTÍCIPE nas Cláusulas Terceira e Quarta, não significando tal circunstância a transferência de recursos financeiros de origem pública, a existência de qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos e tampouco qualquer ônus financeiro ou exigência de contrapartida à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente ACORDO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 27 meses, podendo ser prorrogado no limite máximo de 12 meses.

Parágrafo Primeiro - Os PARTÍCIPES convalidam todos os atos anteriormente praticados, para o bom e fiel cumprimento do ACORDO.

Parágrafo Segundo: As alterações que se fizerem necessárias, exceto quanto ao seu objeto, serão processadas mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DENÚNCIA

Parágrafo Primeiro - O presente ACORDO poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante troca de avisos, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou rescindido, a qualquer momento, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

Parágrafo Segundo - O ACORDO poderá ser rescindido por qualquer dos PARTÍCIPES, sem que dessa rescisão decorra qualquer ônus ou multa, mediante notificação por escrito à parte que deu causa à rescisão, uma vez verificada a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

I - caso um dos PARTÍCIPES, tendo descumprido qualquer obrigação, não tenha sanado o inadimplemento em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação que, para tanto, lhe tenha sido feita por outro;

II - caso seja decretada judicialmente a insolvência civil do IEPS ou caso seja extinto o PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

Os PARTÍCIPES declaram e comprometem-se a:

Parágrafo Primeiro - observar a legislação que dispõe sobre proibição de qualquer discriminação ou preconceito em razão de raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religião ou procedência nacional, bem como que proíbe qualquer tipo de violência e exploração de crianças e adolescentes, adotando políticas que coíbam o tratamento desigual de colaboradores, clientes ou fornecedores e de proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade;

Parágrafo Segundo - adotar políticas de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, conforme previsto na legislação brasileira, em especial a Lei n. 12.846/2013, bem como desenvolver suas atividades em estrita observância a estas políticas, não adotando práticas contrárias à lei;

Parágrafo Terceiro - não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

Parágrafo Quarto - abster-se de subscrever ou realizar práticas anticoncorrenciais ou abusivas;

Parágrafo Quinto - observar as regras e obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como desenvolver ações preventivas referentes à saúde e a segurança dos trabalhadores, em especial as regras expressas na legislação que proíbe o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em atividades perigosas ou insalubres, e em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h;

Parágrafo Sexto - não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos, nos termos da Lei n. 10.097/00 e da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a não se utilizar de condições degradantes de trabalho associadas a práticas que caracterizem o trabalho escravo;

Parágrafo Sétimo - proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal n. 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei n. 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais);

Parágrafo Único – Os PARTÍCIPES declaram-se cientes de que o descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Cláusula facultado ao partícipe inocente rescindir o presente ACORDO de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** providenciará a publicação do presente ACORDO no Diário Oficial do Estado do Pará, por extrato, em até até 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, e enviará ao IEPS cópia da publicação.

Parágrafo Primeiro – Qualquer tipo de divulgação de resultados, incluindo, mas não se limitando a material promocional, "press releases" e entrevistas relativamente ao ACORDO deverá ser previamente aprovada, em conjunto, pelos PARTÍCIPES. Qualquer uso das marcas ou logotipos dos PARTÍCIPES dependerá de prévia autorização escrita do respectivo titular, observadas as diretrizes de marca de cada PARTÍCIPE.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro, acima, os PARTÍCIPES autorizam, desde já, a divulgação institucional do ACORDO e do projeto, que deverá ser feita em observância às diretrizes de marca previamente fornecidas por cada PARTÍCIPE, quando for feito o uso de logomarcas e/ou quaisquer sinais distintivos de cada PARTÍCIPE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As controvérsias decorrentes do ACORDO serão resolvidas, preferencialmente, por meio de conciliação e solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante do PARCEIRO PÚBLICO e advogados do IEPS. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da Capital do Estado do Pará como competente para dirimir toda a desavença surgida entre as partes na aplicação deste ACORDO.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O presente ACORDO, incluindo todos os Anexos, que dele constituem parte integrante, constitui o ajuste integral estabelecido entre os PARTÍCIPES, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito.

II - Se qualquer cláusula deste ACORDO for considerada legalmente inválida ou ineficaz, a validade das demais cláusulas do ACORDO como um todo não será afetada. Os PARTÍCIPES substituirão as cláusulas sem efeito por cláusulas legalmente eficazes, que correspondam o melhor possível ao sentido das cláusulas consideradas sem efeito, e ao propósito deste ACORDO.

III - A omissão ou tolerância dos PARTÍCIPES em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste ACORDO não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.
IV - Nenhum vínculo empregatício ou contratual de outra natureza é estabelecido em razão deste ACORDO, entre os sócios, empregados, prepostos e/ou contratados pelos PARTÍCIPES, sendo cada um deles inteiramente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas aos seus respectivos empregados e contratados, bem como pela obrigação de responder por quaisquer ônus e encargos financeiros, tributários, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos respectivos vínculos empregatícios e contratuais.

Oriximiná, 10 de fevereiro de 2025.

Pela
Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná
RAYANE SOUZA SANTOS

Pelo IEPS:
ARTHUR ARAÚJO AGUILLAR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7A4A6ACB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-PMO/25

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-PMO/25. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contratado: ROSINEI DA COSTA**, **CONTRATO Nº 010/2025-PMO**, no valor de **R$ 16.800,00** (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). **Objeto:** Locação de imóvel comercial situado na cidade de Oriximiná, no Estado do Pará, para instalação da sede da Central do Empreendedor de Oriximiná/SEBRAE/PA. **Vigência:** 11/02/2025 à 11/02/2026. **Data da assinatura**: 11/02/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7F700112

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS-2025

No dia **11/02/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS-2025**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em gestão e oferta de serviços laboratoriais de análise e diagnóstico, com cessão de insumos, reagentes e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas, nas dependências do hospital municipal e hospital maternidade de Oriximiná, compreendendo o serviço de urgência/emergência e o ambulatorial do sistema único de saúde de Oriximiná durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais); **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 11 de fevereiro de 2025.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DE1794D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDEB
AVISO DE DISPENSA

DD/2025.001-FUNDEB

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

DO OBJETO
- CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALESTINA DO PARA/PA, ATE A FINALIZACAO DO PREGAO ELETRONICO N. 04/2025-PMPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 070125001.

VALOR TOTAL LIMITE DE CONTRATAÇÃO
- Limite estabelecido na LEI N 14.133/2021, ART. 75, INCISO II (DISPENSA EM RAZAO DO VALOR: OUTROS SERVICOS E COMPRAS)

PERÍODO DE PROPOSTAS
- Da data da publicação deste aviso: às 7h:30min.
- Até 17/02/2025 as 07:30

MEIOS DE RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S)
• **E-MAIL:**cplpmpp@gmail.com

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

DA FASE DE LANCES
NÃO SE APLICA - APURAÇÃO DA MENOR PROPOSTA APRESENTADA EM ENVELOPE FECHADO/LACRADO
Torna-se público que o(a) Palestina do Pará - PA, por meio do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA , realizará Dispensa **EM RAZÃO DE BAIXO VALOR**, com critério de julgamento tipo**MENOR PREÇO**, na hipótese da LEI N 14.133/2021, ART. 75, INCISO II (DISPENSA EM RAZAO DO VALOR: OUTROS SERVICOS E COMPRAS), da regulamentação local e demais legislação aplicável.

EDITAL DISPONIVEL EM: palestinadopara.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:6EF9E328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 042/2025 ao CONTRATO Nº 108/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00045 PMP/ SANTOS & FERNANDES LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor.Valor global: R$ 403.299,84. Vigência: 07/02/2025 a 07/02/2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde – Paragominas
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E983EA5E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 340/2025

DECRETO Nº 340/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra.**CRISTIANE PAUXIS DE MORAES ANAISSI**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania **- SEMUTRAN** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B2A3FE8C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 343/2025

DECRETO Nº 343/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do DECRETO MUNICIPAL Nº118/2019, de 22 de fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, Sr. SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 80 da Lei Organica do Municipio de Paragominas/PA

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto Municipal de número 118/2019, que dispõe sobre a "Extinção dos Cargos de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Auxiliar Operacional de Conservação, Segurança Patrimonial, Auxiliar Operacional de Construção, Auxiliar Operacional de Abastecimento, Técnico de Estrada, Técnico em Turismo, Técnico Musical, Técnico em Instrutoria de Arte, Técnico em Edificações, Técnico em Desenho, Técnico em Fisioterapia, Técnico em Meteorologia" e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 07 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7940AECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 9/2025-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-003
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 09:00hs do dia 24/02/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamento para atender as necessidades do hospital municipal, postos de saúde e farmácia básica, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site:www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:1BB2C8CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 9/2025-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-001** – Prazo de Vigência 10.02.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, gás liquefeito de petróleo (GLP) e lubrificantes, para abastecimento e manutenção das frotas, em atendimento as unidades administrativas, deste município. Dotação Orçamentária: 2.006, 2.015, 2.028, 2.034, 2.055, 2.056, 2.063, 2.064, 2.065, 2.073, 2.080, 2.084, 2.086, 2.087, 2.096, 2.097, 2.127, 2.149, 2.164, 2.168, 2.171, 2.173, 2.178, 2.182, 2.184, 2.190, 2.197, 2.198, 2.210, 2.221, 2.225, 2.228, 2.230, 2.241, 2.244, 2.249, 2.251, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA CNPJ: 01.612.163/0001-98, FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 32.621.236/0001-31, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER CNPJ: 10.658.636/0001- 89, FUNDEB CNPJ 30.902.330/0001-33, FUNDO MUL. DE SAÚDE CNPJ 12.918.271/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 15.453.088/0001-74, **CONTRATADAS: FABIO F. DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 10.477.680/0001-92, CT N. 20250018 valor R$: 9.107,34, CT N. 20250019 valor 1.379,90, CT N. 20250020 valor R$ 1.655,88, CT N. 20250021 valor R$ 85.553,80, CT N. 20250022 valor R$ 12.419,10, CT N. 20250023 valor R$ 16.834,78. **W.G. F. DE MIRANDA - ME**, CNPJ: 11.460.741/0001 -71, CT N. 20250024 valor R$ 227.302,50, CT N. 20250025 valor R$ 22.050,00, CT N. 20250026 valor R$ 21.135,00, CT N. 20250027 valor R$ 11.925,00. **N CÂNDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 26.953.545/0001-06, CT N. 20250028 valor R$ 7.210.160,00, CT N. 20250029 valor R$ 243.420,00, CT N. 20250030 valor R$ 555.800,00, CT N. 20250031 valor R$ 710.600,00, CT N. 20250032 valor R$ 806.655,00, CT N. 20250033 valor R$ 165.080,00. **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 32.519.346/0001-97, CT N. 20250034 valor R$ 648.960,75, CT N. 20250035 valor R$ 46.488,00, CT N. 20250036 valor R$ 1.191,85, CT N. 20250037 valor R$ 25.257,62, CT N. 20250038 valor R$ 37.564,77, CT N. 20250039 valor R$ 14.162,07. Data da assinatura 10 de fevereiro de 2025.

Ordenadora:
LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:B93790C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6014-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 05.183.827/0001-00 Objeto: LOCAÇÃO DE DOIS APARTAMENTOS MOBILIADOS, DESTINADOS AO APOIO LOGÍSTICO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . Contratado Pessoa Física: STANLEY BARBOSA NOGUEIRA, Valor mensal de R$ 1.785,00 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 17 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:77708E60

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6014-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 05.183.827/0001-00 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019-1/2025-PMPM Objeto: LOCAÇÃO DE DOIS APARTAMENTOS MOBILIADOS, DESTINADOS AO APOIO LOGÍSTICO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . Contratado Pessoa Física: STANLEY BARBOSA NOGUEIRA, Valor mensal de R$ 1.785,00 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2025.
Porto de Moz – PA, 20 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:571CBB77

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 005/2025-FMS MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-3/2025-FMS, CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.424.241/0001-84. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-3/2025-FMS Empresa Contratada: CES-CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE LTDA-EPP, CNPJ Nº 44.992.655/0001-69. Com valor total de R$ 3.244,832,50(três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ/PA. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. No dia 11 de fevereiro de 2025.
Porto de Moz – PA, 11 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:908D3064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA. CNPJ nº 04.801.028/0001-89. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024**. Processo Licitatório nº 106/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**. Assinatura:** 23/01/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/01/2025** e término em **24/01/2026**.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:75E803D4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO IMARU LTDA. CNPJ sob o nº 09.389.852/0001-97. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2023**. Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum e Diesel S10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Assinatura:** 10/02/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2023, por igual período, a partir de 16/02/2025 e término em 16/02/2026.

ARINOS VIERA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:D3652C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
M. P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ nº. 18.134.970/0001-45. 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020. Processo Licitatório nº 008/2020 – Dispensa de Licitação nº 002/2020, Objeto **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, ED. LAZARO DE PAULA, Nº 253, JARDIM UMUARAMA, REDENÇÃO-PA, A FIM DE SER LOCADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, BEM COMO GARAGEM**

COBERTA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DOS VEICULOS OFICIAIS E TAMBEM PARA OS VEICULOS DOS SERVIDORES. Assinatura: 15/01/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor atualizado do Contrato nº 002/2020, a partir de 15/01/2025 e término em 15/06/2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:43AAF105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 084/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 084/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NUBIA MARTINS FERREIRA,** para o Hospital Regional PA 279 na cidade de **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 11/02/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B70CC8F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 085/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 FEVEREIRO 2025.

PORTARIA Nº 085/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 FEVEREIRO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **VALMIR DA SILVA MACHADO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 11/02/2025 retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D3CEBE10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 086/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 086/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 06 Nº 276, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL, AGENCIA: 0914-8 Nº CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá buscar o automóvel da marca TOYOTA, modelo: HILUX, placa: QEN-9974, cor branca, na qual estava em manutenção, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 11/02/2025 e retorno no dia 12/02/2025, conforme necessidades desta Secretaria. Segue Documento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor publico.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0EDC6E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 087/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 087/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Travessa 06 Nº 275, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Onze dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1F0FA083

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 383.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr. ª **GRACINDA AMARAL DA SILVA DO CARMO**, inscrita no CPF sob n. º 720.508.532-20 e no RG sob n. º 419397-1 PC/PA, no cargo comissionado de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:785CB741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 FMS
Processo Administrativo nº 1003/2024 SEMAD

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, a(o) Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente a Dispensa Eletrônica nº 001/2025 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 35.829.669/0001-75 no valor total de R$ 34.095,00 – S A ALVES DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 19.567.923/0001-58 no valor total de R$ 8.959,95 – UTILIPEÇAS SERVICE LTDA-EPP CNPJ: 06.211.458/0001-76 no valor total de R$ 37.550,00 - Data da Homologação: 11/02/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0EEB9144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025 FMS
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços fotocopias, encadernação, plastificação e carimbos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 27/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 27/02/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 11 de Fevereiro de 2025

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:10C82F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2025 PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem em hotel, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 27/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 27/02/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 11 de Fevereiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:339ED3F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-067 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240119

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240119 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA EMPRESA SILVANDE FARIAS CORDEIRO
1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 02091339203012052 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:C8D8771E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-038 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240422

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240422 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 110108122001042116 Manutenção da Secretaria Municipal De Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:31672EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-049 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240145

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240145 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA E A EMPRESA ARTE CÓPIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 11010812201042116 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:411F4C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230114

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230114 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Valor e Despesas do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DO PAGAMENTO
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9939347C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230110

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230110 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Valor e Despesas do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DO PAGAMENTO

1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BA5A258D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230111

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230111 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Valor e Despesas do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DO PAGAMENTO
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6B9A8CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240134

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240134 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.085 Aquisição de medicamentos e insumos – Recursos SUS – Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0EB27BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240097

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240097 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.085 Aquisição de medicamentos e insumos – Recursos SUS – Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:34CD3D78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240410

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240410 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3C9B9BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240098

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240098 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:68B5EE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240105

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240105 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.085 Aquisição de medicamentos e insumos – Recursos SUS – Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:671DDDC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240106

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240106 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO

1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DCEF16F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240107

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240107 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F CARDOSO & CIA. LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.085 Aquisição de medicamentos e insumos – Recursos SUS – Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1C78AAB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240108

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240108 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:53E39B77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240132

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240132 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B5CDFEBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-002 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230247

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230247 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor e Despesas Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DESPESAS DO PAGAMENTO
3.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0206.206050211.1.034 Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 17000000 – Outros Convênios da União.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2025

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BEC8E1C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002-2024 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240172

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240172 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
3.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0206.044510151.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Urbanas e Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 17010000 – Outros Convênios do Estado.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2025

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C16958B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 004-2024 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240419

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240419 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Recurso Orçamentário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
3.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.1.060 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde. 16010000 – Transferencia SUS – Bloco de Estruturação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E25617BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 005-2024 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240402

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240402 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Recurso Orçamentário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
3.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.1.062 Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C165B5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-075 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 09 de agosto de 2025.

Contratado: Utilipeças Service Ltda
Contrato Adm. nº 20240389
Contrato Adm. nº 20240390

Contratado:MV Coml. de Peças para Auto e Serviços Ltda
Contrato Adm. nº 20240391
Contrato Adm. nº 20240392
Data de assinatura: 23/12/2024

Contratado: Barbosa & Farias Peças Ltda
Contrato Adm. nº 20240393
Contrato Adm. nº 20240394

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BFFC98D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 236/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0154/2025–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FERNANDA BANDEIRA ROCHA, registrado(a) sob matrícula nº 7208, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 10 de fevereiro a 10 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:148F59A9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 062/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À NEURODIVERSIDADE – NAN, VOLTADO PARA O ATENDIMENTO, E ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTAS E NEURODIVERGENTES, E DE SEUS CUIDADORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal Constitucional vigente:

CONSIDERANDO a necessidade de centralização de serviços das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, tendo como público específico crianças e adolescentes NEURODIVERGENTES;

CONSIDERANDO que o Brasil ratificou com status de Emenda Constitucional a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pelas Nações Unidas, e seu Protocolo Facultativo, utilizando pela primeira vez o §3º do artigo 5º do texto Constitucional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO o exponencial aumento de demanda reprimida no Município de Rondon do Pará referente a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDHA), Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Transtorno Opositivo Desafiador TOD e demais deficiências conceituadas na Lei Nº 13.146/15;

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado, no âmbito do Poder Público Municipal, o projeto inicial do Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade (NAN), destinado a organizar, centralizar e prestar serviços integrados de atendimento especializado, orientação, encaminhamentos e suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neurodivergentes e suas famílias;
Parágrafo Único: O projeto inicial do Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade (NAN), funcionará no Complexo Esportivo Matildo Dias, e contará com equipe técnica especializada descrita no art. 3º deste decreto, advindos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e de Promoção e Assistência Social, de acordo com compatibilidade de horário, até ulterior encaminhamento de projeto de lei ao Parlamento Municipal, que regulamentará o Núcleo em sua totalidade e integralidade, incluindo equipe própria especifica, dotação orçamentária e possibilidades de financiamento através de, Parceria Público e Privadas - PPPs;

Art. 2º - São objetivos do NAN:

I. Promover a inclusão social e a garantia dos direitos das pessoas neurodivergentes;

II. Oferecer atendimento especializado e integrado, envolvendo ações de intervenção e reabilitação;
III. Estimular a articulação intersetorial, fortalecer a comunicação e a colaboração, entre os diferentes setores da administração pública, bem como com a sociedade civil, para garantir a transversalidade das Políticas Públicas voltadas para a neurodiversidade;
IV. Facilitar o acesso a programas, informar, orientar e encaminhar os usuários do NAN, para serviços programas, benefícios disponíveis no município, no estado e união.

Art. 3º - O NAN será composto por equipe multiprofissional, formada no mínimo pelos seguintes profissionais:

I. Psicólogos;
II. Terapeutas Ocupacionais;
III. Fisioterapeutas;
IV. Fonoaudiólogos;
V. Assistentes Sociais;
VI. Educador Físico;
VII.Psicopedagogo
VIII. Neuropsicopedagogo
IX. Outros profissionais que se fizerem necessários, conforme avaliação da demanda e especificidade dos atendimentos;

Art. 4º- São atribuições do Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade:

I. Desenvolver plano de atendimento individualizado, integrado e multidisciplinar, em consonância com as Políticas Públicas de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social;
II. Coordenar a rede de atendimento e articular parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, escolas, unidades de saúde e demais setores pertinentes;
III. Promover ações de qualificação profissional contínua, voltadas para o atendimento da neurodiversidade;
IV. Elaborar e monitorar indicadores de desempenho e qualidade dos serviços prestados, com vista à melhoria contínua do atendimento;
V. Orientar e apoiar as famílias, promovendo o acesso a informações e recursos que favoreçam o convívio e a inclusão social.

Art. 5º - O encaminhamento ao NAN deverá ocorrer mediante apresentação de laudo conclusivo emitido por um profissional habilitado atestando a condição neurodivergente do indivíduo:

I. Encaminhamento dever ser proveniente de profissionais habilitados, que atestem a necessidade de atendimento especializado;
II. Solicitação direta das famílias, acompanhada de laudo ou recomendação de profissional da área da Saúde ou Educação, quando disponível.
III. Encaminhamento de demandas advindas do Poder Judiciário.

Art. 6º - O atendimento pelo NAN será realizado de forma multissetorial, integrando ações e serviços dos setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, garantindo:

I. A integralidade do cuidado, através da articulação entre os diferentes níveis e áreas de atendimento;
II. A troca de informações e a implementação de estratégias compartilhadas entre os diversos profissionais e instituições, respeitando a confidencialidade e os direitos dos usuários;
III. A promoção de encontros, oficinas e atividades de sensibilização, visando a difusão de conhecimentos sobre a neurodiversidade e a redução de estigma e preconceito.

Art. 7º - Fica instituído grupo de trabalho para aprimoramento do Projeto inicial do NAN, representado por equipe técnica indicada pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Administração;
§1º: o grupo de trabalho mencionado anteriormente, reunir-se-á uma vez por mês, para avaliação qualitativa e quantitativa dos trabalhos realizados, além da criação de novas diretrizes para aprimoramento do projeto do NAN.
§2º Do grupo de trabalho criado no art. 7º, sairá a coordenação provisória no Núcleo de Apoio a Neurodiversidade NAN, que ficará responsável pela condução do projeto de implantação, que tem por objetivo sua conclusão e plena operação, no prazo de 06 (seis meses);

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B1F435D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 237/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0199/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) EVANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 5916, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu AVÔ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4D16366

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 238/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0200/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) VIVIANE LEOPOLDINA DUTRA, registrado(a) sob a matrícula nº 6726, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6676FFB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 239/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0340/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:728E8676

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 240/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0341/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3CF748F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 241/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0342/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A11C5753

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 242/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0343/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 12 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BAE6CC64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 243/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0344/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F15C843

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 244/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0346/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC746BB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 245/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0347/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 11 e 12 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1727B450

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 246/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0347/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 11 e 12 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1143F12C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 247/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 191/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ABAETETUBA/PA**,** nos dias 13 a 16 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – CAMPEONATO PARAENSE DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7C630FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 248/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 191/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ABAETETUBA/PA**,** nos dias 13 a 16 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – CAMPEONATO PARAENSE DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3CF44C76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 249/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 191/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, ocupante do cargo INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ABAETETUBA/PA**,** nos dias 13 a 16 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – CAMPEONATO PARAENSE DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E57B3C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 250/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 132/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BRAGANÇA/PA**,** nos dias 14 e 15 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD3F36A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 251/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 135/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FRANCISCO GALDÊNCIO CALIXTO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BRAGANÇA/PA**,** nos dias 14 e 15 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0A50F4FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 252/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 131/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SANTA IZABEL/PA**,** nos dias 14 a 16 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS DA SMPAS E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:841A9737

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 253/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 130/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SANTA ISABEL/PA**,** nos dias 14 e 15 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS DA SMPAS E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91AD5435

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 061/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) JÚLIO CÉSAR MARREIROS SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3897988

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 051/2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 051/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de

VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/02/2025 à 07/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 06 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:98E26F25

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 052/2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 052/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/02/2025 à 12/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5626116A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 053/2025 - VEREADOR FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 053/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/02/2025 à 13/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BAFFD05B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 054/2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 054/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 11/02/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNCIPIO,JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4C7A1596

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 055/2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 055/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.075-3**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/02/2025 à 14/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES,GAB. DEP. ALESSANDRA HABER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EEA0A8C8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 056/2025 - VEREADORA FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 056/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/02/2025 à 14/02/2025,

VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES,GAB.DEP. ALESSANDRA HABER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B27FEFC3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 057/2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 057/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/02/2025 à 14/02/2025, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES,GAB.DEP.ALESSANDRA HABER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F1C200FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a(o) servidor(a) LEVI RODRIGUES FRANÇA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99FB90FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 014/2025, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação de 30/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, sob Edição nº 3680, no dia 31/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **WILMA DOS SANTOS DIAS,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO – SAAERP – SEAD – 020,** a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, com lotação no Setor Serviços Administrativos.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de fevereiro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:92B0B2D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 007/2025 - SAAE

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de Belém/PA, nos dias 11 a 13 de fevereiro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 11 de fevereiro de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4BFFFD98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 057/2025/GAB.PREF RURÓPOLIS/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA AFETAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 2.706 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RURÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, senhor José Filho Cunha de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.
CONSIDERANDO a matrícula do imóvel descrito no REGISTRO GERAL, LIVRO Nº 2, na Matrícula 2.706 e Ficha 001, afetado como bem de uso especial, para o fim público da construção do corpo de bombeiros;
CONSIDERANDO que este imóvel é classificado como bem de uso especial**,** com a real finalidade pública para construção de uma unidade básica de saúde;
CONSIDERANDO que o referido REGISTRO está com a descrição incorreta do fim deste imóvel, estando escrito "CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS";
CONSIDERANDO a necessidade de correção da afetação o imóvel urbano localizado na Rua Acre, s/n, bairro Aeroporto, Rurópolis/PA, para a construção de uma unidade básica de saúde;
DECRETA

Art. 1º. Determina-se a correção da afetação do imóvel urbano, registrado no cartório de Registro de Imóveis de Rurópolis/PA sob a matrícula 2.,706, Livro 2, Ficha 001, localizado na Rua Acre, s/n, bairro Aeroporto, Rurópolis/PA, constituído do Lote nº 01 da Quadra nº 305, com área total de 4.715,20 m² (quatro mil, setecentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados) e Perímetro de 288,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: Norte-com a Rua Rotary; Sul - com a Rua Projetada; Leste - com a Passagem Amapá e Oeste - com a Rua Acre, com as seguintes coordenadas geográficas: 04°05′20.55" S e 54°54′34.46", alterando a destinação para bem de uso especial afetado para o fim público de **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE"**.
Art. 2º. Para fins de registro, passam a integram o presente Decreto, na forma dos Anexos, Cópia da Certidão da Matrícula 2.706 no Cartório do Registro de Imóveis de Rurópolis/PA, mapa e memorial descritivo da área afetada.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 12/02/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

ANDREA GOBIRA DE ALENCAR
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4944D130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250014 - Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favorecimento da empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83**. **VIGÊNCIA**: 10/01/2025 A 09/01/2026; Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CONTRATO Nº 20250015 - Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favorecimento da empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83**. **VIGÊNCIA**: 10/01/2025 A 09/01/2026; Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

CONTRATO Nº 20250016 - Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE**

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, em favorecimento da empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83**. **VIGÊNCIA**: 10/01/2025 A 09/01/2026; Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

CONTRATO Nº 20250017 - Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favorecimento da empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83**. **VIGÊNCIA**: 10/01/2025 A 09/01/2026; Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

CONTRATO Nº 20250019 - Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-006/PMSCA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE COM FUNCIONA-MENTO TOTALMENTE VIA INTERNET PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA**, em favorecimento da empresa **MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ 03.279.735/0001-94**. **VIGÊNCIA**: 10/01/2025 A 09/01/2026; Valor Global: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais).

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DAF0278B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

PORTARIA INTERNA Nº 12/2025 - SEMTRAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 004/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 001/2025-SEMTRAS encerrou em 27 de janeiro de 2025 e a necessidade de prazo para apresentação final do servidor ao processo nº 001/2024 - SEMTRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará ne 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2025 até a data do dia 26 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 004/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:580A74EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

PORTARIA INTERNA Nº 13/2025 - SEMTRAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 004/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 002/2025-SEMTRAS encerrou em 12 de janeiro de 2024 e a necessidade de interrogatório do servidor dando continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2024 - SEMTRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará ne 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025 até a data do dia 11 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 004/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AF4ABC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM SANTARÉM E O IEPS - INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DE AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.556.659/0001-21, com sede na AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440, BAIRRO DA ALDEIA, CEP 68.040-050, neste ato representada por JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE e, de outro lado, **INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE**, doravante denominada "IEPS", com sede na Rua Lauro Muller, nº 116 – Sala 3704, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32 121 994/0001-90, neste ato representado por Arthur Araújo Aguillar, na forma de seu estatuto social;

Resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** (o "ACORDO"), que será regido pelas normas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente ACORDO tem como objetivo a cooperação técnico científica entre o IEPS e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** visando a implementação de ações conjuntas e de apoio mútuo que tenham como objetivo o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde do município, na forma do PLANO DE TRABALHO.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** será totalmente responsável pela implementação ou não de quaisquer recomendações feitas pelo IEPS.

Parágrafo Segundo - O presente ACORDO será regido pela Lei nº 13.019/14, que institui normas gerais sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e sua regulamentação.

Parágrafo Terceiro - A eventual aplicação de outras normas à relação jurídica ora estabelecida, inclusive para os fins do art. 2º-A, da Lei nº 13.019/14, deverá ser comunicada ao IEPS e, se for o caso, materializar-se por meio de termo aditivo.

Parágrafo Quarto - Não se aplica ao presente ACORDO a Lei nº 14.133/21, em respeito ao art. 84 da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a contribuir continuamente e de modo efetivo, na forma adiante especificada e nos termos do PLANO DE TRABALHO, parte integrante do presente ACORDO e que contém o detalhamento das ações e formas de cooperação previstas.

Parágrafo único. O PLANO DE TRABALHO poderá ser modificado para alteração de suas ações mediante Termo Aditivo ou certidão de apostilamento, conforme hipóteses previstas na legislação de regência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:

São obrigações de ambos os partícipes:

I – Assegurar o cumprimento do ACORDO e do PLANO DE TRABALHO resultante, proporcionando o apoio político, técnico e administrativo necessários, inclusive os recursos financeiros, humanos e materiais;

II – Oferecer a colaboração de seus setores técnicos, na medida de suas possibilidades e fazer a gestão conjunta com os organismos e instituições nacionais, a colaboração que possa ser requerida para o cumprimento do objeto do presente ACORDO;

III – Organizar e/ou participar de encontros, seminários e qualquer outra forma de reunião para melhorar o desenvolvimento dos programas apoiados pelo presente ACORDO;

IV – Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

V – Manter sigilo das eventuais informações sensíveis obtidas em razão da execução do ACORDO, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos participantes de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/2018);

VI – Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

Os partícipes assumem a responsabilidade de dar cumprimento a todas as suas obrigações estabelecidas no presente ACORDO, observando o disposto a seguir:

Parágrafo Primeiro - COMPETE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM:

I - Fornecer acesso aos dados necessários à consecução das atividades previstas neste ACORDO e no PLANO DE TRABALHO ao IEPS;

II – Executar as atividades sob sua responsabilidade no PLANO DE TRABALHO;

III - Disponibilizar, às suas próprias expensas, recursos humanos, equipamentos e instalações para as atividades que lhes forem atribuídas no PLANO DE TRABALHO, bem como durante as reuniões periódicas de execução, acompanhamento e avaliação das atividades;

IV - Informar com a maior antecedência possível sobre a impossibilidade de execução integral das atividades elencadas no PLANO DE TRABALHO, de forma que os PARTÍCIPES possam decidir conjuntamente sobre a readequação ou interrupção do escopo inicialmente previsto;

V - Tomar medidas técnicas, organizacionais e administrativas aptas a proporcionar a proteção dos dados pessoais, bem como evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, garantindo a segurança da informação em todo o fluxo do ciclo de vida, alinhando-se aos princípios de governança e gestão de dados especificados na política do IEPS;

VI - Comunicar imediatamente ao IEPS em caso de qualquer contratempo que provoque violação de dados pessoais, informando as medidas cabíveis adotadas;

VI – Obter todas licenças e autorizações necessárias para o desempenho das atividades sob sua responsabilidade neste ACORDO;

VII – Responsabilizar-se perante o IEPS por quaisquer danos e prejuízos que este venha a sofrer em virtude do descumprimento de suas obrigações legais e contratuais relacionadas às atividades deste ACORDO, mantendo-o indene.

Parágrafo Segundo - COMPETE AO IEPS:

I - Realizar as atividades sob sua responsabilidade, tal qual detalhadas no PLANO DE TRABALHO, em parceria com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**;

II - Disponibilizar, às suas próprias expensas, recursos humanos, equipamentos e instalações para as atividades que lhes forem atribuídas no PLANO DE TRABALHO, bem como durante as reuniões periódicas de execução, acompanhamento e avaliação das atividades;

III - Disponibilizar acesso a estudos e resultados, bem como os métodos ou modelos empregados no processo de pesquisa, previstas no PLANO DE TRABALHO, nos termos estabelecidos neste ACORDO;

IV - Garantir os meios de controle físicos e/ou lógicos e os requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados relevantes, conforme contemplado pelo PLANO DE TRABALHO;

V - Tomar medidas técnicas, organizacionais e administrativas aptas a proporcionar a proteção dos dados pessoais, bem como evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, garantindo a segurança da informação em todo o fluxo do ciclo de vida, alinhando-se aos princípios de governança e gestão de dados especificados na política do IEPS;

VI - Comunicar imediatamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** em caso de qualquer contratempo que provoque violação de dados pessoais, informando as medidas cabíveis adotadas;

VII - Informar com a maior antecedência possível sobre a impossibilidade de execução integral das atividades elencadas no PLANO DE TRABALHO, de forma que os PARTÍCIPES possam decidir conjuntamente sobre a readequação ou interrupção do escopo inicialmente previsto;

VIII – Responsabilizar-se perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM por** quaisquer danos e prejuízos que este venha a sofrer em virtude do descumprimento de suas obrigações legais e contratuais relacionadas às atividades deste ACORDO, mantendo-a indene.

CLÁUSULA QUINTA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os PARTÍCIPES se comprometem a tratar e proteger dados pessoais para as finalidades previstas neste ACORDO em conformidade com a Lei 13.709/2018 (LGPD). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SANTARÉM será a controladora dos dados pessoais e o IEPS o operador.

Parágrafo Primeiro - Os PARTÍCIPES declaram que a coleta de dados pessoais e dados sensíveis para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e, sempre que possível, a anonimização, bem como garantir o respeito a todos os direitos dos titulares, incluindo mas não se limitando a liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, o direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

Parágrafo Segundo - Os PARTÍCIPES declaram que vêm implementando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger dados pessoais e dados sensíveis contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da LGPD.

Parágrafo Terceiro - Os PARTÍCIPES declaram que dados pessoais somente serão compartilhados quando estritamente necessários ao cumprimento das metas do PROJETO, sendo, sempre que possível, anonimizados conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV e do art. 13, da Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo Quarto - Quando exigido ou recomendado pela legislação, o IEPS se compromete a anonimizar os dados pessoais a que tiveram acesso, deletando/destruindo todos os dados pessoais que originaram os dados anonimizados, conforme padrões de segurança adequados, nos termos do art. 26, IV, da Lei nº 13.709/2018. O IEPS poderá utilizar e, eventualmente, divulgar os dados anonimizados do PROJETO para atividades relacionadas às suas finalidades institucionais, mesmo após o final do PROJETO.

Parágrafo Quinto – São, ainda, obrigações do IEPS quanto à proteção de dados pessoais:

a) notificar **a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** ao receber requerimento de um titular de dados, na forma prevista no artigo 18 da Lei Federal nº 13.709/2018; e

b) quando for o caso, auxiliar **a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** na elaboração da resposta ao requerimento a que se refere o inciso I deste parágrafo.

Parágrafo Sexto - O **IEPS** deve notificar **à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, imediatamente, a ocorrência de incidente de segurança relacionado a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que esta cumpra quaisquer obrigações de comunicar à autoridade nacional e aos titulares dos dados a ocorrência do incidente de segurança sujeita à Lei Federal nº 13.709/2018.

Parágrafo Sétimo - O **IEPS** deve adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação, mitigação e reparação de cada um dos incidentes de segurança.

Parágrafo Oitavo – O **IEPS** deve, na medida de suas responsabilidades e considerando os dados aos quais teve acesso, auxiliar **a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, no âmbito da execução deste ACORDO.

Parágrafo Nono - Na ocasião do encerramento deste ACORDO e observando-se o disposto no Parágrafo Quarto, o **IEPS** deve, imediatamente, ou, mediante justificativa, em até 10 (dez) dias úteis da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais **à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** ou eliminá-los, conforme decisão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, inclusive eventuais cópias de dados pessoais tratados no âmbito deste ACORDO, certificando por escrito, **à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, o cumprimento desta obrigação.

Parágrafo Dez – O **IEPS** deve colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, conforme solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nesta cláusula, e deve permitir, mediante alinhamento prévio com o **IEPS**, auditorias e contribuir com elas, incluindo inspeções, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** ou auditor por ele indicado, em relação ao tratamento de dados pessoais no âmbito do ACORDO.

Parágrafo Onze - Todas as notificações e comunicações realizadas nos termos desta cláusula devem se dar por escrito e ser entregues pessoalmente, encaminhadas pelo correio ou por e-mail para os endereços físicos ou eletrônicos informados em documento escrito emitido por ambas as partes por ocasião da assinatura deste ACORDO, ou outro endereço informado em notificação posterior.

Parágrafo Doze – O **IEPS** responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados **à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** ou a terceiros decorrentes do descumprimento de suas responsabilidades na Lei Federal nº 13.709/2018 ou de instruções da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** relacionadas a este ACORDO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** em seu acompanhamento.

Parágrafo Treze - Caso o objeto da presente parceria envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular de que trata o inciso I do artigo 7º da Lei nº 13.709/2018, deverão ser observadas pelo **IEPS** ao longo de toda a vigência do ajuste todas as obrigações específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento de dados pessoais, conforme instruções por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Parágrafo Quatorze - É vedada a transferência de dados pessoais pelo **IEPS,** inclusive para fora do território do Brasil. O disposto neste parágrafo não impede a contratação de terceiros pelo **IEPS** para a realização das atividades previstas neste ACORDO e tampouco o compartilhamento de dados pessoais do projeto com eles, contanto que o **IEPS** se responsabilize perante o Estado por tais terceiros e assegure grau adequado de proteção a dados pessoais nos contratos com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do ACORDO incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria observarão as regras previstas nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Os eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do ACORDO incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria serão de exclusiva titularidade de quem os criou. Tais direitos, no entanto, são desde já licenciados ao outro PARTÍCIPE, a título gratuito, para que sejam utilizados exclusivamente no âmbito desta parceria.

Parágrafo Segundo – Cada PARTÍCIPE se responsabiliza, isolada e expressamente, pela originalidade das suas respectivas criações, assumindo toda a responsabilidade civil, criminal, moral e material por seus conteúdos, respondendo, ainda, por eventual impugnação de direitos de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Fica desde já vedada a transmissão de conhecimentos, tecnologias, práticas e modelos de relatórios, bem como vedado todo e qualquer compartilhamento a terceiros de materiais de titularidade de qualquer um dos PARTÍCIPES, sem o prévio consentimento escrito do respectivo titular.

Parágrafo Quarto - Todos e quaisquer direitos patrimoniais relativos às criações eventualmente produzidas em conjunto pelos PARTÍCIPES, no âmbito desta parceria, a todas pertencerão em regime de cotitularidade.

Parágrafo Quinto – Na qualidade de cotitulares de tais direitos, mas desde que no âmbito da parceria e em consonância com as suas respectivas atividades sociais, os PARTÍCIPES poderão conferir às criações todas as modalidades de utilização, inclusive de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de tiragens, impressões, emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações, podendo ser, exemplificativamente, realizadas as seguintes atividades: fixação, reprodução, publicação, comunicação ao público, circulação, divulgação, distribuição, exposição, adaptação, transformação, derivação, alteração, atualização, anotação, digitalização, compilação, exibição, execução, inclusão em bases de dados (físicas ou eletrônicas), armazenamento em computador, disponibilização eletrônica e em plataforma digital, microfilmagem e demais formas de armazenamento do gênero.

Parágrafo Sexto – Também sob as mesmas condições acima definidas, as criações produzidas em conjunto poderão ser usadas pelos PARTÍCIPES em conjunto ou separadamente, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico ou digital, incluindo, mas não se limitando a: televisão, rádio, jornal, revistas, ações de

merchandising, boletins, folders, flyers, outdoors, pôster, backlight, frontlight, busdoor, press-releases, newsletters, catálogos, brindes, apostilas, cursos de treinamento, seminários, relatórios de qualquer natureza, inclusive relatório anual, anúncios, peças publicitárias (impressas, sonoras ou audiovisuais), internet, intranet, plataformas digitais, redes sociais, blogs, obras multimídias, obras audiovisuais, home page, mensagens para celular, e-mails e canais internos e externos de comunicação dos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA SÉTIMA: RECURSOS

O ACORDO não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/14.

Parágrafo Primeiro - Tendo em vista a inexistência de transferência de recursos de origem pública, bem como qualquer tipo de compartilhamento patrimonial, na forma descrita pelo caput desta Cláusula**,** fica dispensada **a obrigação de prestar contas, em conformidade com o que determina o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal.**

Parágrafo Segundo – Caso alguma das ações do PROJETO demande a transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, serão formalizadas em instrumentos apartados, observando-se a legislação de regência e os princípios que regem a atuação da Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente ACORDO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 24 meses, podendo ser prorrogado no limite máximo de 12 meses.

Parágrafo Primeiro - Os PARTÍCIPES convalidam todos os atos anteriormente praticados, para o bom e fiel cumprimento do ACORDO.

Parágrafo Segundo: As alterações que se fizerem necessárias, exceto quanto ao seu objeto, serão processadas mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DENÚNCIA

Parágrafo Primeiro - O presente ACORDO poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante troca de avisos, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou rescindido, a qualquer momento, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

Parágrafo Segundo - O ACORDO poderá ser rescindido por qualquer dos PARTÍCIPES, sem que dessa rescisão decorra qualquer ônus ou multa, mediante notificação por escrito à parte que deu causa à rescisão, uma vez verificada a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

I – Caso um dos PARTÍCIPES, tendo descumprido qualquer obrigação, não tenha sanado o inadimplemento em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação que, para tanto, lhe tenha sido feita por outro;

II – Caso seja decretada judicialmente a insolvência civil do IEPS ou caso seja extinto o PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

Os PARTÍCIPES declaram e comprometem-se a:

Parágrafo Primeiro - observar a legislação que dispõe sobre proibição de qualquer discriminação ou preconceito em razão de raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religião ou procedência nacional, bem como que proíbe qualquer tipo de violência e exploração de crianças e adolescentes, adotando políticas que coíbam o tratamento desigual de colaboradores, clientes ou fornecedores e de proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade;

Parágrafo Segundo - adotar políticas de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, conforme previsto na legislação brasileira, em especial a Lei n. 12.846/2013, bem como desenvolver suas atividades em estrita observância a estas políticas, não adotando práticas contrárias à lei;

Parágrafo Terceiro - não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

Parágrafo Quarto - abster-se de subscrever ou realizar práticas anticoncorrenciais ou abusivas;

Parágrafo Quinto - observar as regras e obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como desenvolver ações preventivas referentes à saúde e a segurança dos trabalhadores, em especial as regras expressas na legislação que proíbe o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em atividades perigosas ou insalubres, e em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h;

Parágrafo Sexto - não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos, nos termos da Lei n. 10.097/00 e da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a não se utilizar de condições degradantes de trabalho associadas a práticas que caracterizem o trabalho escravo;

Parágrafo Sétimo - proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal n. 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei n. 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais);

Parágrafo Único – Os PARTÍCIPES declaram-se cientes de que o descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Cláusula facultado ao partícipe inocente rescindir o presente ACORDO de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** providenciará a publicação do presente ACORDO no Diário Oficial do Estado do Pará, por extrato, em até 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, e enviará ao IEPS cópia da publicação.

Parágrafo Primeiro – Qualquer tipo de divulgação de resultados, incluindo, mas não se limitando a material promocional, "press releases" e entrevistas relativamente ao ACORDO deverá ser previamente aprovada, em conjunto, pelos PARTÍCIPES. Qualquer uso das marcas ou logotipos dos PARTÍCIPES dependerá de prévia autorização escrita do respectivo titular, observadas as diretrizes de marca de cada PARTÍCIPE.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro, acima, os PARTÍCIPES autorizam, desde já, a divulgação institucional do ACORDO e do projeto, que deverá ser feita em observância às diretrizes de marca previamente fornecidas por cada PARTÍCIPE, quando for feito o uso de logomarcas e/ou quaisquer sinais distintivos de cada PARTÍCIPE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As controvérsias decorrentes do ACORDO serão resolvidas, preferencialmente, por meio de conciliação e solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante do PARCEIRO PÚBLICO e advogados do IEPS. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da **Comarca de Santarém** como competente para dirimir toda a desavença surgida entre as partes na aplicação deste ACORDO.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O presente ACORDO, incluindo todos os Anexos, que dele constituem parte integrante, constitui o ajuste integral estabelecido entre os PARTÍCIPES, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito.

II - Se qualquer cláusula deste ACORDO for considerada legalmente inválida ou ineficaz, a validade das demais cláusulas do ACORDO como um todo não será afetada. Os PARTÍCIPES substituirão as cláusulas sem efeito por cláusulas legalmente eficazes, que

correspondam o melhor possível ao sentido das cláusulas consideradas sem efeito, e ao propósito deste ACORDO.
III - A omissão ou tolerância dos PARTÍCIPES em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste ACORDO não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.
IV - Nenhum vínculo empregatício ou contratual de outra natureza é estabelecido em razão deste ACORDO, entre os sócios, empregados, prepostos e/ou contratados pelos PARTÍCIPES, sendo cada um deles inteiramente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas aos seus respectivos empregados e contratados, bem como pela obrigação de responder por quaisquer ônus e encargos financeiros, tributários, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos respectivos vínculos empregatícios e contratuais.

Santarém-PA, _____ de novembro de 2024.

JOYCINEIA ASSUNÇÃO NOBRE
Pela Prefeitura Municipal de Santarém:

ARTHUR ARAÚJO AGUILLAR
Pelo IEPS

TESTEMUNHAS:			
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:30A57E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACQUELINE RAMOS GONÇALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Saneamento Básico** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9B1F5121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO - NGPS, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALENE LIBERAL CUNHA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico - NGPS, Nível I,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BDA3D2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 333/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALBERTO COSTA PINHEIRO JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:36E46938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 334/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE RANGEL SOUSA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4582520C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 335/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCINEIDE COSTA MARINHO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EA5FF277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 336/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Licitação** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AE8FE920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 337/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA FREIRE SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Publicação** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8EC4EFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 338/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Processos Licitatórios,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B456437A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 339/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO LUCAS PASSOS NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Suprimentos** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D8082B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SÁVIO SCHMIDT MELO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4FEC0E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 341/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WIRLASSON LIRA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Transporte e Logística** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7A11596D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 342/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ÁLVARO MAIA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Transporte** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3E974D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LIMPEZA DE VIAS E DRENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIOMAR AMANCIO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E93B6CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO ATERRO SANITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO JOSÉ ARRUDA FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção Aterro Sanitário** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D6EB95FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LIMPEZA DE VIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLEIDSON EMANUEL BRITO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Limpeza de Vias** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:31C04462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 346/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CAPINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELSON SABINO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Capina** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:573F5539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 347/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ROÇAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EVANDRO NUNES SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Roçagem** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EC861CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 348/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE VARRIÇÃO DIURNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WILLIAM CRUZ DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Varrição Diurno** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3339E1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE VARRIÇÃO NOTURNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ BRÍGIDO DE ALMEIDA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Varrição Noturno** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A945111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ESGOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLELSON JOSÉ MACIEL FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Esgoto** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:02B30D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - NFO, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Fiscalização de Obras - NFO, Nível I,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D833EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 352/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ABGAIL PEREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização de Ambulante** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B94D8BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 353/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUAN SANTOS DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização de Obras Urbanas** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0E9F59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 354/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE HABITE-SE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LILIANE MARIA LEAL DE ANDRADE,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Habite-se** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C353F73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 355/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Iluminação Pública - NIP, NÍVEL III,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BCC9DC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO TÉCNICA DE IP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **OZEIAS DA SILVA PEDROSO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Técnica de IP** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D0344493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANICE PAIVA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:78A30CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ABRAÃO PIMENTEL ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Administração e Manutenção de Cemitérios Públicos** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:16132DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E CADASTRO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADELINO FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle e Cadastro dos Cemitérios Públicos Municipais** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FE953EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de vigência:** 11/02/2025 a 11/05/2025 (3 meses). **Data da assinatura:** 10/02/2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7D3D5205

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 005/2025-SEMAP SANTARÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO CIPOAL 2, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ – CONVÊNIO Nº 009/2024-SEDAP**.

JOÃO SANTOS DA SILVA – MATRICULA Nº 032935 – CREA 11089D-PA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F0B9A6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 006/2025-SEMAP
SANTARÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa

contratada para **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE DO CIPOAL 2, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ – CONVÊNIO Nº 009/2024-SEDAP.**
EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matricula nº 52607 **(**Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
ANTONIO MANOEL COELHO DO AMARAL – Matrícula nº 30551 (Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8CEBEE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 003/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores,

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES INDIVIDUAIS, COQUETEL E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMG**. – Adesão a Ata de Registro de Preço 002/2024 - CMS. Contrato nº 013/2024-SEMG.

GESTOR DO CONTRATO: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.

FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***. 240.072-** - RG: *75967*.

FISCAL SUPLENTE: **JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA** – MATRICULA: 050632 - CPF: ***.948.952-** - OAB/PA: 35.150.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 020/2024-NAF/SEMG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3547, pág. 72 e 73, em 24 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6BDD7774

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 004/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato , cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG E EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES (PPBC) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PA**, em referência a Adesão a Ata de Registro de Preço 008/2023 – PE 004/2023 - CMS. CONTRATO 006/2024 SEMG.
FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.

FISCAL SUPLENTE: **JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA** – MATRICULA: 050632 - CPF: ***.948.952-** - OAB/PA: 35.150.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 009/2024-NAF/SEMG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3448, pág. 146, em 05 de Março de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BDAA9C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 005/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato , cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMG, em referência a Adesão a Ata de Registro de Preço 012/2024 – PE SRP021/2023. CONTRATOS: 001/2025-SEMG, 002/2025-SEMG, 003/2025/SEMG e 004/2025-SEMG.
FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.

FISCAL SUPLENTE: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3F61825C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Assinatura da Ata: 16/01/2025. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas: **A C BECHARA REGO**, CNPJ 05.261.892/0001-06, com valor global de R$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais); empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 40.708.647/0001-97, com valor global de R$ 1.954,20 (mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51, com valor global de R$ 6.247,00 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais); empresa **FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, CNPJ 31.070.939/0001-56, com valor global de R$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais); empresa **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ 17.142.432/0001-30, com valor global de R$ 1.936,32 (mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); empresa **L DE A B DANTAS**, CNPJ 42.726.388/0001-52, com valor global de R$ 3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos); empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com valor global de R$ 1.090,01 (mil, noventa reais e um centavo); empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com valor global de R$ 6.644,45 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:88BA512F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-001/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00512001/24
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-001, objetivando Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para locação de veículos leves, utilitários, pesados e fluviais, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 26/02/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
11/02/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:68590684

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-016 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00910001/24.
O Município de São Caetano de Odivelas, através do Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe o adiamento de abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA., que teria sua abertura para o dia 12/02/2025 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 18/02/2025, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à fatos supervenientes administrativos.
06/02/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:DD3F974E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 075/2025

PORTARIA Nº 075/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Gratificação Pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, Gratificação de Incentivo a Fiscalização - GIF e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo n° **2501040** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – **GADF**, Gratificação de Incentivo a Fiscalização – **GIF,** em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo **n° 2501040** aos servidores da **Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ**.

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8FFBCBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 082/2025

PORTARIA Nº 082/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502014** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço da Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, **FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA,** onde irá a cidade de Brasília/DF, no período de 09 à 15/02/2025, afim de participar do Encontro de novos Prefeitos e Prefeitas Eleitos e da Oficina para Controle do Desmatamento e Degradação.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:01E1E97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 247/2025

DECRETO Nº 247/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Combate as Endemias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor **HERLI RIBEIRO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMBATE AS ENDEMIAS,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E27135A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 248/2025

DECRETO Nº 248/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a servidora **YOHANNA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLAN.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C322EFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 250/2025

DECRETO Nº 250/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **ADILSON PASLANDIN DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FFD00A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 241/2025

DECRETO Nº 241/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Chefe de Departamento de Apoio de Hospital e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **CASSIANA FERREIRA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO DE HOSPITAL,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CCC6D803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 085/2025

PORTARIA Nº 085/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502016** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço da servidora **ALZIRONE DA CRUZ REIS MARTINS**, Secretária da Junta Militar, com lotação na **Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV**, ao município de Marabá/PA, no período de 10 à 13/02/2025, onde participará de um estágio e credenciamento, acesso e operação do SEMILMOB no Posto de Recrutamento e Mobilização PRM 08/003.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3E4BD2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 084/2025

PORTARIA Nº 084/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cedência de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do **Ofício nº 006/2025 GAB/PMR**, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Rurópolis/PA, Sr. **José Filho Cunha de Oliveira**, datado de 20 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Cedência entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Rurópolis/PA;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder ao Município de Rurópolis/PA a servidora **ELIANE DE SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Fiscal de Posturas, inscrita no CPF sob o nº 667.056.732-49, matrícula nº 00001516, lotada no Departamento de Posturas, para exercer suas

atividades junto à Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED) do referido município.

Parágrafo único. A cessão terá vigência conforme estipulado no respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo. O ônus pelo pagamento dos salários mensais e dos encargos decorrentes desta cessão será de responsabilidade da cessionária, qual seja, a Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED) do Município de Rurópolis/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B9BF6423

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 086/2025

PORTARIA Nº 086/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502013** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS**, correspondentes aos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, em razão de seu deslocamento ao Distrito Taboca, Zona Rural, deste município de São Felix do Xingu/PA, para atendimento a denúncia e vistoria para alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EC960B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 087/2025

PORTARIA Nº 087/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502013** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, Diretor Superior de Fiscalização, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS**, correspondentes aos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, em razão de seu deslocamento ao Distrito Taboca, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para atendimento a denúncia e vistoria para alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AF7D107F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 088/2025

PORTARIA Nº 088/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502013** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Mineração, **MÁRIO GOMES DA SILVA**, correspondentes aos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, em razão de seu deslocamento ao Distrito Taboca, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para vistoriar a sala SEMMAS – TABOCA.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B31E3741

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 010/2025-CGM

PORTARIA Nº 010/2025 – CGM

Dispõe sobre nomeação da servidora CAMILA RODRIGUES BARROS ao cargo de Controladora Interna II/FME-FUNDEB e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com a Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, Agente Administrativo, para o cargo em comissão de **Controladora Interna II/FME-FUNDEB**, com lotação na Controladoria Geral do Município do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2025.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 108/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D72CDD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 237/2025

DECRETO Nº 237/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Secretária de Escola da E.M.E Fundamental e Infantil Cachoeirinha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSINEIDE FERNANDES DA ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA DA E.M.E FUNDAMENTAL E INFANTIL CACHOEIRINHA,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:46578DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 090/2025

PORTARIA Nº 090/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502017**- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do Servidor, **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** Prestador de Serviço, em razão de seu deslocamento a cidade de Palmas/TO, correspondentes aos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, para buscar um veículo na cidade de Palmas/TO.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 726,26 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X786km, referente ao percurso de Palmas/TO à São Félix do Xingu-PA, volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F74E1302

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 089/2025

PORTARIA Nº 089/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502017**- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do Servidor, **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Prestador de Serviço, em razão de seu deslocamento a cidade de Palmas/TO, correspondentes aos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, para buscar um veículo na cidade de Palmas/TO.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 726,26 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X786km, referente ao percurso de Palmas/TO à São Félix do Xingu-PA, volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C5F5451B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 102/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 11 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3FF30B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 091/2025-GPMSAGA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor nos processos administrativos da Prefeitura Municipal- Administração Geral e dos Fundos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALINNE FREITAS COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretária Municipal de Administração de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas

recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 02 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:78EC4A6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240112 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240112

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240112ORIGEM:CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**OBJETO**O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133**CONTRATADA:**ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 43.967.015/0001-36**DOTAÇÃO**: Exercício 2025 Projeto 1917.123610007.1.017 Const.Reforma de Quadras nas Escolas de Ensino Fundamental do Município. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91.**CONTRATODATA DA ASSINATURA:**27 DE JANEIRO DE 2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:**GUILHERME ARAÚJO JUNIOR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E757E616

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90002/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá-PA.** A abertura da sessão pública será em **26/02/2025 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:94F2BEBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N.º 013 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

" DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO 002/PMS/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. - 1º Nos termos desta **PORTARIA**, designar o servidor **WILTON PEREIRA,** Matricula nº **1090-2,** inscrito no CPF nº **911.992.392-91**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de Contratos: de Nº **002/PMS/2025;** referente a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE n° 002/PMS/2025,** do Processo Administrativo de Licitação **Nº 003/PMS/2025,** Objeto: **Contratação de empresa(s) especializada para prestação de acessória técnica em transparecia pública.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento, conforme Edital.
Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapucaia – Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:FCC6805C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025**, realizado no dia 07/02/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA, CNPJ n° 07.868.912/0008-03**, com valor total de **R$ 81.639,90** (oitenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Senador José Porfírio-PA, 10 de fevereiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA, CNPJ n° 07.868.912/0008-03**, com valor total de **R$ 81.639,90** (oitenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), cujo **objeto** é a Aquisição de combustíveis para suprir a demanda de logísticas dos veículos que irão atuar no suporte das áreas de emergência do município, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.4.1.1.0 (Estiagem) conforme Decreto Municipal nº. 117/2024-GAB/PMSJP, bem como Decreto Estadual nº. 4.192 de 17 de setembro de 2024.
Senador José Porfírio/PA, 10 de fevereiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250048; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para suprir a demanda de logísticas dos veículos que irão atuar no suporte das áreas de emergência do município, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.4.1.1.0 (Estiagem) conforme Decreto Municipal nº. 117/2024-GAB/PMSJP, bem como Decreto Estadual nº. 4.192 de 17 de setembro de 2024; **VALOR TOTAL:** R$ 81.639,90; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro de 2025 a 10 de Maio de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Fevereiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:AE0740EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035-SRP-PMT**. Objeto: Contratação empresa especializada para locação de veículos leves, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Saúde. Empresa: **MCM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.533.095/0001-01. Contrato nº 2025021106-SEMUST. Valor R$ 38.670,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais). Vigência: 11/02 a 09/05/2025.
Tracuateua/PA, 11 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F1E13355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, ENCARREGADA DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE TRAIRÃO-PA

RESOLUÇÃO Nº01/ 2025 de 10 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Trairão - Pa, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 221/2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA, RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial, encarregada de organizar o processo de escolha da Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do município de Trairão/Pa.
Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros.
a) Francisca Antônia Barroso Brito, representante da Sociedade Civil;
b) Cristiane Azevedo Soares de Sousa, representante do Poder Público;
c) Marcia dos Santos Oliveira, representante do Poder Público;
d) Marcelino Stabnow, representante da sociedade Civil;

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral tem como Coordenadora Geral a Presidente Sra. Francisca Antônia Barroso Brito.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2025, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no edital;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Delegado/Polícia Civil, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Receber e apurar notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI – Encaminhar ao Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder ao CMDCA com auxílio do Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trairão 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
Presidente – CMDCA

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:4A879326

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL CMDCA/TRAIRÃO Nº 002/2025

Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Trairão 2025/2027

EDITAL CMDCA/TRAIRÃO Nº 002/2025
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Trairão, Estado do Pará, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 221/2015 e o disposto neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O Processo de Escolha dos Suplentes do Conselho Tutelar de Trairão é regido por este edital, aprovado pelo CMDCA em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 221/2015.
1.2 - O processo de escolha será realizado de acordo com as seguintes etapas, em tudo obedecidos os Artigos 39, 40 e 41 da Lei Municipal nº 221/2015:
a) registro da candidatura;
b) eleição;
c) proclamação dos eleitos;
d) homologação do resultado final;
e) publicação do resultado.
1.3 - O processo de escolha, mediante sufrágio universal e direto, ocorrerá sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que nomeará Comissão Especial Paritária, conforme previsto no Art. 40, § 1º, "d" da Lei Municipal 221/2015.
1.4- A competência e composição da Comissão Especial, sem prejuízo do já previsto em Lei, será disciplinada por meio de Resolução**.**

2 - DA INSCRIÇÃO
2.1- Período: De 10/02/2025 a 12/02/2025.
2.2- Local: CRAS – Centro de Referência e Assistência social, localizado na Rua José Malcher, s/nº, bairro Bela Vista, na cidade de Trairão.(ao lado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social)
2.3 - Horário: Das 08:00 às 12:00 horas.
2.4 - Antes de efetuar a inscrição, o pré-candidato deverá conhecer todo o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a candidatura à função pública de conselheiro tutelar, atendendo ao exigido pelo Artigo 41, I, II, III, IV, VI e IX da Lei Municipal nº 221/2015.
2.5 - No ato da inscrição o pré-candidato deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender todas as condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital e no Artigo 41, I, II, III, IV, VI e IX da Lei Municipal nº 221/2015;
b) apresentar original e entregar fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura.
2.6. - Constatada a ausência ou irregularidade de algum dos documentos exigidos para inscrição, será concedido ao pré-candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua apresentação e/ou regularização, a contar da data de envio, pela Comissão Especial de notificação, por meio digital ao endereço eletrônico fornecido pelo pré-candidato em seu currículo, não sendo a Comissão Especial, em nenhuma circunstância, responsável por eventuais erros de quaisquer dados do endereço eletrônico fornecido pelo pré-candidato em seu currículo.
2.7 -A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação, caso verificado qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nas provas ou documentos apresentados pelo pré-candidato, sem prejuízos das sanções legais.
2.8 - São impedidos de se candidatarem ao Conselho Tutelar: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a).
2.8.1 - Estende-se o impedimento em relação à Autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, foro Regional ou Distrital e os Conselheiros de Direitos, titulares e suplentes, de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2.8.2 – São impedidos a concorrer à eleição suplementar candidatos que assinaram termos de desistência na última eleição.
2.9 - Para controle interno do CMDCA e da Comissão Especial, será atribuída uma numeração à inscrição, obedecendo em todos os casos a ordem cronológica de inscrição.

3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1 - Pode inscrever-se para concorrer à função pública de conselheiro tutelar a pessoa que, até a data de encerramento da inscrição, atenda aos seguintes requisitos:
a) reconhecida idoneidade moral;
b) idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) residir no Município de Trairão há pelo menos 02 (dois) anos, comprovadamente;
d) ter domicílio eleitoral no Município de Trairão há pelo menos 02 (dois) anos, comprovadamente;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovando com a apresentação de certidão de quitação eleitoral;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
g) apresentar certidões negativas da Polícia Civil, Justiça Estadual e Justiça Federal;
h) comprovação de conclusão do ensino médio, ou correspondente, no mínimo, na data da inscrição da candidatura;
i) declaração de que possui disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades de conselheiro tutelar em caráter exclusivo.

3.1.1 - A idoneidade moral a que se refere à letra "a" do item 3.1 deverá ser comprovada por:
a) certidões originais e atualizadas expedidas pelos foros criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
3.1.2 - A comprovação de residência que trata a letra "c" do item 3.1 será feita mediante apresentação de: contas de energia elétrica; telefone; água; IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor ou outros documentos equivalentes, e declaração de próprio punho do candidato, com firma reconhecida em Cartório Oficial;
3.1.2.1 - Para comprovação de que trata o item 3.1.2, o pré-candidato deverá juntar no ato da inscrição um comprovante do ano de 2023, um de 2024 e um de 2025, todos do mesmo mês de referência, contados retroativamente do mês relativo ao término das inscrições, para comprovar o mínimo de 02 (dois) anos de residência no Município conforme exigência legal;
3.2 - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
3.3 – A inscrição por meio de procurador será admitida, mediante apresentação de original ou cópia autenticada do instrumento de mandato público e, no caso de instrumento de mandato particular, original com firma reconhecida em cartório oficial do Município.
3.4 – Em nenhuma hipótese será permitida mais de uma inscrição por pré-candidato, ainda que para complementação da documentação exigida por este Edital.

4- DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1- O pré-candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, participará do Processo de Escolha em igualdade de condições com os demais pré-candidatos.
4.2- Aos pré-candidatos pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscreverem no processo de escolha, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro tutelar.

5 - DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

5.1- Atribuição: O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição consecutiva.
5.2- Vagas: No Município de Trairão, estando abertas (01) vagas para conselheiro titular e (05) vagas para suplentes nomeados de acordo com a ordem subsequente da classificação final.
5.3.1 - É assegurado ao servidor municipal no exercício da função de conselheiro tutelar o direito de optar pela remuneração e pelas vantagens de seu cargo efetivo, nos termos da legislação municipal que rege a matéria.
5.4- Carga Horária: A jornada mínima de trabalho de conselheiro tutelar é de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 221/2015 e demais disposições legais vigentes.
5.5- A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, salvo disposição constitucional.
5.6- O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município, nos termos expressamente previstos na Lei Municipal nº 221/2015.

6 - DAS PROIBIÇÕES

6.1 - É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação oficial pelo CMDCA e a pela Comissão Especial da lista das candidaturas deferidas, sob pena de eliminação do processo de escolha.
6.2 – É vedado aos candidatos doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme previsto no §3º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90.
6.3- É vedada a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um ou mais candidatos, exceto na forma prevista neste edital.
6.4 - É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.
6.5 - Não serão permitidos, no prédio onde se der a votação, e na distância de até 100 (cem) metros de suas imediações, propaganda de candidato e aliciamento ou convencimento de votante, durante o horário de votação.
6.6 - É vedada a utilização de faixas, outdoors e outros meios não previstos neste edital.
6.7 - É vedada a formação de chapas de candidatos, uma vez que cada candidato deverá concorrer individualmente.
6.8 - É vedado ao candidato, conselheiro tutelar em exercício de mandato, promover campanhas durante o desempenho de sua função.
6.9 - É vedado aos membros da Comissão Especial promoverem campanha para qualquer candidato.
6.10 - É vedado ao candidato promover o transporte de eleitores no dia da votação.
6.11 - É vedado o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda.
6.12 - As denúncias relativas ao descumprimento das regras do Processo Eleitoral deverão ser formalizadas por escrito, apontando com clareza o motivo da denúncia à Comissão Especial organizadora, acompanhadas ou não de documentos comprobatórios, podendo ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da ocorrência fato.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Será penalizado com o cancelamento da candidatura e/ou com a perda do mandato, o candidato que fizer uso de recursos e/ou estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.
7.2 - A denúncia de propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes, deverá ser analisada pela Comissão Especial que, se a avaliar incluída nessas características, determinará a suspensão da referida propaganda e julgará a infração na forma prevista no item 7.3.
7.3 - O não cumprimento do disposto nos itens 6.1 à 6.11 deste edital implicará na imediata eliminação do candidato do processo de escolha, desde que as infrações sejam devidamente comprovadas perante a Comissão Especial, que deverá fundamentar as decisões.

8- DA VOTAÇÃO

8.1 – Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Trairão 2025/2027, do Conselho Tutelar ocorrerá na data 26 fevereiro 2025, e se dará por meio de cédula.
§ 1º. O resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou por meio equivalente.
8.2-A eleição para escolha dos conselheiros tutelares Suplentes será realizada no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025, das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, no CRAS de Trairão, bairro Bela Vista, Rua José Malcher na cidade de Trairão, o que será objeto de ampla divulgação.
8.3 - A lista de candidatos e seus respectivos números será publicada pelo CMDCA no Diário Oficial do Município ou equivalente, até no máximo 8 (oito) dias de antecedência da data de realização do processo de escolha.
8.4 - Às 17:00 (dezessete) horas do dia do processo de escolha serão distribuídas senhas aos presentes, para assegurar-lhes o direito de votação.
8.5- Ocorrendo excepcionalmente atraso para o início da votação, será feito o registro em ata.
8.6 - A escolha do suplentes do conselho tutelar ocorrerá por voto facultativo, pessoal, direto e secreto de cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, residentes na circunscrição a qual se vincula o conselho.
8.7 - A inscrição do votante será realizada no dia e no horário de votação.
8.8 - O votante deverá portar, no ato da inscrição e votação, comprovante de residência, título de eleitor e um dos seguintes documentos que comprove a identificação civil e do qual conste filiação, retrato e assinatura: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte.
8.9 - Será fornecido ao votante comprovante de votação.
8.10 - Serão considerados como documento hábil para comprovação de residência dos votantes, os seguintes documentos:
a) conta de energia elétrica, de telefone, de água ou boletos bancários;
b) contrato vigente de locação de imóvel, com firma reconhecida do locador e do locatário em Cartório Oficial;
c) comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço do votante;
d) declaração oficial de Centro de Saúde de sua respectiva regional administrativa, no qual é cadastrado e que contenha o endereço do votante.

8.11 - Os comprovantes especificados nas letras “a”, “c” e “d” deverão ser de período máximo de 03 (três) meses retroativos, contados a partir do mês em que ocorrer a votação.
8.12 - No caso de filhos (as), esposo (a), ou dependentes, que não tenham nenhum dos documentos acima apontados em seu próprio nome, poderão apresentar, no ato da inscrição, a comprovação em nome dos pais, esposo(a) ou pessoa de que seja dependente, desde que apresente documentação oficial que comprove o laço de filiação, matrimônio ou dependência.
8.13- Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração.
8.14 - Os nomes do fiscal e do suplente deverão ser apresentados formalmente à Comissão Especial organizadora com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do dia da votação.
8.15 - O fiscal deverá portar crachá fornecido pela Comissão Especial organizadora e poderá solicitar ao presidente da mesa de votação, o registro em ata, de irregularidade identificada no processo de votação.

9 - DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

9.1 - Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá à votação.
9.2 - O votante que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação.
9.3 - Serão afixadas, no local de votação, listas das candidaturas e respectivos números deferidas e aptas à concorrer.
9.4 - O processo de votação será feito por meio de cédula na qual constará impresso o nome ou apelido dos candidatos da circunscrição regional, com seu respectivo número de registro de candidatura.
9.4.1 - Será considerado inválido o voto cuja cédula:
a) esteja assinalada com mais de 01 (um) candidato;
b) contiver expressão, frase ou palavra;
c) não corresponder ao modelo oficial;
d) não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
e) estiver em branco.

10- DAS MESAS DE VOTAÇÃO

10.1 - As mesas de votação serão compostas por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, convocados pela Comissão Especial organizadora.
10.2 - A relação dos nomes que comporão as mesas de votação e suas respectivas sessões deverá ser informada oficialmente pelo CMDCA, à Comissão Especial, no prazo mínimo de até 10 (dez) dias de antecedência do pleito.
10.3 - Não poderão participar da mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou o seu cônjuge, convivente ou companheiro.
10.4 - Compete à mesa de votação:
a) solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra na votação;
b) lavrar ata de votação, anotando eventual ocorrência;
c) realizar a apuração dos votos, lavrando ata específica e preenchendo o mapa respectivo;
d) remeter a documentação referente à fase de votação à Comissão Especial organizadora.

11 - DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

11.1 - Os membros da Mesa entregarão o mapa e os demais documentos à Comissão Especial organizadora, após concluída a votação e lavrada a ata de apuração.
11.2 - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação do processo de escolha.
11.3 - O CMDCA proclamará o resultado do pleito, publicando no Diário Oficial do Município ou meio equivalente os nomes dos eleitos e o número dos votos recebidos.
11.4 - Havendo empate, será aclamado vencedor o candidato de maior idade.
11.5 - Todo o processo, especialmente as fases de votação, apuração e proclamação dos eleitos, está sujeito à fiscalização do Ministério Público.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Caberá recurso ao CMDCA:
a) do indeferimento de candidatura pela comissão Especial;
b) da decisão da Comissão Especial que julgar procedente pedido de impugnação de candidatura;
c) de impugnação ao resultado final do processo eleitoral.
12.1.1- O recurso previsto na letra "a" do item 12.1 deverá ser protocolado perante o CMDCA até às 17:00 (dezessete) horas do primeiro dia útil posterior à publicação do indeferimento no Diário Oficial do Município ou equivalente;
12.1.2 - O recurso previsto na letra "b" do item 12.1 deverá ser protocolado perante o CMDCA até às 18:00 (dezoito) horas do primeiro dia útil posterior à publicação no Diário Oficial do Município ou equivalente;
12.1.3 - O recurso contra o resultado final do processo eleitoral deverá ser protocolado perante o CMDCA no prazo de 01 (um) dia útil posteriores à publicação no Diário Oficial do Município ou equivalente.
12.1.4 - O resultado da análise do recurso previsto na letra “a” do item 12.1 deverá ser comunicado ao interessado nos termos do artigo 35 da Lei nº 8.502/2003.
12.1.5 - Os resultados das análises dos recursos previstos nas letras “b” e “c” do item 12.1 serão publicados no Diário Oficial do Município ou equivalente.
12.1.6 - O recurso deverá conter o nome, o número de inscrição do candidato e os fundamentos, devendo ser protocolado no CMDCA dentro do prazo previsto até no máximo às 14:00 horas.
12.1.7 - O recurso deverá ser individual, assinado pelo recorrente e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.
12.1.8 - Será indeferido, de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo ou não subscrito e assinado pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente habilitado para tal finalidade, nos termos previstos no item 3.3 deste Edital.
12.1.9 - Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fax, telex, telegrama ou e-mail;
12.1.10 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, da Comissão Especial.
12.1.11 - O Pré-candidato poderá ter acesso às decisões das Comissões Especial organizadora para fins de interposição dos recursos previstos no item 12.1 deste Edital, mediante solicitação formalizada à Comissão Organizadora Central..

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O CMDCA publicará no Diário Oficial do Município ou equivalente todos os atos necessários ao cumprimento deste Edital.
14.2 - A eleição de que trata este edital tem caráter suplementar e correspondente ao período de 2023 a 2027.Considera-se dia útil de segunda a sexta feira, de 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, à exceção de feriados e dias de ponto facultativo nos órgãos da administração municipal.
14.3 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo CMDCA, por meio da Comissão Especial e serão devidamente publicados.
14.4- O Ministério Público é o órgão competente para fiscalizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Trairão, na forma da lei.
Trairão - Pará, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
Presidente do CMDCA/Trairão - PA

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:21C6BFDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.011 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://Trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012 – PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.012– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Pneus e Câmaras para frota de Veículos das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.013 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.013 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.014 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto**: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais destinados a Iluminação Pública a fim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/02/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.015 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em Serviço Mecânico de Borracharia para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://Trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DFAF46B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-006FMAS
Processo Administrativo nº 030/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B61A1327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-007FMS
Processo Administrativo nº 031/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BED00CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-008FMMATI
Processo Administrativo nº 029/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BE4CAF53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-016FME
Processo Administrativo nº 036/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 de fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:64523C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-008-FMAS**, circulado no **FAMEP**, ANO XVI, Nº 3687, página 191, coluna 02 e página 192, coluna 01, em 11 de fevereiro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**, leia-se: **"FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".** Tucumã - PA, 11 de fevereiro 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO.
Fundo Municipal Assistência Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5C5BD5C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-015-FMS**, circulado no **FAMEP**, ANO XVI, Nº 3687, página 191, coluna 01 e coluna 02, em 11 de fevereiro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, leia-se: **"FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** Tucumã - PA, 11 de fevereiro 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:05DFB748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-083FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259-A/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** CNPJ nº. 29.751.618/0001-75, com valor arrematado de: **R$ 12.189,52 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA,** CNPJ nº. 01.330.051/0001-44, com valor arrematado de: **R$ 154.384,87 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de: **R$ 16.655,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº. 10.450.735/0001-70, com valor arrematado de: **R$ 195.858,98 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos); RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ nº. 31.868.643/0001-85, com valor arrematado de: **R$ 125.611,56 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos); SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,** CNPJ nº. 93.577.427/0001-38, com valor arrematado de: **R$ 1.143,70 (um mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos).** Com o valor global de **R$ 505.843,63 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 11 de fevereiro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:14FC0572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230256**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2022-015FMS – CHAMADA PÚBLICA 004/2022**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **LAB. DE PROTESE DENTARIA LTDA,** CNPJ nº: 41.368.742/0001-51**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS LABORATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal**

nº 8.666/93. Data da Assinatura 07 de fevereiro de 2025, Tucumã-PA, 11 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8555C195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250069 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº: 9/2023-086FMS.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, com o valor total de **R$ 439.657,11 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).** Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 11 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:CAE0EF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 274/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

PORTARIA Nº 274/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

A Controladora Geral do Município de Tucumã, Srta. VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº0065 de 23 de março de 2022 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa ALVES E FERNANDES LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 17.194.232/0001-20, com vistas a apurar supostos ilícitos previstos na Lei Federal Nº 12.846/2013, Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. NALMA REIS DA SILVA SANTOS, matrícula Nº 126826-0, e compostas pelos membros: MIRELE CONSTANTINO SOUZA BORGES- matrícula nº 12744-2; JOSÉ CASSIO SOUSA ARAÚJO, matrícula Nº 126845-7; LARA CONCEIÇÃO SILVA ESTEVES, matrícula Nº 127423-6, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER
Controladora Geral do Município (UCI)

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:401DF22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 029/2025-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20250069
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-086FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Fevereiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:06023194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2025-PMU
Abertura: 25/02/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias de fundo e prefeitura municipal de Ulianópolis - PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.
SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240211 Contratante: **FMS** Contratada: **PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230646 Contratante: **FMS** Contratada: **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA,** CNPJ: 07.874.399/0001-89 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 023-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240229 Contratante: **FMS** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 007-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240261 Contratante: **FMS** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 009-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:4E7F3711

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2025-00009. Objeto: Locação de imóvel localizada na Rua Floriano Peixoto, nº227, bairro Centro, Uruará-Pá, CEP 68.140-000, para funcionamento do Departamento e órgãos do sistema de ensino - Departamento Zona Rural, Almoxarifado Semed, Conselho Municipal de Educação.O imóvel ora locado contem 01 banheiro, uma cozinha e uma ampla sala medindo 11x12; Fundamentação legal: Art. Arts. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A8360EC9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2025-00008. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Pará, s/nº, Bairro Centro, Uruará-Pá, para funcionamento do Departamento de Iluminação Púbica; Fundamentação legal: Art. Arts. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:247C7871

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00004; CONTRATO Nº: 20259016 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 183.276,05 (cento e oitenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações.; VIGÊNCIA: 10/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00004; CONTRATO Nº: 20259017 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 17.548,56 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações.; VIGÊNCIA: 10/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00004; CONTRATO Nº: 20259018 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 46.991,94 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações.; VIGÊNCIA: 10/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00004; CONTRATO Nº: 20259019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 26.098,00 (vinte e seis mil e noventa e oito reais).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações.; VIGÊNCIA: 10/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00004; CONTRATO Nº: 20259020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 56.778,50 (cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações.; VIGÊNCIA: 10/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00004; CONTRATO Nº: 20259021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 49.827,50 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de

impressão, acabamento gráfico e encadernações.; VIGÊNCIA: 10/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00019; CONTRATO Nº: 20259022 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 179.447,77 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material e suprimento de informática e eletroeletrônico.; VIGÊNCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00019; CONTRATO Nº: 20259023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 26.562,37 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material e suprimento de informática e eletroeletrônico.; VIGÊNCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00019; CONTRATO Nº: 20259024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 80.000,81 (oitenta mil reais e oitenta e um centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material e suprimento de informática e eletroeletrônico.; VIGÊNCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00019; CONTRATO Nº: 20259025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 13.754,60 (treze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material e suprimento de informática e eletroeletrônico.; VIGÊNCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00019; CONTRATO Nº: 20259026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 20.001,50 (vinte mil e um real e cinquenta centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material e suprimento de informática e eletroeletrônico.; VIGÊNCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00019; CONTRATO Nº: 20259027 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 120.002,07 (Cento e Vinte Mil e Dois Reais e Sete Centavos).; CONTRATANTE: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material e suprimento de informática e eletroeletrônico.; VIGÊNCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:26E61F2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Administração torna público a homologação do Pregão Eletrônico n° 010/2024-SRP, Objeto - Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vencedores: Higor Tudo Casa & Construção LTDA, CNPJ n° .051.297/0001-82, Valor R$ 461.402,63; J.E de Oliveira Rodrigues, CNPJ n° 17.142.432/0001-30, Valor R$ 114.711,46; APA Distribuição e Serviços Ltda, CNPJ n° 56.701.803/0001- 28, valor R$ 24.983,62 e T Costa da Silva LTDA, CNPJ N° 03.230.897/0001-38, Valor R$ 704.281,30. Valor global homologado R$ 1.305.379,01 Ass. 04/02/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a homologação do Pregão Eletrônico n° 010/2024-SRP, Objeto - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Vencedores: 50.381.842 Francielly Hadad Barbosa Ramos, CNPJ n° 0.381.842/0001-09, Valor R$ 12.688,00; Biopulse Brasil LTDA, CNPJ n° 22.408.118/0001-96, Valor R$ 43.731,00 e Oliveira e Silva LTDA, CNPJ n° 25.344.776/0001-50. Valor global homologado R$188.394,00 Ass. 06/02/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:731AACD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. 005/2025/SEMEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLOGICA, conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação.

Data de início da sessão: 24/02/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 11 de fevereiro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:66E7E92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 002/2025/PMX

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Adjudicação e Homologação – Dispensa Eletrônica 002/2025/PMX, Publicado No Diário Oficial dos Municípios, N° 3687, Página N° 198, Do Dia 11/02/2025.
Onde se lê:
Moacir Pires de Farias
Leia-se:
Osvaldo de Oliveira Assunção Junior

Xinguara – PA, 12 de fevereiro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:6534A9A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC

EDITAL DE ADMISSÃO DE EXPOSITORES PARA A 8ª CANAÃ GASTRONOMIA 2025 DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Nº 001/2025 – SEMDEC

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do município de Canaã dos Carajás – PA no uso de suas atribuições legais torna pública, a quem possa interessar o Edital para Selecionar Empresas Ligadas á Gastronomia para Participação na 8ª CANAÃ GASTRONOMIA 2025 do Município de Canaã dos Carajás-PA, com o intuito de promover, valorizar e divulgar a gastronomia canaense, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

• DOS OBJETIVOS

O presente Edital destina-se a selecionar empresas, para participarem como "**EXPOSITORES"**, da 8º Canaã Gastronomia 2025 de Canaã dos Carajás-PA.

• DA FINALIDADE DA 8ª CANAÃ GASTRONOMIA

A edição da 8ª Canaã Gastronomia 2025 tem por premissas:
Missão - Promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável através do fortalecimento da identidade cultural e gastronômica do Município de Canaã dos Carajás e região;
Visão - Destacar Canaã dos Carajás como destino turístico gastronômico;
Valores - Despertar visão empreendedora; Valorizar a cultura gastronômica; Fortalecer o sentimento de pertencimento do Povo Canaense; Promover entretenimento e a interação entre a Comunidade; Incentivo ao desenvolvimento do turismo local pela promoção da gastronomia; Fomentar a atividade gastronômica no município como forma de agregar valor, trabalho e renda; Projetar Canaã dos Carajás no cenário gastronômico Nacional.
A 8ª Canaã Gastronomia 2025 é realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e atribuído a Secretaria de Desenvolvimento Econômico no intuito de promover a geração de negócios com o aumento das vendas dos estabelecimentos participantes, com a valorização da gastronomia local e regional, com melhorias nos serviços prestados no setor, reforçando a região como destino turístico.
O evento acontecerá no dia 30 de abril a 04 de maio de 2025, no Bairro Ouro Preto, Rua José Maria Primo, no Espaço de Eventos do município.

• DAS INSCRIÇÕES

Podem participar da 8ª Canaã Gastronomia 2025 estabelecimentos comerciais ligados à gastronomias estabelecidas em Canaã dos Carajás e de fora do município.
Exercer atividades conforme especificado abaixo neste edital;
O período de inscrições será de 11 a 25 de fevereiro de 2025 até às 23h59, de forma on-line.
As empresas que se cadastrarem para vagas da área de alimentação e área das bebidas, as mesma deverá ter comercio fixo ou delivery de acordo com vaga pretendida.
As inscrições acontecerão de forma eletrônica através de preenchimento do formulário disponível no site Prefeitura Municipal;
Preencher as informações solicitadas pelo sistema, inserir os arquivos da inscrição e clicar em "Enviar". Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.
A SEMDEC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores;
Não será permitida inscrição em dois ou mais segmentos ofertados no edital, sendo constatadas, as inscrições serão canceladas e o expositor desclassificado.
Somente a inscrição não garante participação no referido evento, todos os expositores serão submetidos a uma analise da comissão organizadora.
A lista dos participantes será divulgada no site da Prefeitura e nas redes sociais a partir das 12:00hs do dia 28 de fevereiro de 2025.
Estão impedidas de se inscrever no certame estabelecimento que não cumpriram as regras estabelecidas no 7º Festival Gastronômico 2024.
Estão impedidas de se inscrever no certame pessoas jurídicas que foram penalizadas nos eventos realizados pela Administração Publica de Canaã dos Carajás – PA.
Estão impedidas de se inscrever no certame pessoas jurídicas suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar no âmbito da Administração Municipal, as declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e as impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Alimentação – Área da Praça de alimentação
Para participar, o interessado deve anexar:
Cartão de CNPJ;
Alvará de Localização;
Alvará da Vigilância Sanitária;
Documentos pessoais do representante legal;
Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estadual e Federal;
As vagas serão limitadas ao total de 28 (vinte oito) estabelecimentos da área de alimentação, ou seja:

Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com Hambúrgueres 04 (quatro) vagas;
Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com Hambúrgueres 01 (um) vaga; Exclusivo Delivery
Restaurantes 03(três) vagas;
Restaurantes 02(dois) vagas; Exclusivo Delivery
Lanchonete 03 (três) vagas;
Bar e Petiscaria 04 (quatro) vagas;
Pizzarias, creperias, casa de massas e Caldos 04 (quatro) vagas;
Pizzarias, creperias, casa de massas e Caldos 02 (dois) vagas; Exclusivo Delivery
Docerias, açaiteria e sorveteria 01 (um) vaga; Stand Fechado
Docerias, açaiteria e sorveteria 02 (duas) vagas; Stand Aberto
Restaurante/Pizzaria/Bar/Doceria/Lanchonete 02 (duas) vagas para empresas não sediadas no município.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MEIOS DE COMPROVAÇÃO
Tempo de Mercado e Experiência	02 (dois) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 06 (seis) pontos com CNAE exclusivos de alimentação: para empresas que concorrerão à categoria de alimentação. E CNAE exclusivo de bebidas: para empresas que concorrerão à categoria somente de bebidas.	Alvará da prefeitura, constituição da Empresa, ou outras comprovações de Experiências no ramo;
Cursos de Qualificação Profissional na área de Gastronomia	4.1.3.2 Cursos de Qualificação Profissional na área de Gastronomia 01 (um) ponto para cada certificado apresentado com carga mínima de 30 (trinta) horas, limitado a 05 (cinco) pontos. Esse item não é obrigatório para as vagas 4.1.2.13 de bebidas.	Diploma ou certificado, assinado, com a carga horária do curso e ementa. Somente serão aceitos certificados de cursos presenciais, não sendo permitidos certificados de cursos on line.
Participação em outros Feiras/Eventos	1 (ponto) pontos para cada edição participada. Limitando a 5 pontos.	A participação será comprovada por meio das inscrições das edições anteriores.
Cadastro no Ministério do Turismo - CADASTUR	1 (um) ponto para cada cadastro	Será necessário a apresentação do CADASTUR válido.

Paragrafo Único: Os Estabelecimentos que trabalhão com dois ou mais segmentos diferentes da gastronomia, ex: sorveteria e lanches, a mesma deverá optar por um segmento.
Os inscritos selecionados receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
Será utilizado como critério de desempate a ordem de inscrição.
Caso o número de classificados não atinja o total de oportunidades oferecidas, ficará a critério da comissão organizadora, a seleção de outros, até ser atendido o quantitativo necessário.
No caso de ausência de documentação no ato da inscrição, o candidato será automaticamente considerado desistente. Caso ocorram empates seguira critérios de desempates da seguinte ordem:
É obrigatório que todos os classificados no ramo de alimentação e doceria criem um PRATO FAMÍLIA “exclusivo para o 8º Canaã Gastronomia”.
A inscrição para as vagas de alimentação somente poderá ser aceita mediante confirmação da disponibilidade para participar das mentorias/consultorias ministradas pela Comissão de analise do evento e em reuniões de organizações/informes.
Não será permitido venda em recipiente de vidro.
Para se inscrever na categoria **Alimentação – Área da Praça de alimentação** click no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffC-W7v5n42e7RPqGFqf6bFY1qUq1jJ6UUtoSNj8LxaC9jBw/viewform?usp=header e preencha o formulário.

Bebidas – Área da Praça de alimentação e Área do Show
Para participar, o interessado deve anexar:
Cartão de CNPJ;
Alvará de Localização;
Alvará da Vigilância Sanitária;
Documentos pessoais do representante legal;
Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estadual e Federal;
Proposta de cardápio; que será ofertado no evento com preços praticados no comercio local.
Paragrafo único: Os Cardápios das empresas selecionadas serão submetidos a avalição da comissão organizadora para validação dos preços que serão padronizados para todos!

As vagas serão limitadas ao total de 14 (quatorze) estabelecimentos da área de bebidas.
Bebidas drink, Coquetéis e sucos 04 (quatro) vagas. Exclusivos para profissionais de bartender – Área da Praça de alimentação
Bebidas 10 (dez) vagas. - Área do Show
Os inscritos selecionados receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
02 (dois) pontos para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 06 (seis) pontos com CNAE exclusivos de bebidas;
Caso ocorram empates seguira critérios de desempates por ordem de inscrição.
Não será permitido venda em recipiente de vidro.
Para se inscrever na categoria **Bebidas – Área da Praça de alimentação e Área do Show**
click no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCLn2MOmK5qfObYTrDuB6fb7o1Rru7oKGr8oI2C3SjNN8yBw/viewform?usp=header e preencha o formulário.

Área do Souvenir e Alimentos Artesanais
Para participar, o interessado deve anexar:
Pessoa Física (Agricultor) ou Jurídica
Cartão de CNPJ;
Alvará de Localização e Funcionamento;
Alvará da Vigilância Sanitária;
Documentos pessoais do representante legal;
Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estadual e Federal;

As vagas serão limitadas ao total de 18 (dezoito) estabelecimentos da área de souvenir e alimentos artesanais, ou seja:
Estabelecimentos que trabalham com souvenir 09 (nove) vagas;
Estabelecimentos que trabalham com produção de alimento Artesanal 09 (nove) vagas;
Os inscritos selecionados receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
02 (dois) pontos para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 06 (seis) pontos com CNAE exclusivos de bebidas;
Caso ocorram empates seguira critérios de desempates por ordem de inscrição.

Para se inscrever na categoria **Área do Souvenir e Alimentos Artesanais** click no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsS4fw04yuZV39nOJVsEOcfyq6LpRrTFd4fN1Lnzd42sYFxA/viewform?usp=header e preencha o formulário.
Não será permitida a manipulação ou uso de equipamentos para produção de alimentos de qualquer natureza.
Não será permitido venda em recipiente de vidro.
Caso esta vaga não seja preenchida por estabelecimento do município, poderá concorrer de outra cidade.
Só é permitida a comercialização de produtos produzidos pelo próprio empreendedor, empresa, artesão, empreendimento de economia solidária, agricultor familiar, agroindústria e associações.
Área dos brinquedos
Para participar, o interessado deve anexar:
Cartão de CNPJ;
Alvará de Localização e Funcionamento;
Alvará da Vigilância Sanitária;
Documentos pessoais do representante legal;
Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estadual e Federal;
Tabela dos valores junto com as informações a seguir:
Área de brinquedos (área do show).
- Foto do brinquedo – Com descrição e tamanho;
- Tempo de Uso;
- Faixa etária;
- Tempo e valor por criança;
- Quantidade de Monitor

Pipoqueiro e Algodão doces e similares.
- Tamanho e sabores

As vagas serão limitadas ao total de 09 (nove) estabelecimentos da área dos brinquedos, ou seja:
Brinquedos para Eventos 09 (nove) vagas;
A área disponibilizada para cada empresa é 9m x 7m totalizando 63m².
Pipoqueiro e Algodão doce e similares 06 (seis) vagas
Os inscritos selecionados receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
O Menor preço receberá a pontuação, sendo a classificação por ordem decrescente:

1º- 20 pontos
2º - 18 pontos
3º - 16 pontos
4º - 14 pontos
5º - 12 pontos
6º - 10 pontos
7º - 8 pontos
8º - 6 pontos
9º - 4 pontos
10º - 2 pontos

Caso houver mais de um valor igual, ambas as empresas receberam o mesmo pontos.
E proibido a combinação de preços entre as empresas. Caso ocorram empates seguira critérios de desempates da seguinte ordem:
Por ordem de inscrição.
Os candidatos para as vagas dos brinquedos deverão estabelecer os preços e tempo praticado no comercio local.
As vagas não preenchidas na categoria serão disponibilizadas para outras categorias.
Pipoqueiro e algodão doces e similares não terão o uso de estrutura física (tendas, piso, etc) ficara por conta da equipe organizadora a definição do local para as vendas.
Para se inscrever na categoria **Área dos brinquedos** click no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfz73RLTQa7XOxTCO7eDT81VkMvo1M68EyrHJmy_PSgf2v99Q/viewform?usp=header e preencha o formulário.
Em caso de duvidas no ato da inscrição será disponibilizado numero para atendimento via mensagem Whatsapp no horário comercial das 8:00 as 14:00 horas. (94) 99161-8975)

• DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PARTICIPANTES

As documentações serão analisadas pela comissão constituída pelos seguintes servidores e Entidade:
Ana Paula Macedo Mesquita (Servidor)
Daiane Brandão Braga (Servidor)
Luiz Antônio Coelho Junior (Aciacca)

• DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

A Comissão analisará as inscrições dos interessados, publicará o resultado da análise e encaminhará aos inscritos para conhecimento dos resultados, cabendo recurso de 1 (um) dia útil contra a decisão da Comissão.
Os recursos deverão ser fundamentados e encaminhados para o endereço de e-mail semdec@canaadoscarajas.pa.gov e serão julgados e respondidos em até 01 (um) dia útil.

• Findado o prazo de recursos ou não havendo estes, a comissão publicará o resultado final com a relação dos classificados e aprovados;

• OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para realização da 8ª Canaã Gastronomia 2025 será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, os seguintes elementos:
Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos shows e atrações;
Shows para gerar atratividade de público para o evento, bem como gerar entretenimento a população de Canaã dos Carajás;
Espaço para abrigar os expositores da área gastronômica, contendo um expositor por espaço.
Estrutura para abrigar os expositores de souvenir e alimentos artesanais, onde os mesmos ocuparão o mesmo espaço numa área de no máximo 20x30m.
a) O espaço destinado ao souvenir será compartilhado, utilizando uma metragem de 2x3 para cada empresa.
b) A altura máxima a ser utilizada pelos expositores do item não poderá ultrapassar a 1,30mts.
Instalação elétrica e hidráulica necessária para levar energia elétrica até os expositores, palcos e demais estruturas do evento, bem como a iluminação do ambiente externo necessária para o evento;
Energia elétrica necessária para os dias do evento
Estrutura de proteção e controle de acesso de pessoas para os locais do evento;

DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS
Estruturarem o espaço com equipamentos, utensílios e demais itens utilizados no preparo e venda dos alimentos;
Decoração da parte interna do estande;
Seguir o horário da 8ª Canaã Gastronomia 2025;
Atender todas as exigências da Vigilância Sanitária;
Os participantes serão responsáveis por toda logística para o transporte de equipamentos e alimentos para sua participação, bem como toda organização do seu estande, de acordo com a orientação dos organizadores;
Deverão expor e vender seus produtos conforme cnae do estabelecimeto, com a observação dos padrões de qualidade e higiene exigidos; além de oferecer ao público um excelente atendimento, e produtos com preços praticados no mercado;
Os empreendedores devem ainda, padronizar os estandes, de acordo com a orientação dos organizadores;
Também serão responsáveis por quaisquer danos causados aos participantes do evento, em razão de eventual contaminação ocorrido por alimentos comercializados em desconformidade com os padrões de qualidade, higiene e saúde, na medida de sua culpabilidade.
O estabelecimento inscrito cede à Comissão Organizadora Da "8ª Canaã Gastronomia 2025" o direito de usar a foto e a receita do prato inscrito, para publicações de interesse do evento.
Fica ciente da obrigação de informar, via formulário on-line, relatório de faturamento diário, sob pena de desclassificação do evento.
É de total responsabilidade do expositor a instalação e liberação de sinal de internet via wifi, caso haja necessidade deste serviço.
Participar de todas as **Capacitações e consultorias** de apoio à elaboração do Prato Família, criados para o evento.
Participar de todas as Capacitações e consultorias de apoio e aprimoramento do cardápio, estoque, precificação e gestão de negócios.
Os encontros poderão ser presenciais ou on-line;
Será criado um grupo de WhatsApp, para repasse de informações e confirmações da programação. O estabelecimento deverá informar o representante que participará do grupo;
Elaborar um Prato inédito para a 8ª Canaã Gastronomia 2025, de acordo com os critérios estabelecidos;
Divulgar o evento e utilizar no seu estabelecimento e nas redes sociais, os materiais de comunicação disponibilizados;
É obrigatória a disponibilização 10 (dez) jogos de mesas (madeira) com 04 cadeiras (madeira) para os expositores da área da alimentação.
Da Fachada e Decoração dos Estandes (Externo e Interno)
Cada EXPOSITOR será responsável pela fachada externa e interna de seu estande (plotagem/letra caixa), obedecendo os parâmetros que serão repassados posteriormente pela equipe organizadora conforme orientação da ASCOM e da Comissão Organizadora
Limpeza e Manutenção: Os expositores são responsáveis pela manutenção e limpeza dos seus estandes durante todo o período do evento, garantindo que o espaço permaneça organizado e atraente para os visitantes.
Responsabilizar-se por qualquer danos, avarias, prejuízos, roubo ou furto que possam ocorrer no stand após a sua assinatura de entrega.

DAS DEFINIÇÕES DO PRATO FAMILIA
A elaboração de um **prato exclusivo** para o evento apresentado por cada estabelecimento participante.
Critérios para criação do prato:
Ser elaborado em conjunto com os consultores Gastronômico.
Ser inédito, não ter no cardápio atual;
- Ser de sua autoria a receita e que a mesma não constitui plágio de espécie alguma, ou possível e eventual adaptação de receita de autoria desconhecida e uso público;
Prato Família, deverá servir 3 (três) a 4 (quatro) pessoas;
O prato proposto pelo estabelecimento participante passará pela avaliação de uma curadoria, formada por integrantes da comissão organizadora e equipe técnica, antes da produção fotográfica;
O peso do prato será definido pela equipe técnica;
Os preços serão tabelados, após definidos pela Comissão de Seleção e equipe técnica do evento;
A preparação e montagem dos pratos será fotografado por profissional da Administração para o uso do material gráfico e digital da 8ª Canaã Gastronomia 2025";
É de responsabilidade dos candidatos à comercialização, durante o evento, de pratos idênticos ao material gráfico divulgado;
Recomenda-se a criação do NOME do prato, (identidade do prato, criativo e sugestivo que tenha haver com o alimento exposto, porém que não seja apelativo ou ofensivo);
Não será permitida a troca de ingredientes, respeitando sempre e em todo momento o que está informado no material do evento.

Paragrafo Único: Os estabelecimentos que não cumprir os critérios solicitados serão excluídos do projeto por descumprimento das regras e não participará da "8ª Canaã Gastronomia 2025";

CARDÁPIO
Os estabelecimentos participantes da área de alimentação deverão selecionar 4 pratos para a comercialização durante o período do evento, os pratos irão compor o cardápio junto com o prato família;
O Cardápio deverá ser enviado para a comissão organizadora ate o dia 28 de Março de 2025
É permitida a venda de bebidas;

DAS CAPACITAÇÕES E REUNIÕES
A Participação das Capacitações e Reuniões alusivas ao evento serão oferecidas sem custo adicional aos estabelecimentos e serão obrigatórias.

As capacitações e reuniões acontecerão conforme programação a ser informada na reunião de alinhamento do evento com todos os participantes, após processo de adesão de participação.
As capacitações serão obrigatórias, devendo em todos os encontros ter representantes do empreendimento participante.
O empreendimento deverá ter no mínimo 100% de comparecimento nos encontros, sob pena de eliminação na participação da 8ª Canaã Gastronomia 2025.

PREÇO
As bebidas do evento deverá seguir a tabela que será entregue na 1ª Reunião com os Classificados com os valores máximo permitido;
Os preços praticados pelos expositores deverão ser os mesmo comercializados nos seus respectivos estabelecimentos.

CONTRAPARTIDA DE BRINDE PARA SORTEIOS:
Todos os estabelecimentos participantes da 8ª Canaã Gastronomia disponibilizarão brindes para sortear ao publico visitante do evento.
Demonstrações e Degustações em seus estandes;
Voucher de alimentação
Cupom de descontos de 30 a 50%.
Brindes ou produtos personalizados do estabelecimento.
Quantidade Mínima a ser disponibilizada por estabelecimento será de 15 (quinze) itens/unidades.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Todos os **EXPOSITORES** se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização da 8ª Canaã Gastronomia 2025, conforme a seguir:
- das 18:00 horas até às 23:59 horas (quarta e quinta);
- das 18:00 horas até às 3:00 horas (sexta e sábado);
- das 17:00 horas até às 23:59 horas (domingo).

DA SEGURANÇA DOS ESTANDES
Cada **EXPOSITOR** é responsável pela segurança interna de seus estandes, incluindo seus produtos, equipamentos e demais bens, de uso pessoal, coletivo ou que componha o próprio ambiente, durante toda realização do evento, incluindo os horários em que o estande e/ou o evento estejam sem funcionamento;
Fica proibido a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, as suas Secretarias, as suas Autarquias e aos seus colaboradores, bem como qualquer terceiro que em seu nome esteja realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante a **8ª Canaã Gastronomia 2025**, de assumir a segurança interna dos estandes, bem como não poderão ser responsabilizados por qualquer sinistro ou infortúnio que possa ocorrer no interior dos mesmos;
Nenhum fornecedor de serviços de segurança contratado por **EXPOSITOR** ou grupo de **EXPOSITORES**, para realizar a segurança dos estandes, poderá responsabilizar a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores e os terceiros que em nome desta estejam realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante a **8ª Canaã Gastronomia 2025,** de qualquer ônus referente a qualquer sinistro, fortuito, furto e demais eventos internos aos estandes, bem como a cobrança da prestação de serviços direta ou indiretamente.

DA ENERGIA ELÉTRICA
Todos os **EXPOSITORES** receberão no seu stand ou espaço a quantidade de pontos de energia conforme a distribuição feita pela organização do evento.
Toda a voltagem da rede elétrica será de 220 v;
Fica proibido ao **EXPOSITOR** utilizar qualquer equipamento elétrico ou iluminação, na rede principal do sistema elétrica fornecida do evento.
A empresa contratada para realização dos serviços elétricos da **8ª Canaã Gastronomia 2025**, fará o serviço de vistoria de regularidade das instalações elétricas e utilização de carga elétrica nos estandes de cada **EXPOSITOR** de acordo com a demanda elétrica entregue;
Fica proibido quaisquer alterações na instalação elétrica fornecidas pela organização.
Caso o estabelecimento faça alteração na instalação elétrica, sem autorização, o mesmo deverá arcar com as despesas com essa sobrecargas dos equipamentos no sistema elétrico junto a empresa responsável pelo o sistema elétrico do evento.

DA INTRANSFERIBILIDADE
O **EXPOSITOR** não poderá transferir, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, qualquer direito ou obrigação emergente da participação na 8ª Canaã Gastronomia 2025, bem como não poderá sublocar ou por qualquer forma ceder total ou parcialmente seu estande.

REDISTRIBUIÇÃO DA ÁREA
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA fica investida da faculdade de redistribuir ou remanejar as áreas ou setores do evento, a fim de melhor situá-los no local, caso em que respeitará as dimensões e características de cada estande.

RESPONSABILIDADE CIVIL
O **EXPOSITOR** será o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito da 8ª Canaã Gastronomia 2025, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados ao **EXPOSITOR** e que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;
Ficará facultado ao **EXPOSITOR** à contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.

DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE
A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações do expositor, propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por danos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias e instalações expostas pelas empresas expositoras na área destinada a 8ª Canaã Gastronomia 2025.

DA OPERAÇÃO NA ÁREA DO EXPOSITOR
O **EXPOSITOR** desenvolverá sua atividade dentro dos limites da área que lhe for determinada pelo sorteio previsto no cronograma deste Edital, ficando vedadas quaisquer operações fora de tais limites, mesmo divulgação, chamamento de visitas ou outras modalidades de publicidade, exceto as executadas conforme determinação da **SEMDEC**;

PREMIAÇÃO
A votação do Prato Família da 8ª Canaã Gastronomia 2025 será acessada por QR Code, que será disponibilizado no estabelecimento.
Ficará a cargo do estabelecimento o fornecimento do prato inscrito para a comissão julgadora.
A Comissão Organizadora escolherá uma equipe de juízes com conhecimento técnico. Para cada estabelecimento, serão designados 3 julgadores técnicos que, após a visitação, emitirão seus julgamentos obedecendo também os critérios estabelecidos no item e relatório de votação individual.
Dos Critérios Avaliativos
Os inscritos serão avaliados tanto pelo Público em Geral, quanto pelo Júri Técnico com notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios abaixo relacionados.
Critérios Avaliativos Para O Público Em Geral
Sabor: Avaliar a qualidade e agradabilidade dos sabores presentes no prato. Levar em consideração o equilíbrio de temperos, intensidade de sabores e harmonia geral.
Apresentação: Avaliar a apresentação visual do prato, levando em consideração a organização dos ingredientes, cores, texturas e criatividade na disposição dos elementos.
Originalidade: Avaliar a criatividade e inovação do prato. Observar se há elementos únicos, combinações de ingredientes inusitadas ou técnicas culinárias diferenciadas.
Qualidade dos ingredientes: Avaliar a qualidade e frescor dos ingredientes utilizados no prato. Levar em consideração a escolha de ingredientes locais e a utilização de produtos frescos e de alta qualidade.
Harmonização: Avaliar a harmonia dos sabores e ingredientes presentes no prato. Observar se os elementos se complementam e se criam uma experiência gastronômica equilibrada.
A apreciação e avaliação pelo Público em Geral ocorrerá entre os dias 30 de abril a 3 de maio de 2025, durante o 8º Canaã Gastronomia.
A apreciação e avaliação pelo Público em Geral será feita através de sistema de votação online, com apenas **um voto por CPF**.
O formulário de votação terá cinco campos, conforme os critérios citados anteriormente para a seleção da nota de cada um dos critérios.
Critérios Avaliativos Para o Júri Técnico

Sabor e Técnica: Avaliar a qualidade e complexidade dos sabores presentes no prato, bem como a execução técnica das técnicas culinárias utilizadas.
Criatividade e Inovação: Avaliar a originalidade e criatividade do prato. Levar em consideração a utilização de combinações de ingredientes inusitadas, técnicas culinárias diferenciadas e apresentação criativa.
Execução: Avaliar a precisão e excelência na execução do prato. Observar a habilidade técnica do chef ou cozinheiro na preparação e apresentação do prato.
Equilíbrio e Harmonia: Avaliar a harmonia dos sabores, texturas e ingredientes presentes no prato. Observar se todos os elementos se complementam e criam uma experiência gastronômica equilibrada.
Qualidade dos ingredientes: Avaliar a escolha e a qualidade dos ingredientes utilizados no prato. Levar em consideração a utilização de ingredientes frescos, locais e de alta qualidade.

As notas terão valores de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, e serão feitas a partir do formulário de avaliação do google forms, e ao final será impresso o relatório com as notas atribuidas para cada estabelecimento realizando a conferência e assinatura dos jurados. Os relatórios das notas assinadas serão recolhidas pela Comissão Organizadora, que fará o somatório de cada um dos participantes, a fim de apurar o resultado com celeridade e transparência.
Das Notas e Apuração de Resultados
O somatório das notas do **Público em Geral** será calculado da seguinte forma:
Nota total = Nota de Sabor + Nota de Apresentação + Nota de Originalidade + Nota de Qualidade dos Ingredientes.
O somatório das notas do **Júri Técnico** será calculado da seguinte forma:
Nota total = Nota de Sabor e Técnica + Nota de Criatividade e Inovação + Nota de Execução + Nota de Equilíbrio e Harmonia + Nota de Qualidade dos Ingredientes.
Em caso de empate, a decisão será feita da seguinte forma: se ocorrer empate nas notas, o critério de desempate se dará pela maior nota dos seguintes itens definidos no Regulamento de Avaliação do Júri Técnico, obedecendo, obrigatoriamente, a seguinte ordem:
Nota de Sabor e Técnica
Nota de Criatividade e Inovação
Nota de Execução
Nota de Equilíbrio e Harmonia
Nota de Qualidade dos Ingredientes
Os participantes vencedores serão aqueles que obtiverem a maior nota, após somados os dois quesitos de avaliação, sendo a classificação, portanto, definida de acordo com as notas do maior para o menor somatório.
Os resultados finais das notas de cada participante poderão ser solicitados através do e-mail: semdec@canaadoscarajas.pa.gov.br.
Os resultados dos ganhadores serão feito no dia 04 de maio de 2025 durante a programação do evento.
Da Premiação
Serão premiados os 05 melhores pratos:
1º lugar: Quarto mil reais
2º lugar: Três mil reais
3º lugar: Dois mil reais
4º lugar: Um mil reais
5º lugar. Seiscentos reais
Paragrafo Único: O recebimento da premiação ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento dos documentos solicitados aos ganhadores pela Semdec.

• DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e bem assim das recomendações que vierem a ser baixadas pela **SEMDEC** antes ou durante a realização do 8º Canaã Gastronomia, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência do **EXPOSITOR** ou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e a ter sua participação nas próximas **EDIÇÕES** vetada.

• DOS UNIFORMES

A SEMDEC e os **EXPOSITORES** definirão em conjunto a padronização de uniformes ou uso dos uniformes próprios de cada **EXPOSITOR**;

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

. A simples inscrição do estabelecimento implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
Todos os participantes da 8ª Canaã Gastronomia devem seguir na íntegra esse regulamento.
O participante que descumprir qualquer norma estabelecida sofrerá sanções que podem ir desde uma advertência até a perda do direito de participar das futuras edições. As sanções, caso necessário, serão aplicadas a critério da comissão organizadora que possui também a função de analisar e julgar os casos omissos neste regulamento.
É permitido a qualquer estabelecimento participante reproduzir parcial ou integramente o material promocional responsabilizando – se pelos custos.
Ficam igualmente autorizados, os estabelecimentos participantes a utilizar- se de qualquer outra mídia ou forma de promoção a seu critério, desde que não conflitem com as normas e interesse do evento, recomendando se consultar previamente a comissão organizadora.
Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora;
O empreendimento participante do 8º Canaã Gastronomia, declara, mediante a simples participação, que a receita apresentada foi desenvolvida pelo participante em conjunto com o(a) profissional de cozinha determinado pela Comissão Organizadora.
Examinar cuidadosamente o Edital, inteirar-se de todos os seus detalhes e com eles concordar, aceitar todos os seus termos e condições. Ciente que o descumprimento deste edital ocasionará a não participação das próximas edições.
O participante que se recusar, sem justificativa plausível, a participar das etapas da elaboração do prato exclusivo para o evento em conjunto com a equipe de consultoria (profissionais de cozinha) ficará impedido de participar do evento.
Todos os estandes terão numeração e serão sorteadas;
O expositor deverá responder, obrigatoriamente, a pesquisa de avaliação do evento sempre que apresentada pela organização.
Fica autorizada, desde já, a utilização de imagens do empreendimento e do expositor produzidas durante o evento (a exemplo de fotografias, vídeo, depoimento) para fins de divulgação e/ou publicidade, sem nenhum custo ou ônus a Prefeitura.
Somente 01 (um) vaga para o mesmo grupo econômico. Ex; Esposa e o Cônjuge (casado ou união estável) possui CNPJ distintos. Será validade somente uma, a outra inscrição vai ficar na lista de espera.
Empreendimento que já são beneficiados por concessão de espaços públicos do município ficará em lista de espera dando prioridade para empreendimentos que não disponibiliza de tal beneficio.
Caso a desistência do participante cause prejuízo e/ou dano ao evento, este se reserva no direito de cobrar pelos prejuízos e/ou danos, pelos meios extrajudiciais e judiciais cabíveis.
É vedada a venda de bebidas em recipiente de vidro, exceto as vendas em dose (distribuído em copos plástico). O descumprimento desse item acarretará no recolhimento e perda do material.
Fica proibido a manipulação de alimento e bebidas na bancada de Atendimento do stand fechado da área de alimentação. Ex: Choperia, liquidificador, chapa, etc.
Todas as decisões da Equipe Organizadora são irrecorríveis.
A Semdec poderá suspender, revogar, cancelar ou anular este Edital sem decisão motivada e sem que caiba qualquer indenização aos envolvidos.
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação e início da divulgação do Edital	**10/02/2025**
Prazo final de inscrição	**25/02/2025**
Análise e avaliação das inscrições e divulgação dos resultados	**26 a 27/02/2025**
Divulgação da lista definitiva final para o evento	**28/02/2025**
Reunião do expositores: Área da Alimentação as 13:00hs Área das Bebidas as 14:00hs Área do Artesanato e Souvenir as 15:00hs Brinquedo e Pipoqueiros as 15:30hs	**06/03/2024**
Inicio das consultorias	**13/03/2025**
Prazo para o envio do cardápio	**28/03/2025**
Divulgação do Prato Família	**28/03/2025**
Realização do evento	**30/04/2025 a 04/05/2025**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3EACA4C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, *a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública* deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PAD),** lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME – PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PAD)	CLASSIFICAÇÃO
RENATA CRISLANE LEAL DA PAIXÃO	01
LIZANDRA COSTA DA COSTA	02
MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA	03
MARILENE SILVA DO NASCIMENTO	04
LETÍCIA OLIVEIRA	07
VANESSA CRISTINA DA SILVA LIMA	08
LUANA MARIA FARIAS LEITÃO	09
EDILAENE SILVA DO CARMO	10
LEIDEANE MARIA DE JESUS LIMA	11
FRANCISCA ADRIANA DA SILVA NUNES DE LIMA	12
LEYDE NANDARA FÉLIX GOMES	13
ROSILEIA LUCENA CORREA	14
PATRICIA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	15
CHARLLES FERNANDES XAVIER	16
KEZIA REGINA MACHADO OLIVEIRA	17
LILIAN VENTURA MACEDO	19
PAMELLA TIELLY ALVES PEREZ	20
ELIZOMAR CORRÊA DOS REIS	22
GREICIANE CORREIA DA SILVA	24
FRANCINETE DA COSTA MOURA	25
EDIANNY AMORAS DA SILVA MONTEIRO	26
LEANDRA CAROLINE BARBOSA DE LIMA SOLEDADE	27
ETIENNE MALBA DIAS DE OLIVEIRA	28
ROSANE SARAIVA DE SOUZA	29
FRANCISCA ELIZA DA SILVA CARLOS	32
KAROLINE STHÉFANY FARIAS DE OLIVEIRA	33
JACILEIA PANTOJA BRAGA	35
ANDREA SILVA PEIXOTO	36
ALESSANDRA OLIVEIRA MIRANDA	37
SIMONE DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	39
MARIA DAIANA MARTINS DE CARVALHO	40
THAMYRES DE ALMEIDA LIMA	41
JUCILENE SANTA BRIGIDA TABOSA OLIVEIRA	42
LUIS ANDRE MAGALHAES DE FREITAS	44
LEYLA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	45
MARILIA PENA LOPES	47
ANTONIA NAIANE RIBEIRO DA SILVA	50
NAILA DE SOUZA SOARES	51
MARIA VALQUÍRIA SOUZA DA SILVA	53
CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	54
ANTONIA FLÁVIA DA SILVA E SILVA	56
FRANCISCA LIDIANE FIGUEREDO SOUZA	61
ADEMILSON BRITO RIBEIRO	62
ELAINE DO NASCIMENTO PEREIRA	63
BIA JESUS DE FREITAS	64
ANA PAULA COLOGNESI DOS REIS	65
GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA	66
FABÍOLA SUELEN QUEIROZ DA COSTA	67
ISABELLY SOUZA DA SILVA DIAS	68
ANDREY MULLER DE SOUSA SILVA	69
MAURO SERGIO PEREIRA DA SILVA	70
KÁTIA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA	71

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 31/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:40ACB44B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 046

PORTARIA Nº 046/2025. De 21 de janeiro de 2025.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
156/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DIPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS) DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	AALCIDES PLATINY ALVES BATISTA 5654	JEFFERSON DE SENA CUNHA 5386

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 21 de janeiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:762F41C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0379

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0379, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0380

Contratante**: Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0380, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0381

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0381 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0382

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0382 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0383

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0383 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0384

Contratante: **Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0384 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0385

Contratante: **Companhia Mun. de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0385, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0386

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0386, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NEIZIVALDO ROSA BRAGA
Diretor Superintendente

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0387

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0387, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0388

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0388, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RODRIGO SILVA NUNES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:20C72145

